



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.375

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017

57 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 12/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e oito do mês de março às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 118/2016)
Recurso Voluntário n. 74/2013
Processo: 11/038935/2012 – Alim n. 24157-E de 16-10-2012
Sujeito Passivo: Primeira Dama Comércio de Roupas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.355.637-4 - Advogado: Robson Antônio Alcova
Autuante: Suely Rita dos Santos Silveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 216/2016)
Recurso Voluntário n. 12/2016
Processo: 11/005382/2015 – Alim n. 28356-E de 19-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.256-0 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*Reexame Necessário n. 31/2015
Processo: 11/002412/2013 – ALIM n. 24720-E de 7-1-2013
Sujeito Passivo: Genius Pneus Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.363.026-4
Autuante: Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 31/2016
Processo: 11/014723/2015 – Alim n. 28929-E de 27-4-2015
Sujeito Passivo: Milenio Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.310.985-8 – Advogado: Sebastião Rolon Neto
Autuante: Julio Cesar Borges
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAO

Pelo presente edital, o (s) contribuinte (s) abaixo identificado (s) fica (m) intimado (s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o (s) débito (s) fiscal (is) exigido (s) por meio do (s) Auto (s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado (s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLOBBAL METAIS LTDA EPP IE: 28.413.829-0
OUT AV PONTA PORA, 1811 - DIST INDUSTRIAL - TRES LAGOAS - MS
ALIM N 34654-E

2 - GLOBBAL METAIS LTDA EPP IE: 28.413.829-0
OUT AV PONTA PORA, 1811 - DIST INDUSTRIAL - TRES LAGOAS - MS
ALIM N 34655-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs s 13:30hs / 13:31hs s 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matricula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0061/2016/OES/GL/COGESP/SED Nº Cadastral 7438

Processo: 29/038.771/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comercio Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 061/2016. Fica prorrogado o período de vigência da referida Ordem de Execução de Serviços, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/03/2017 a 20/05/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/03/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0063/2016/OES/GL/COGESP/SED Nº Cadastral 7460

Processo: 29/037.795/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES n. 063/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 22/03/2017 a 19/06/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/03/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Laucilio Ávila Rondon

Extrato do Termo de Fomento n. 26.539

Processo: 29/040.952/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE ERNESTO SOLON BORGES, do Município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF n. 00.991.737/0001-13, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para custear aquisição de instrumentos musicais e eletrodomésticos, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND: 44504101, Nota de Empenho 2017NE000927, de 06/03/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 06/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

EDNALVA MARIA DOS SANTOS- CPF/MS n. 973.044.091-34

Presidente da APM EE ERNESTO SOLON BORGES – CONVENENTE.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.018, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta o art. 3º-A na Deliberação CEE/MS nº 9789, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre os instrumentos de avaliação externa de instituições e de cursos de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009, Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016, demais normas pertinentes, e, ainda, nos termos da Indicação CEE/MS n.º 093/2017, aprovada na reunião ordinária do Conselho Pleno, de 09/03/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º-A na Deliberação CEE/MS n.º 9789, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre os instrumentos de avaliação externa de instituições e de cursos de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com o seguinte teor:

“Art. 3º-A Fica acrescentado o item IX ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, disposto no inciso IV do art. 3º desta Deliberação, incluído pela Deliberação CEE/MS n.º 10.659, de 10 de junho de 2015, com vistas ao registro do Conceito de Curso (CC), conforme estabelece o art. 46 da Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O preenchimento desse item será feito pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação.”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2017

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/03/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.999, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o art. 1º da Deliberação CEE/MS n. 10.808, de 7 de março de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 029/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 20/02/2017, e o disposto no Processo n.º 29/042807/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Deliberação CEE/MS n. 10.808, de 7 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.132, de 28/03/2016, concedido à Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, Campo Grande, MS, que credenciou a instituição de ensino para oferecer cursos na modalidade educação a distância, tornando o prazo de vigência do credenciamento indeterminado.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2017

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/03/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	38
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municípios.....	52
Publicações a Pedido.....	54

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.000, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 030/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 20/02/2017, e o disposto no Processo n.º 29/042810/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2017

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/03/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004006/2016 **2017NE000581** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 76.157,34
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003760/2016 **2017NE000582** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: CONGRO & LEAL LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.000,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001701/2015 **2017NE000583** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: SAL DA VIDA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 9,90
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003186/2016 **2017NE000584** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 370.000,00
OBJ: OBRAS E INSTALACOES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002335/2016 **2017NE000585** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 15.770,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000331/2017 **2017NE000586** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0248000012 VALOR: 30.300,00
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000332/2017 **2017NE000587** Data: 01/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000012 VALOR: 32.076,00
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000366/2017 **2017NE000588** Data: 02/02/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.760,00
OBJ: DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000380/2017 **2017NE000589** Data: 02/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000003 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000296/2017 **2017NE000590** Data: 02/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000011 VALOR: 5.000,00
OBJ: DIÁRIA COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000308/2017 **2017NE000591** Data: 02/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.000,00
OBJ: DIÁRIA SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/004631/2016 **2017NE000592** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
 FONTE: 0248000002 VALOR: 378,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004378/2016 **2017NE000593** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 62.080,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000311/2017 **2017NE000594** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0248000002 VALOR: 3.000,00
 OBJ: DIÁRIA COM VÍNCULO DENTRO DE ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e
 12.499/08,
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/200009/2017 **2017NE000595** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e
 12.499/08,
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/200007/2017 **2017NE000596** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: MS/SES/SF MAURICIO AMARAL DALLA NORA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/003358/2016 **2017NE000597** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 148.590,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000008/2017 **2017NE000598** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
 OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000007/2017 **2017NE000599** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
 OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03
 PROCESSO: 27/002433/2016 **2017NE000600** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 FONTE: 0103000000 VALOR: 45.000,00
 OBJ: PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03
 PROCESSO: 27/002430/2016 **2017NE000601** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 FONTE: 0103000000 VALOR: 218.000,00
 OBJ: PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/003758/2016 **2017NE000602** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 50.853,60
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR PARA REGULARIZAÇÃO DA 2016NE005674

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/003525/2016 **2017NE000603** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 97.200,00
 OBJ: Material diverso para Ação judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000362/2017 **2017NE000604** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 60.000,00
 OBJ: DESPESAS COM EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE BOLSAS DE
 PRECEPTORES E COORDENADORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000605** Data: 12/01/2017
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
 FONTE: 103000000 VALOR: 8.381.709,65
 OBJ: Estorno parcial 2016NE022, conforme orientação sefaz/codesp

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000097/2017 **2017NE000606** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
 OBJ: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000096/2017 **2017NE000607** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
 OBJ: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III

PROCESSO: 27/001221/2016 **2017NE000608** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: INST. ADVENT.CENTRAL. BRAS. DE EDUC. ASSIST.SOCIAL
 FONTE: 0248000001 VALOR: 233.570,00
 OBJ: DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/001276/2016 **2017NE000609** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER
 FONTE: 0100000000 VALOR: 716.052,60
 OBJ: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/001276/2016 **2017NE000610** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER
 FONTE: 0100000000 VALOR: 133.000,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/002387/2016 **2017NE000611** Data: 02/02/2017
 FAVORECIDO: ASS.DE AUXÍLIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
 FONTE: 0248000001 VALOR: 122.675,25
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000356/2017 **2017NE000612** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.180,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004518/2016 **2017NE000613** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 116.065,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/004331/2016 **2017NE000614** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 356,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000312/2017 **2017NE000615** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA
 FONTE: 0248000012 VALOR: 820.027,32
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000312/2017 **2017NE000616** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
 FONTE: 0248000012 VALOR: 353.723,76
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/004004/2016 **2017NE000617** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 76.157,34
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/002703/2016 **2017NE000618** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 174,60
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000185/2017 **2017NE000619** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000186/2017 **2017NE000620** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00
 OBJ: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000184/2017 **2017NE000621** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
 OBJ: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS DENTRO DO ESTADO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000183/2017 **2017NE000622** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000179/2017 **2017NE000623** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: DIÁRIAS AOS CONSELHEIROS DE SAUDE DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000180/2017 **2017NE000624** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: DIÁRIAS PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE FORA DO ESTADO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000182/2017 **2017NE000625** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO PARA FORA DO ESTADO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000518/2017 **2017NE000626** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0248000001 VALOR: 135.000,00
 OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/000519/2017 **2017NE000627** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0248000001 VALOR: 315.000,00
 OBJ: Passagem aérea nacional

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/001227/2016 **2017NE000628** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.980,70
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/002343/2016 **2017NE000629** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.842,74
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/002343/2016 **2017NE000630** Data: 03/02/2017
 FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 FONTE: 0100000000 VALOR: 13.240,80
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000365/2017 **2017NE000631** Data: 8.320,00
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 8.320,00
 OBJ: DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000009/2017 **2017NE000632** Data: 06/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000159/2016 **2017NE000633** Data: 06/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 85.000,00
 OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000021/2016 **2017NE000634** Data: 06/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 248000001 VALOR: 7.280,00
 OBJ: DESPESAS REFERENTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000117/2017 **2017NE000635** Data: 06/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
 OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003615/2015 **2017NE000636** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
 FONTE: 103000000 VALOR: 33.719,50
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 365

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000475/2017 **2017NE000637** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.800,00
 OBJ: ASSINATURA DEPERIODICO E ANUIDADES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000475/2017 **2017NE000638** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: SERASA S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.200,00
 OBJ: ASSINATURA DEPERIODICO E ANUIDADES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/004714/2013 **2017NE000639** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
 FONTE: 0248000002 VALOR: 4.287,58
 OBJ: DESPESAS COM IPTU, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000749/2010 **2017NE000640** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 9.709,08
 OBJ: DESPESAS COM IPTU/17 - REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004320/2016 **2017NE000641** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: TERACOM TELEMÁTICA S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.147.500,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003615/2015 **2017NE000642** Data: 07/02/2017
 FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 33.719,50
 OBJ: DESPESAS COM IPTU/17 REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000643** Data: 31/01/2017
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 1030000000 VALOR: 166.768,84
 OBJ: Anulação parcial 2017NE0008

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000095/2017 **2017NE000644** Data: 08/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: Passagem aérea nacional

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000195/2017 **2017NE000645** Data: 08/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000094/2017 **2017NE000646** Data: 08/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 10.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000329/2017 **2017NE000647** Data: 08/02/2017
 FAVORECIDO: MERCK S/A
 FONTE: 0248000012 VALOR: 217.398,50
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000329/2017 **2017NE000648** Data: 08/02/2017
 FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 FONTE: 0100000000 VALOR: 106.040,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494/16
 PROCESSO: 27/002600/2016 **2017NE000649** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 107.800,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494/16
 PROCESSO: 27/002543/2016 **2017NE000650** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: ORIONOPOLIS SUL-MATOGROSSENSE/PEQUENO COTOLEN
 FONTE: 0100000000 VALOR: 169.252,44
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494/16
 PROCESSO: 27/002605/2016 **2017NE000651** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.400.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494/16
 PROCESSO: 27/002654/2016 **2017NE000652** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 88.892,14
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000924/2015 **2017NE000653** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
 FONTE: 0100000000 VALOR: 5.700,00
 OBJ: Seguro de acidente pessoal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001919/2016 **2017NE000654** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: TELEVIDA CENTRO ESP. DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 56.490,00
 OBJ: SERVIÇO MÉDICO/HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000734/2013 **2017NE000655** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 FONTE: 0248000001 VALOR: 16,76
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES A 01 MENOR APRENDIZ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000734/2013 **2017NE000656** Data: 09/02/2017
 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 49.338,91
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES A 01 MENOR APRENDIZ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000170/2016 **2017NE000657** Data: 10/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0248000001 VALOR: 504,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000395/2017 **2017NE000658** Data: 10/02/2017
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 480,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000395/2017 **2017NE000659** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.580,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000395/2017 **2017NE000660** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.590,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000395/2017 **2017NE000661** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.859,85
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000395/2017 **2017NE000662** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0103000000 VALOR: 16.880,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000234/2017 **2017NE000663** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA COM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000237/2017 **2017NE000664** Data: 10/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.750,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA COM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/002900/2016 **2017NE000665** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.860,00
OBJ: PAGAMENTO REFERENTE À HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000164/2016 **2017NE000666** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.562,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000165/2016 **2017NE000667** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.375,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000158/2016 **2017NE000668** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 125.000,00
OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000166/2016 **2017NE000669** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 89.862,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000157/2016 **2017NE000670** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 150.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000160/2016 **2017NE000671** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.562,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004199/2015 **2017NE000672** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA MS
FONTE: 248000001 VALOR: 333.142,81
OBJ: ANULACAO DA 2017NE000075

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000159/2016 **2017NE000673** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 85.000,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000158/2016 **2017NE000674** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 125.000,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000157/2016 **2017NE000675** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 150.000,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000160/2016 **2017NE000676** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 6.562,50
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000164/2016 **2017NE000677** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 6.562,50
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000165/2016 **2017NE000678** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 53.375,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000166/2016 **2017NE000679** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 89.862,50
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/00026/2016 **2017NE000680** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 103000000 VALOR: 350.000,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000146/2016 **2017NE000681** Data: 13/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 238.877,37
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000297/2017 **2017NE000682** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.000,00
OBJ: DIÁRIA COM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000298/2017 **2017NE000683** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA SEM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000299/2017 **2017NE000684** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA SEM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000301/2017 **2017NE000685** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000011 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS SEM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000302/2017 **2017NE000686** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0248000011 VALOR: 6.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS COM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
PROCESSO: 27/000320/2017 **2017NE000687** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIA COM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000114/2017 **2017NE000688** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000284/2017 **2017NE000689** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000011 VALOR: 9.000,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000429/2017 **2017NE000690** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FONTE: 0248000003 VALOR: 10.000,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000285/2017 **2017NE000691** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000135/2017 **2017NE000692** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: MARTINHO MARQUES DE SOUZA
FONTE: 0100000000 VALOR: 880,72
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO COM PASSAGENS AÉREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000136/2017 **2017NE000693** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: SUELY SALVADOR DOS SANTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 407,12
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000137/2017 **2017NE000694** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: JOSE MILTON DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 664,60
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002754/2015 **2017NE000695** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS
FONTE: 0248000001 VALOR: 52.658,84
OBJ: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/004199/2015 **2017NE000696** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 333.142,81
OBJ: transferência fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001743/2015 **2017NE000697** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
FONTE: 0248000001 VALOR: 294.825,64
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar CONTRATO Nº 050/2015 - GCONT. 5432

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001743/2015 **2017NE000698** Data: 14/02/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
FONTE: 0103000000 VALOR: 21.153,37
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar, CONTRATO Nº 050/2015 - GCONT. 5432.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/004304/2015 **2017NE000699** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.000,00
OBJ: Despesa de exercício anterior CHAMADA PÚBLICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000274/2017 **2017NE000700** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 307,80
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000274/2017 **2017NE000701** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.165,60
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000274/2017 **2017NE000702** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 19.322,43 VALOR: 19.322,43
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000280/2017 **2017NE000703** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.196,50
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000288/2017 **2017NE000704** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.808,00
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000369/2017 **2017NE000705** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 57,60
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000370/2017 **2017NE000706** Data: 15/02/2017

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 207,99
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004323/2016 **2017NE000707** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0248000046 VALOR: 189,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000427/2017 **2017NE000708** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 171.702,50
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002963/2016 **2017NE000709** Data: 15/02/2017
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0103000000 VALOR: 930.000,00
OBJ: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/002428/2016 **2017NE000710** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: : 1030000000 VALOR: 20.687,32
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do CAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/003806/2016 **2017NE000711** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 1030000000 VALOR: 10.121,09
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001468/2016 **2017NE000712** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 1030000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001686/2016 **2017NE000713** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 1030000000 VALOR: 8.297,44
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001698/2016 **2017NE000714** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.982,13
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000199

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003805/2016 **2017NE000715** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.085,63
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000245

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002424/2016 **2017NE000716** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.757,14
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000329

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001479/2016 **2017NE000717** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
FONTE: 1030000000 VALOR: 16.986,22
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000205

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001477/2016 **2017NE000718** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
FONTE: 1030000000 VALOR: 7.359,60
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000195

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001469/2016 **2017NE000719** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 1030000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000191

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001046/2016 **2017NE000720** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 1030000000 VALOR: 17.962,94
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000211

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001045/2016 **2017NE000721** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 1030000000 VALOR: 15.474,38
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000220

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002427/2016 **2017NE000722** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 103000000 VALOR: 14.341,24
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000253

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001044/2016 **2017NE000723** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 103000000 VALOR: 9.608,99
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000200

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001478/2016 **2017NE000724** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 103000000 VALOR: 46.666,65
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000194

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002425/2016 **2017NE000725** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 103000000 VALOR: 6.234,45
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000202

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001688/2016 **2017NE000726** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 103000000 VALOR: 5.220,42
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000216

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001466/2016 **2017NE000727** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 103000000 VALOR: 13.050,02
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000212

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001687/2016 **2017NE000728** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
FONTE: 103000000 VALOR: 18.850,64
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000197

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001690/2016 **2017NE000729** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
FONTE: 103000000 VALOR: 4.954,08
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000198

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001480/2016 **2017NE000730** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 103000000 VALOR: 3.357,14
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000206

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001472/2016 **2017NE000731** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 103000000 VALOR: 5.773,28
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000219

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002930/2012 **2017NE000732** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 103000000 VALOR: 36.554,77
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000280

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001083/2016 **2017NE000733** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 103000000 VALOR: 11.771,80
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000221

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001692/2016 **2017NE000734** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 103000000 VALOR: 21.114,29
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000218

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001475/2016 **2017NE000735** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
FONTE: 103000000 VALOR: 8.526,71
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000215

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001476/2016 **2017NE000736** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
FONTE: 103000000 VALOR: 10.855,59
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003967/2016 **2017NE000737** Data: 16/02/2017

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 103000000 VALOR: 27.636,97
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001042/2016 **2017NE000738** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 103000000 VALOR: 20.947,25
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001691/2016 **2017NE000739** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 103000000 VALOR: 8.580,65
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002426/2016 **2017NE000740** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
FONTE: 103000000 VALOR: 6.895,64
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2016 **2017NE000741** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
FONTE: 103000000 VALOR: 17.087,72
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001467/2016 **2017NE000742** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
FONTE: 103000000 VALOR: 7.388,81
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001473/2016 **2017NE000743** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 103000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001696/2016 **2017NE000744** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 103000000 VALOR: 6.350,82
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001043/2016 **2017NE000745** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 103000000 VALOR: 3.714,25
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001573/2011 **2017NE000746** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 103000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001572/2011 **2017NE000747** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 103000000 VALOR: 186.500,00
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001570/2011 **2017NE000748** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 103000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: Anulação de empenho conforme orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001574/2010 **2017NE000749** Data: 16/01/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0103000000 VALOR: 268.906,01
OBJ: Anulação de empenho conf. orientação do GAB/Ordenadora de Despesas/SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003259/2011 **2017NE000750** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
FONTE: 103000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000062

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001571/2011 **2017NE000751** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 103000000 VALOR: 303.882,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000056

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001569/2011 **2017NE000752** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 103000000 VALOR: 9.400,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000054

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001576/2011 **2017NE000753** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 103000000 VALOR: 10.742,86
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000060

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004184/2012 **2017NE000754** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 103000000 VALOR: 692.253,06
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000063

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004035/2014 **2017NE000755** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
FONTE: 103000000 VALOR: 79.990,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000051

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000671/2012 **2017NE000756** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
FONTE: 103000000 VALOR: 125.000,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000053

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004199/2015 **2017NE000757** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA MS
FONTE: 103000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000106

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001565/2011 **2017NE000758** Data: 09/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
FONTE: 103000000 VALOR: 39.371,43
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000044

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003262/2011 **2017NE000759** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 103000000 VALOR: 30.771,43
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000047

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003265/2011 **2017NE000760** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
FONTE: 103000000 VALOR: 63.600,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000049

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003186/2013 **2017NE000761** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
FONTE: 103000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000084

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003479/2010 **2017NE000762** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 103000000 VALOR: 750.000,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000021

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003479/2010 **2017NE000763** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 103000000 VALOR: 426.000,00
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000050

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001478/2011 **2017NE000764** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 103000000 VALOR: 36.342,86
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000105

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003264/2011 **2017NE000765** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 103000000 VALOR: 100.428,57
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000048

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001693/2016 **2017NE000766** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 103000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000272

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003807/2016 **2017NE000767** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 103000000 VALOR: 55.057,14
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000293

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001471/2016 **2017NE000768** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

FONTE: 103000000 VALOR: 11.714,28
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000268

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003803/2016 **2017NE000769** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 103000000 VALOR: 28.495,82
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000275

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003804/2016 **2017NE000770** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
FONTE: 103000000 VALOR: 22.828,57
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000279

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003792/2016 **2017NE000771** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FONTE: 103000000 VALOR: 20.142,86
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000292

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001041/2016 **2017NE000772** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 103000000 VALOR: 6.714,29
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000243

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001040/2016 **2017NE000773** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 103000000 VALOR: 6.056,14
OBJ: Anulação de empenho 2017NE000347

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003925/2015 **2017NE000774** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 140.000,00
OBJ: Despesas com celebração de convênio nº 25.348/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000472/2017 **2017NE000775** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 20.000,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000372/2017 **2017NE000776** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000011 VALOR: 27,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000372/2017 **2017NE000777** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA
FONTE: 0248000011 VALOR: 40,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000287/2017 **2017NE000778** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 61.852,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000143/2017 **2017NE000779** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 22,72
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000143/2017 **2017NE000780** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.660,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000189/2017 **2017NE000781** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.335,80
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000143/2017 **2017NE000782** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.622,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000189/2017 **2017NE000783** Data: 16/02/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/000113/2017 **2017NE000784** Data: 16/02/2017

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000785** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 FONTE: 0100000000 VALOR: 137.592,63
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000273/2017 **2017NE000786** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 266,40
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000278/2017 **2017NE000787** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 779,25
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000330/2017 **2017NE000788** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 87.510,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000330/2017 **2017NE000789** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 32.052,90
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000330/2017 **2017NE000790** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 FONTE: 0248000012 VALOR: 5.320,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01,
 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000431/2017 **2017NE000791** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: PAULO RIBEIRO DE MATOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 370,44
 OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000792** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 783.290,35
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01,
 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000432/2017 **2017NE000793** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: ROSELI APARECIDA DA COSTA GOMES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 396,24
 OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01,
 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000138/2017 **2017NE000794** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 398,48
 OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01,
 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000430/2017 **2017NE000795** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: EDNA KAZUE YONAMINE
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.998,00
 OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000246/2016 **2017NE000796** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.772,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000259/2017 **2017NE000797** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 38.896,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000258/2017 **2017NE000798** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000239/2017 **2017NE000799** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 58.450,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000261/2017 **2017NE000800** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 150.664,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000223/2017 **2017NE000801** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 90.000,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000329/2017 **2017NE000802** Data: 16/02/2017
 FAVORECIDO: MERCK S/A
 FONTE: 248000012 VALOR: 217.398,50
 OBJ: Anulação da Nota de Empenho nº 000647

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000304/2017 **2017NE000803** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 58.450,00
 OBJ: DESPESA COM PARA PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/004198/2016 **2017NE000804** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.240,00
 OBJ: DESPESA COM HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000244/2016 **2017NE000805** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.020,00
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/002052/2016 **2017NE000806** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000971/2016 **2017NE000807** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.330,43
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000243/2016 **2017NE000808** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.920,00
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000241/2016 **2017NE000809** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.811,07
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est.
 Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000203/2016 **2017NE000810** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0248000001 VALOR: 76.219,83
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000199/2016 **2017NE000811** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 9.055,38
 OBJ: DESPESA PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/004270/2014 **2017NE000812** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.610.000,00
 OBJ: Despesas com tarifas de água

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est.
 Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000023/2015 **2017NE000813** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0248000001 VALOR: 100.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est.
 Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000024/2016 **2017NE000814** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0248000001 VALOR: 300.313,17
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002183/2016 **2017NE000815** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 300.000,00
 OBJ: SETENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000279/2017 **2017NE000816** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 88.250,40
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000276/2017 **2017NE000817** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 17.958,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000142/2017 **2017NE000818** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 700,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000142/2017 **2017NE000819** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 900,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000142/2017 **2017NE000820** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 945,20
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000142/2017 **2017NE000821** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 231,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004221/2016 **2017NE000822** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 182.400,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004503/2016 **2017NE000823** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 7,20
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000824** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 45.611,93
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE000825** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 950.973,49
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003656/2016 **2017NE000826** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 13.410,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000605/2017 **2017NE000827** Data: 17/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 33.000.000,00
 OBJ: DESPESA COM EMPENHO PARA TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/002428/2016 **2017NE000828** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 11.083,84
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001471/2016 **2017NE000829** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 11.714,28
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003804/2016 **2017NE000830** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 45.657,14
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003792/2016 **2017NE000831** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 40.285,72
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001693/2017 **2017NE000832** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
 FONTE: 0103000000 VALOR: 60.571,42
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/004035/2014 **2017NE000833** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

FONTE: 0103000000 VALOR: 79.990,00
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/004199/2015 **2017NE000834** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.285,71
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003262/2011 **2017NE000835** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.771,43
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003265/2011 **2017NE000836** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 63.600,00
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003186/2013 **2017NE000837** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 40.000,00
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003264/2011 **2017NE000838** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 100.428,57
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001573/2011 **2017NE000839** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 15.142,86
 OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001689/2016 **2017NE000840** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
 FONTE: 0103000000 VALOR: 5.927,34
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001043/2016 **2017NE000841** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 3.641,06
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001572/2011 **2017NE000842** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 186.500,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003259/2011 **2017NE000843** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 7.571,43
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/002426/2016 **2017NE000844** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
 FONTE: 0103000000 VALOR: 4.886,74
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001576/2011 **2017NE000845** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 10.742,86
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001040/2016 **2017NE000846** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
 FONTE: 0103000000 VALOR: 6.056,14
 OBJ: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001473/2016 **2017NE000847** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
 FONTE: 0103000000 VALOR: 7.571,43
 OBJ: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001686/2016 **2017NE000848** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.857,18
OBJ: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001570/2011 **2017NE000849** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 0103000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001571/2011 **2017NE000850** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 303.882,00
OBJ: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001574/2010 **2017NE000851** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0103000000 VALOR: 255.477,44
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001569/2011 **2017NE000852** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.400,00
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004184/2012 **2017NE000853** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0103000000 VALOR: 692.253,06
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001041/2016 **2017NE000854** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.428,58
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001698/2016 **2017NE000855** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.858,78
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003805/2016 **2017NE000856** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.770,11
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002424/2016 **2017NE000857** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.757,14
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001477/2016 **2017NE000858** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.119,21
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001044/2016 **2017NE000859** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.094,15
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001688/2016 **2017NE000860** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.696,84
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001466/2016 **2017NE000861** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.961,01
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001480/2016 **2017NE000862** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.357,14
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001472/2016 **2017NE000863** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.802,48
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002930/2016 **2017NE000864** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.269,35
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001083/2016 **2017NE000865** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.926,03
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002425/2016 **2017NE000866** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.495,92
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001476/2016 **2017NE000867** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.534,86
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003967/2016 **2017NE000868** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0103000000 VALOR: 27.321,94
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003806/2016 **2017NE000869** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.668,44
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001686/2016 **2017NE000870** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.263,81
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002427/2016 **2017NE000871** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.465,59
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001045/2016 **2017NE000872** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 0103000000 VALOR: 12.674,10
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001478/2016 **2017NE000873** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 46.405,44
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001690/2016 **2017NE000874** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.557,43
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001692/2016 **2017NE000875** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.614,29
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001468/2016 **2017NE000876** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003807/2016 **2017NE000877** Data: 21/02/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 0103000000 VALOR: 55.057,14
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003803/2016 **2017NE000878** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 FONTE: 0103000000 VALOR: 56.991,61
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001565/2011 **2017NE000879** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 39.371,43
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001478/2011 **2017NE000880** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 36.342,86
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001042/2016 **2017NE000881** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
 FONTE: 0103000000 VALOR: 8.469,10
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001479/2016 **2017NE000882** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
 FONTE: 0103000000 VALOR: 15.349,24
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001691/2016 **2017NE000883** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
 FONTE: 0103000000 VALOR: 6.182,44
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001467/2016 **2017NE000884** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
 FONTE: 0103000000 VALOR: 6.554,13
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001475/2016 **2017NE000885** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 8.471,58
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001469/2016 **2017NE000886** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 7.571,43
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001046/2016 **2017NE000887** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
 FONTE: 0103000000 VALOR: 17.962,94
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001687/2016 **2017NE000888** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
 FONTE: 0103000000 VALOR: 17.051,03
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000192/2017 **2017NE000889** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000193/2017 **2017NE000890** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000194/2017 **2017NE000891** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000482/2017 **2017NE000892** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0248000001 VALOR: 3.000,00
 OBJ: DIÁRIA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000469/2017 **2017NE000893** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0248000001 VALOR: 8.000,00
 OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000467/2017 **2017NE000894** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
 FONTE: 0248000001 VALOR: 10.000,00
 OBJ: DIÁRIA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000466/2017 **2017NE000895** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0248000001 VALOR: 3.000,00
 OBJ: DIÁRIA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05.
 PROCESSO: 27/000364/2017 **2017NE000896** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
 OBJ: DIÁRIA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000139/2017 **2017NE000897** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
 OBJ: PGTO DE EMPLACAMENTO E LACRE DOS VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000141/2017 **2017NE000898** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
 OBJ: PGTO DE MULTAS JUNTO AO DETRAN/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000506/2017 **2017NE000899** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: EDNA KAZUE YONAMINE
 FONTE: 0100000000 VALOR: 449,28
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000654/2017 **2017NE000900** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
 FONTE: 0248000002 VALOR: 8.324,50
 OBJ: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO: 27/000157/2017 **2017NE000901** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
 FONTE: 0248000008 VALOR: 17.000,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/004029/2016 **2017NE000902** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: L.C.NUTRICIONAL LTDA-ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.120,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/000155/2017 **2017NE000903** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.250,00
 OBJ: Despesas com translado terrestre do corpo de Wellington Martins de Andrade

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000101/2017 **2017NE000904** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 252,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000101/2017 **2017NE000905** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 32,40
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/003856/2016 **2017NE000906** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 496.216,00
 OBJ: Despesas de exercício anterior referente a 2016ne 6239.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000089/2017 **2017NE000907** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 25.191,28
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2017 **2017NE000908** Data: 21/02/2017

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 195.200,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2017 **2017NE000909** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 26.000,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2017 **2017NE000910** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 11.800,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000428/2017 **2017NE000911** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.200,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000277/2017 **2017NE000912** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS SA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 15.867,36
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000272/2017 **2017NE000913** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 17.765,00
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000286/2017 **2017NE000914** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 43.249,36
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000066/2017 **2017NE000915** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 72,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000066/2017 **2017NE000916** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 285,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000066/2017 **2017NE000917** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.069,80
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004382/2016 **2017NE000918** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 285.200,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004369/2016 **2017NE000919** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 31.799,99
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004158/2016 **2017NE000920** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 50.853,60
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/004510/2016 **2017NE000921** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
 OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est.
 Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/004184/2012 **2017NE000922** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
 FONTE: 248000001 VALOR: 300.000,00
 OBJ: Anulação total devido divergência no cronograma mensal solicitado.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est.
 Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/004184/2012 **2017NE000923** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
 FONTE: 0248000001 VALOR: 300.000,00
 OBJ: DESPESAS COM EMPENHO, PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02,
 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/004646/2016 **2017NE000924** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ANA LUCIA L DE OLIVEIRA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 288,99
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02,
 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/004648/2016 **2017NE000925** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: EDINEIA PINHEIRO MARIANO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 223,43
 OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PASSAGENS RODOVIÁRIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02,
 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/004647/2016 **2017NE000926** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: GITHINON MALTA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.044,19
 OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM AEREA,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02,
 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/004649/2016 **2017NE000927** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: LARISSA RODRIGUES FABRIS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.520,84
 OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02,
 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
 PROCESSO: 27/004563/2016 **2017NE000928** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: ROSA VITOR BENAGEM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 637,59
 OBJ: RESSARCIMENTO COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/003619/2016 **2017NE000929** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 62.582,59
 OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/003619/2016 **2017NE000930** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 167.038,70
 OBJ: RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
 Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000300/2017 **2017NE000931** Data: 21/02/2017
 FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
 FONTE: 0248000011 VALOR: 4.000,00
 OBJ: PGTO DE DIÁRIAS SEM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/000275/2017 **2017NE000932** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 12.638,70
 OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
 PROCESSO: 27/000230/2017 **2017NE000933** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 248000001 VALOR: 125.000,00
 OBJ: OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000275/2017 **2017NE000934** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
 FONTE: 0248000012 VALOR: 49.254,72
 OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003416/2015 **2017NE000935** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
 FONTE: 100000000 VALOR: 2.830,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/000220/2017 **2017NE000936** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.650,00
 OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/002267/2016 **2017NE000937** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.811,07
 OBJ: DESPESA COM BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000344/2017 **2017NE000938** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 35.806,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000069/2017 **2017NE000939** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.721,90
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/002053/2016 **2017NE000940** Data: 22/02/2017
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.622,14
OBJ: DESPESA COM BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000977/2016 **2017NE000941** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.811,07
OBJ: DESPESA COM BOLSA AUXILIO PARA PRECEPTORES SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000978/2016 **2017NE000942** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: DESPESA COM BOLSA AUXILIO PARA PRECEPTORES SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000342/2016 **2017NE000943** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.732,84
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA PARA PROFISSIONAL SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000069/2017 **2017NE000944** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.106,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000069/2017 **2017NE000945** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.700,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000071/2017 **2017NE000946** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.740,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000071/2017 **2017NE000947** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.092,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000071/2017 **2017NE000948** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.757,62
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000371/2017 **2017NE000949** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000011 VALOR: 33,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000371/2017 **2017NE000950** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000011 VALOR: 21,90
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000371/2017 **2017NE000951** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: ASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 183,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000371/2017 **2017NE000952** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 43,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000373/2017 **2017NE000953** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.515,60
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000373/2017 **2017NE000954** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.099,20
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000955** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.563,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000956** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

FONTE: 0100000000 VALOR: 11.034,90
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000957** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 142.875,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000958** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.187,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000959** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.444,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000960** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.954,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000961** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.203,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e
12.499/08,
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200018/2017 **2017NE000962** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0248000003 VALOR: 2.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas de pronto pgto

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000963** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.016,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária),
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004665/2016 **2017NE000964** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 480,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003416/2015 **2017NE000965** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO:RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 28.300,00
OBJ: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/16 - GCONT 6004,
AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003663/2015 **2017NE000966** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 43.810,00 VALOR: 43.810,00
OBJ: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000255/2017 **2017NE000967** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 82.150,50
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494/16
PROCESSO: 27/002605/2016 **2017NE000968** Data: 22/02/2017
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.400.000,00
OBJ: Anulação total da 2017NE000651 em vista readequação do cronograma de receita.

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/000046/2016 **2017NE000969** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1030000000 VALOR: 55.623,82
OBJ: Anulação parcial Nota de Empenho nº 000037

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/000046/2016 **2017NE000970** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1030000000 VALOR: 8.662,94
OBJ: Anulação parcial Nota de Empenho nº 000038

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,
11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000529/2016 **2017NE000971** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 85.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,
11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000166/2016 **2017NE000972** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 89.862,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000165/2016 **2017NE000973** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 53.375,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000160/2016 **2017NE000974** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.562,50
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000158/2016 **2017NE000975** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 337.500,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000162/2016 **2017NE000976** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.562,50
 OBJ: DESPESA COM EMPENHO PARA PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000146/2016 **2017NE000977** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 487.556,42
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/000046/2016 **2017NE000978** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
 FONTE: 103000000 VALOR: 138,69
 OBJ: Anulação parcial Nota de Empenho nº 000039

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/000046/2016 **2017NE000979** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
 FONTE: 103000000 VALOR: 4.130,45
 OBJ: Anulação parcial Nota de Empenho nº 000040

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003345/2016 **2017NE000980** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 1.012,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003345/2016 **2017NE000981** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 18.988,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003562/2016 **2017NE000982** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 34.248,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003562/2016 **2017NE000983** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 5.752,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003978/2016 **2017NE000984** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: APAE DE MIRANDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 25.539,60
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003978/2016 **2017NE000985** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: APAE DE MIRANDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 4.460,40
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003713/2016 **2017NE000986** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: APAE DE MIRANDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003808/2016 **2017NE000987** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: APAE DE MIRANDA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003563/2016 **2017NE000988** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASS.CAMPOGRANDENSE BENEF.E REAB.- ACBR
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003695/2016 **2017NE000989** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASS.CAMPOGRANDENSE BENEF.E REAB.- ACBR
 FONTE: 0103000000 VALOR: 339,59
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/002570/2016 **2017NE000990** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO FRANCISCANAS ANGELINAS

FONTE: 0103000000 VALOR: 90.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003863/2016 **2017NE000991** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: AS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE CASSILANDIA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 30.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003864/2016 **2017NE000992** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003717/2016 **2017NE000993** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 40.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/003895/2016 **2017NE000994** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 1.000.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/004202/2016 **2017NE000995** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
 FONTE: 0103000000 VALOR: 60.000,00
 OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/004650/2016 **2017NE000996** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: MARIA THEREZA MUJICA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.708,76
 OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003411/2015 **2017NE000997** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
 FONTE: 1000000000 VALOR: 3.810,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003411/2015 **2017NE000998** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: RESPIRARE LOCACAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
 FONTE: 1000000000 VALOR: 38.100,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000248/2017 **2017NE000999** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO
 FONTE: 1000000000 VALOR: 148,50
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004237/2016 **2017NE001000** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 360.000,00
 OBJ: Despesas de exercício anterior - 2016ne006351.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
 PROCESSO: 27/000433/2017 **2017NE001001** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: ALFREDO ANTONIO OSORES BARROS
 FONTE: 0240000000 VALOR: 68.000,00
 OBJ: pgto de indenização referente a locação de imóvel

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000026/2016 **2017NE001002** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 350.000,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000159/2016 **2017NE001003** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 85.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000157/2016 **2017NE001004** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 150.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/004474/2016 **2017NE001005** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: JEAN CLEI DA SILVA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 786,60
 OBJ: Despesas com ressarcimento referente à inscrição

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000029/2016 **2017NE001006** Data: 23/02/2017
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 168.937,29
 OBJ: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000051/2017 **2017NE001007** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 702,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000051/2017 **2017NE001008** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 676,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente EMBASAMENTO Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000636/2017 **2017NE001009** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002605/2016 **2017NE001010** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.400.000,00
OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003695/2016 **2017NE001011** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: ASS.CAMPOGRANDENSE BENEF.E REAB.- ACRB
FONTE: 0103000000 VALOR: 19.660,41
OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/004015/2016 **2017NE001012** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 63.765,00
OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/004015/2016 **2017NE001013** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 116.235,00
OBJ: CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08,
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200017/2017 **2017NE001014** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF/IVONILDE COELHO LOUREIRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 800,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08,
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200019/2017 **2017NE001015** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08,
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200016/2017 **2017NE001016** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF MAURICIO AMARAL DALLA NORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2017NE001017** Data: 23/02/2017
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 248000045 VALOR: 7.863,12
OBJ: Anulação parcial Nota de Empenho nº 000570

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000655/2016 **2017NE001018** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.676,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03
PROCESSO: 27/004254/2012 **2017NE001019** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: GAIJE HOLDING ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.284,21
OBJ: Despesas com IPTU/17, referente a locação do imóvel

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000501/2015 **2017NE001020** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.054.446,00
OBJ: Despesas com Termo Aditivo de prorrogação do Contrato 001/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03
PROCESSO: 27/000645/2012 **2017NE001021** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.863,12
OBJ: REFORÇO NE 572/17. CONFORME SOLICITAÇÃO FLS 4021

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001022** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.991,04
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001023** Data: 24/02/2017

FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.646,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001024** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.700,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001025** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.185,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001026** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 324,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000418/2017 **2017NE001027** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.656,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002384/2016 **2017NE001028** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 512.500,00
OBJ: Despesas de exercício anterior - 2016ne005381- Prazo de 60 dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002384/2016 **2017NE001029** Data: 24/02/2017
FAVORECIDO: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 249.500,00
OBJ: Despesas de exercício anterior - 2016ne005380.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDHAST/SECC Nº 001, DE 22 de março de 2017.

Institui Comissão para Transferência dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, nos termos do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Transferência dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, conforme condições estabelecidas no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017.

Parágrafo único. Integram a Comissão:

I - Alex Sandro de Lima Coelho – Prontuário 109421025;

II - Eliseu Carneiro Primo – Prontuário 94048021;

III - Lucas Hideki Blanco Hasegawa – Prontuário 438408021;

IV - Ivan Neiva Junior – Prontuário – Prontuário 41986026.

Art. 2º A Comissão responsável pela transferência dos bens móveis deverá realizar o levantamento de bens patrimoniais de acordo com o Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, assim como, efetivar a transferência, observando as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Athayde Nery de Freitas Junior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23390/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000509/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º37.226.644/0001-02.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/06/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **23/02/2017**
ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Marcilio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃOEDITAL N. 4/2017 - SAD
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com diárias, para realização de trabalhos ou serviços fora da unidade/órgão de exercício, conforme especificação constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE, 16 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoANEXO DO EDITAL N. 4/2017 - SAD
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00130	DOMINGO ORTIZ	72157022	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:00	02/03/2017 19:30	0.6042	60,42	0,00	0,00	60,42
00124	FERNANDO JOSE N. DELGADO	62709023	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:30	03/03/2017 22:00	1.6875	168,75	0,00	0,00	168,75
00126	FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	69877023	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:30	03/03/2017 22:00	1.6875	168,75	0,00	0,00	168,75
00133	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	130498031	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nioaque	02/03/2017 05:00	02/03/2017 19:30	0.6042	60,42	0,00	0,00	60,42
00127	JOCINEI LOPES ARAUJO	33316021	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:30	03/03/2017 22:00	1.6875	168,75	0,00	0,00	168,75
00134	MARA RUBIA BERETA	122660021	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nioaque	02/03/2017 05:00	02/03/2017 19:30	0.6042	60,42	0,00	0,00	60,42
00125	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	112501021	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:30	03/03/2017 22:00	1.6875	168,75	0,00	0,00	168,75
00131	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	30063025	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Juti	02/03/2017 05:00	02/03/2017 19:30	0.6042	60,42	0,00	0,00	60,42
00132	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	85660023	67/100014/2017 (2017NE000177)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nioaque	02/03/2017 05:00	02/03/2017 19:30	0.6042	60,42	0,00	0,00	60,42
00129	SILVIA WAINBERG	55190022	67/100014/2017 (2017NE000177)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Nova Andradina	01/03/2017 12:00	03/03/2017 14:00	2.0833	260,41	0,00	0,00	260,41

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00089	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	87800021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Maracaju	06/03/2017 05:00	07/03/2017 19:00	1.5834	158,34	0,00	0,00	158,34
00098	CELSE SENA RIBEIRO	80172021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	06/03/2017 17:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00100	CELSE SENA RIBEIRO	80172021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Rio Brilhante	10/03/2017 05:00	10/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00102	CELSE SENA RIBEIRO	80172021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaquiraí	13/03/2017 05:00	13/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00115	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	54107021	51/200050/2017 (2017NE000069)	ONIBUS ALUGUEL	Ponta Porã - Dourados	10/03/2017 05:00	10/03/2017 19:00	0.5833	72,91	0,00	0,00	72,91
00114	DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA	429488021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	07/03/2017 06:00	09/03/2017 18:00	2.5000	250,00	0,00	0,00	250,00
00109	GERALDO FERREIRA NEVES	61715021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Bataguassu	10/03/2017 05:00	10/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00116	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	72407021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	07/03/2017 06:00	09/03/2017 18:00	2.5000	250,00	0,00	0,00	250,00
00110	JURACI ALVES DE ALENCAR	53696021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Bataguassu	10/03/2017 05:00	10/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00099	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	06/03/2017 17:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00101	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Rio Brilhante	10/03/2017 05:00	10/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00103	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaquiraí	13/03/2017 05:00	13/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00087	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	327066021	51/200050/2017 (2017NE000061)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	15/03/2017 00:00	17/03/2017 00:00	2.5000	655,50	0,00	0,00	655,50
00108	PAULO FERREIRA ROSA	89366021	51/200050/2017 (2017NE000069)	ONIBUS ALUGUEL	Chapadão do Sul - Campo Grande	09/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00090	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	77471023	51/200050/2017 (2017NE000069)	ONIBUS ALUGUEL	Aquidauana - Campo Grande	06/03/2017 09:00	07/03/2017 08:00	0.9583	119,78	0,00	0,00	119,78
00091	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	77471023	51/200050/2017 (2017NE000069)	ONIBUS ALUGUEL	Aquidauana - Corumbá	13/03/2017 00:00	13/03/2017 20:00	0.8333	125,00	0,00	0,00	125,00
00093	SILVANO JORGE DE CRISTO	92328021	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Coxim - São Gabriel do Oeste	06/03/2017 06:00	06/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00088	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	111770023	51/200050/2017 (2017NE000069)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Maracaju	06/03/2017 05:00	07/03/2017 19:00	1.5834	158,34	0,00	0,00	158,34

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00396	ADEMAR SANTANA JUNIOR	128842021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Amambai - Paranhos	10/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00416	ANDRE LUIS DA SILVA	164.549.918-90	63/200007/2017 (2017NE000032)	VEÍCULO OFICIAL	Santa Rita do Pardo - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 05:00	07/03/2017 19:00	0.5833	72,91	0,00	0,00	72,91
00385	ANDRE NOGUEIRA BORGES	80918021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.4993	49,93	0,00	0,00	49,93
00408	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	128546021	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 03:30	07/03/2017 18:00	0.6042	75,52	0,00	0,00	75,52
00413	ATILIO EDUARDO PIOLI	20643022	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Aparecida do Taboado - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 07:00	07/03/2017 18:00	0.4583	57,29	0,00	0,00	57,29
00392	CARLOS JOSE AMARAL D AMORE	10926021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

00388	CHAIANA SCHAFFER SCHRODER	129474021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Japorã - Jacaréi	02/03/2017 00:00	02/03/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00411	ELIANE ALVES DE SOUZA	98977021	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Cassilândia - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 04:00	07/03/2017 21:00	0.7083	88,54	0,00	0,00	88,54
00409	ENELVO IRADI FELINI	19144024	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 03:30	07/03/2017 18:00	0.6042	75,52	0,00	0,00	75,52
00398	FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	60187021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jardim	06/03/2017 13:30	07/03/2017 20:00	1.2708	127,08	0,00	0,00	127,08
00399	FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	60187021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	09/03/2017 06:00	10/03/2017 18:30	1.5208	190,10	0,00	0,00	190,10
00386	FLAVIO LUCIO PEREIRA	36940021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.4993	49,93	0,00	0,00	49,93
00415	FRANCIELLE LOUISE BUENO MELO DE CARVALHO	133512021	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Brasilândia - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 07:00	07/03/2017 17:00	0.4167	52,09	0,00	0,00	52,09
00410	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	117974022	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 03:30	07/03/2017 18:00	0.6042	75,52	0,00	0,00	75,52
00412	HILDEBRANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	22512021	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Paranaíba - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 05:00	07/03/2017 20:00	0.6250	78,12	0,00	0,00	78,12
00387	ICLAIDES APARECIDA MARTINHO	17219021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Itaquiraí	02/03/2017 06:00	02/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00381	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	91305021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	02/03/2017 07:30	02/03/2017 17:30	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00383	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	91305021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	03/03/2017 07:00	03/03/2017 17:30	0.4375	43,75	0,00	0,00	43,75
00404	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	65998022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Dourados	09/03/2017 07:00	09/03/2017 17:30	0.4375	54,69	0,00	0,00	54,69
00382	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	433616021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Sidrolândia - P.A Jibóia / Sidrolândia	03/03/2017 00:00	03/03/2017 00:00	1.0000	50,00	0,00	0,00	50,00
00397	LUCIANO FONTOURA MARTINS	92354022	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jardim	06/03/2017 05:00	08/03/2017 19:00	2.5834	258,34	0,00	0,00	258,34
00418	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	60782021	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Ribas do Rio Pardo - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 05:00	07/03/2017 19:00	0.5833	72,91	0,00	0,00	72,91
00393	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	124795021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00389	MARLI MATIAS DA SILVA SANTOS	31752021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Verde de Mato Grosso - São Gabriel do Oeste	02/03/2017 06:00	02/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00406	ROBERTO SANCHES NAKAYAMA	66079022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Caarapó - Angélica	07/03/2017 07:00	08/03/2017 18:00	1.4583	145,83	0,00	0,00	145,83
00407	ROBERTO SANCHES NAKAYAMA	66079022	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Caarapó - Fátima do Sul	09/03/2017 07:00	09/03/2017 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00417	RODRIGO ZANONI	99735021	63/200006/2017 (2017NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Campo Grande	08/03/2017 04:30	08/03/2017 16:00	0.4792	59,90	0,00	0,00	59,90
00390	SILVIO PEREIRA VARGAS	34823022	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00400	TELMO LUIZ FERREIRA	2811022	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	13/03/2017 06:00	17/03/2017 17:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00394	TELMO LUIZ FERREIRA	2811022	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	06/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	2.5000	250,00	0,00	0,00	250,00
00401	VALDER SOARES JUNIOR	52181021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	13/03/2017 06:00	14/03/2017 18:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00395	VALDER SOARES JUNIOR	52181021	63/200009/2017 (2017NE000027)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jaraguari	06/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	2.5000	250,00	0,00	0,00	250,00
00405	WELVIS FRANCO SILVA	027.276.951-79	63/200007/2017 (2017NE000032)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Dourados	09/03/2017 07:00	09/03/2017 17:30	0.4375	54,69	0,00	0,00	54,69
00414	WESLEY SOUZA BARROS	62433022	63/200009/2017 (2017NE000030)	VEÍCULO OFICIAL	Selvíria - TRÊS LAGOAS	07/03/2017 08:00	07/03/2017 17:00	0.3750	46,88	0,00	0,00	46,88

CASA CIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		VI. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00139	ARTEMISON MONTEIRO DE BARROS	98291021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 12:00	04/03/2017 12:00	2.0000	156,25	0,00	0,00	156,25
00142	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	118947021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 12:00	04/03/2017 12:00	2.0000	156,25	0,00	0,00	156,25
00132	FABIO TAVANO DONATO	98890026	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 05:00	04/03/2017 23:00	2.7500	343,75	0,00	0,00	343,75
00140	JONAS ALMEIDA DA SILVA	89674021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 12:00	04/03/2017 12:00	2.0000	156,25	0,00	0,00	156,25
00133	MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	35942024	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 05:00	04/03/2017 23:00	2.7500	343,75	0,00	0,00	343,75
00131	MARISA C MACHADO HONG KOIM	21244023	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 05:00	04/03/2017 23:00	2.7500	343,75	0,00	0,00	343,75
00121	ROMEU FLORES JUNIOR	96231021	49/000015/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 18:00	04/03/2017 18:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
00134	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	69587025	49/000026/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 05:00	04/03/2017 23:00	2.7500	343,75	0,00	0,00	343,75

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		VI. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00442	ADEMIR IRIARTE AMORIM	42503021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	13/03/2017 05:00	27/03/2017 15:00	4.5834	458,34	0,00	0,00	458,34
00320	ADENILSON DA SILVA SANTOS	49028022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Bataguassu - Sidrolândia	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5187	489,89	0,00	0,00	489,89
00453	ADRIANO CHASTEL LIMA	93111021	31/700050/2017 (2017NE000395)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	02/03/2017 06:00	17/03/2017 18:00	10.5000	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
00328	AFONSO ROA	17120021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jardim	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	3.2680	364,27	0,00	0,00	364,27
00310	ALONCIO ALVES MIRANDA	63287022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaporã	13/03/2017 05:30	15/03/2017 18:00	2.5201	252,01	0,00	0,00	252,01

00338	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	93466021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5194	451,94	0,00	0,00	451,94
00313	MARIA ROSA DE ALMEIDA	13812021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaporã	13/03/2017 05:30	15/03/2017 18:00	2.5201	252,01	0,00	0,00	252,01
00317	MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA	2475021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5187	489,89	0,00	0,00	489,89
00308	MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	74063021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaporã	13/03/2017 05:30	15/03/2017 18:00	2.5201	252,01	0,00	0,00	252,01
00470	MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA	45432023	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Tacuru	06/03/2017 05:00	10/03/2017 18:00	4.5389	453,89	0,00	0,00	453,89
00475	MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA	45432023	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Antônio João	13/03/2017 05:00	17/03/2017 18:00	3.0410	354,08	0,00	0,00	354,08
00321	NADER SALUM	46480021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Sidrolândia	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5187	489,89	0,00	0,00	489,89
00314	NEIDE DE FATIMA SARTOR NORONHA	45046021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaporã	13/03/2017 05:30	15/03/2017 18:00	2.5201	252,01	0,00	0,00	252,01
00445	NELSON OLIVEIRA CORREA	64263021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	08/03/2017 01:00	11/03/2017 13:30	3.5208	440,10	0,00	0,00	440,10
00460	NERY MIRANDA LIMA	106265021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	13/03/2017 05:00	17/03/2017 18:00	3.0000	375,00	0,00	0,00	375,00
00476	NEZIO SILVEIRA MACHADO	14614022	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Alvorada do Sul	14/03/2017 06:00	14/03/2017 19:30	0.5618	56,18	0,00	0,00	56,18
00332	NILDO BRANDAO	54492021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jardim	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	3.2680	364,27	0,00	0,00	364,27
00333	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	96043021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jardim	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	3.2680	364,27	0,00	0,00	364,27
00484	NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	53858021	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	13/03/2017 07:00	15/03/2017 18:00	2.4583	307,29	0,00	0,00	307,29
00459	NORTHON ARGUELHO LEITE	11364021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO PARTICULAR	Bela Vista - Caracol	06/03/2017 06:00	17/03/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00444	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	08/03/2017 01:00	11/03/2017 13:30	3.5208	440,10	0,00	0,00	440,10
00337	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	57969021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5194	451,94	0,00	0,00	451,94
00306	PEDRO PINHEIRO TORRES	1716022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Deodápolis - Santa Rita do Pardo	06/03/2017 05:30	10/03/2017 18:00	4.5180	451,80	0,00	0,00	451,80
00458	RAFAEL DANIEL BARBOSA	384956021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO PARTICULAR	Rio Brilhante - Nova Alvorada do Sul	06/03/2017 06:00	17/03/2017 18:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00485	REGINA ANDREOTTI E SILVA	73401021	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	13/03/2017 07:00	15/03/2017 18:00	2.4583	307,29	0,00	0,00	307,29
00477	REGINA MARIA DUARTE	32499024	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Alvorada do Sul	14/03/2017 06:00	14/03/2017 19:30	0.5618	56,18	0,00	0,00	56,18
00297	ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO	18402021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Vicentina	06/03/2017 05:30	10/03/2017 18:00	4.5180	451,80	0,00	0,00	451,80
00450	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	119169021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO PARTICULAR	Aquidauana - Miranda	02/03/2017 06:00	17/03/2017 18:00	10.5000	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
00299	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	59312022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Vicentina	06/03/2017 05:30	10/03/2017 18:00	4.5180	451,80	0,00	0,00	451,80
00300	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	63243021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Vicentina	06/03/2017 05:30	10/03/2017 18:00	4.5180	451,80	0,00	0,00	451,80
00318	SARA NUNES DE SOUZA	51928021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5187	489,89	0,00	0,00	489,89
00286	SARA NUNES DE SOUZA	51928021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	06/03/2017 05:30	10/03/2017 18:00	4.5194	601,91	0,00	0,00	601,91
00335	SILNEI SILVA SABINO	40718021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5194	451,94	0,00	0,00	451,94
00339	SILVIO ANGELO DA SILVA	27565021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5194	451,94	0,00	0,00	451,94
00307	SIMONE SUEMI ISERI	111997021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Selvária - Santa Rita do Pardo	05/03/2017 15:00	10/03/2017 18:00	5.1222	512,22	0,00	0,00	512,22
00432	THIAGO PEREIRA DA SILVA	429238022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Deodápolis	06/03/2017 07:30	10/03/2017 18:00	4.4361	443,61	0,00	0,00	443,61
00483	THIAGO PEREIRA DA SILVA	429238022	31/700050/2017 (2017NE000511)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	13/03/2017 07:00	15/03/2017 18:00	2.4583	307,29	0,00	0,00	307,29
00315	VALDOMIRO DA SILVA NETO	23870021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Itaporã	13/03/2017 05:30	15/03/2017 18:00	2.5201	252,01	0,00	0,00	252,01
00319	WESLEY CASTRO SILVA	127421022	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	13/03/2017 05:30	17/03/2017 18:00	4.5187	489,89	0,00	0,00	489,89
00440	WILSON JOSE DA SILVA	115017021	31/700050/2017 (2017NE000395)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	06/03/2017 05:00	09/03/2017 20:00	3.6250	362,50	0,00	0,00	362,50

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00005	NELSON DA CONCEICAO VIEIRA	95157022	59/100054/2017 (2017NE000122)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	08/03/2017 04:00	12/03/2017 23:00	4.7909	598,87	0,00	0,00	598,87

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00012	EMERSON DA SILVA	115909021	49/400002/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00013	MARCOS ROBERTO SIMOES JUNIOR	438687022	49/400002/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00014	THIAGO FRISON	467068021	49/400002/2017 (2017NE000054)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 17:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00245	ADEMIR RAMOS DE LIMA	404.670.151-04	27/000109/2017 (2017NE000269)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Campo Grande	06/03/2017 07:00	10/03/2017 18:00	4.4583	557,29	0,00	0,00	557,29
00337	AGNALDO DO AMARAL MAIA	82025022	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	06/03/2017 06:00	09/03/2017 20:00	3.5833	537,50	0,00	0,00	537,50

00250	AIRTON MARQUES DE MIRANDA	108.452.321-34	27/000109/2017 (2017NE000269)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Bataguassu	06/03/2017 07:00	10/03/2017 18:00	4.4583	445,83	0,00	0,00	445,83
00304	ANA CECILIA DEMARQUI MACHADO	141.380.848-43	27/000159/2017 (2017NE000541)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	10/03/2017 18:00	4.5417	567,71	0,00	0,00	567,71
00383	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	7900021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Novo Horizonte do Sul	14/03/2017 06:00	15/03/2017 18:00	1.4993	149,93	0,00	0,00	149,93
00347	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	112931021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Tacuru	14/03/2017 05:00	15/03/2017 19:00	1.5827	158,27	0,00	0,00	158,27
00271	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	112931021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Coronel Sapucaia	07/03/2017 06:00	07/03/2017 20:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00225	ANIBAL CANHETE	22241023	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Angélica	02/03/2017 07:00	03/03/2017 20:00	1.5416	154,16	0,00	0,00	154,16
00321	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	28356022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Glória de Dourados	09/03/2017 06:00	10/03/2017 14:00	1.3333	133,33	0,00	0,00	133,33
00409	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	28356022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	03/03/2017 09:00	03/03/2017 22:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00270	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	28356022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	06/03/2017 07:00	07/03/2017 19:00	1.5000	225,00	0,00	225,00	0,00
00331	APARECIDA BUENO NOGUEIRA	65177024	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Anastácio	10/03/2017 06:00	10/03/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00241	ADAUTO GUIMARÃES DE CARVALHO	249.301.801-04	27/000109/2017 (2017NE000269)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Angélica	06/03/2017 07:00	10/03/2017 18:00	4.4576	445,76	0,00	0,00	445,76
00259	ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA MENEZES	941.840.461-34	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Três Lagoas - Campo Grande	08/03/2017 23:40	09/03/2017 23:50	1.0070	125,88	0,00	0,00	125,88
00357	BLAIR ANTONIO DE FARIA	39355023	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - NAVIRAI	13/03/2017 05:00	14/03/2017 14:00	1.3743	158,24	0,00	0,00	158,24
00255	CAIO LEONEDAS DE BARROS	48407021	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Aquidauana - Campo Grande	08/03/2017 17:00	09/03/2017 17:00	1.0000	125,00	0,00	0,00	125,00
00384	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	64293023	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Novo Horizonte do Sul	14/03/2017 06:00	15/03/2017 18:00	1.4993	149,93	0,00	0,00	149,93
00394	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	64293023	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Três Lagoas - Cassilândia	10/03/2017 09:00	10/03/2017 19:00	0.4167	41,67	0,00	0,00	41,67
00320	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	22517021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - NAVIRAI	15/03/2017 06:00	15/03/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00358	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	22517021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - NAVIRAI	13/03/2017 05:00	14/03/2017 14:00	1.3743	158,24	0,00	0,00	158,24
00140	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	22517021	27/000128/2017 (2017NE000099)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Novo Horizonte do Sul	06/03/2017 08:30	10/03/2017 09:30	4.0416	404,16	0,00	0,00	404,16
00223	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	22517021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - NAVIRAI	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00287	CAROLINA BARROS DE LACERDA	119438021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	Coxim - Campo Grande	14/03/2017 06:00	15/03/2017 18:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00283	CASSEMIRO MIRANDA DA SILVA	174.580.051-49	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Dourados - Campo Grande	09/03/2017 05:00	09/03/2017 17:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00281	DAVI VITAL DO ROSARIO	064.220.258-31	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Corumbá - Campo Grande	12/03/2017 23:30	14/03/2017 06:00	1.2708	158,85	0,00	0,00	158,85
00382	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	87531022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	03/03/2017 06:00	04/03/2017 09:00	1.1250	140,63	0,00	0,00	140,63
00301	DENISE RODRIGUES FORTES	116411021	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	10/03/2017 18:00	4.5417	567,71	0,00	0,00	567,71
00305	DIRCEU MIGUEL D PIRES DA CUNHA	64171021	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	09/03/2017 15:00	10/03/2017 18:00	1.1250	140,63	0,00	0,00	140,63
00306	DIRCEU MIGUEL D PIRES DA CUNHA	64171021	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:00	14/03/2017 22:00	1.7084	170,84	0,00	0,00	170,84
00269	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	112976022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	06/03/2017 07:00	07/03/2017 19:00	1.5000	225,00	0,00	225,00	0,00
00317	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	112976022	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Glória de Dourados	09/03/2017 06:00	10/03/2017 14:00	1.3333	133,33	0,00	0,00	133,33
00407	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	37369024	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	03/03/2017 09:00	03/03/2017 22:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00142	EDILMA APARECIDA ALVES	82270021	27/000128/2017 (2017NE000099)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Novo Horizonte do Sul	06/03/2017 08:30	10/03/2017 09:30	4.0416	404,16	0,00	0,00	404,16
00364	ELIZABETE APARECIDA SILVA	67157021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Mundo Novo	07/03/2017 07:00	09/03/2017 17:00	2.4166	241,66	0,00	0,00	241,66
00238	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	28245024	27/000128/2017 (2017NE000099)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 06:00	10/03/2017 17:00	4.4583	445,83	0,00	0,00	445,83
00408	EVANIR SERRA RODRIGUES	19337023	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso	03/03/2017 09:00	03/03/2017 22:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00300	EVELYN ANA CAFURE	44991024	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	07/03/2017 22:00	1.7084	213,55	0,00	0,00	213,55
00307	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	65544022	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:00	17/03/2017 18:00	4.5417	454,17	0,00	0,00	454,17
00362	FABRICIA CARVALHO CHAGAS	33093021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	06/03/2017 06:00	10/03/2017 22:00	4.6667	583,34	0,00	0,00	583,34
00344	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	122604024	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Tacuru	10/03/2017 06:00	10/03/2017 15:00	0.3750	37,50	0,00	0,00	37,50
00237	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	465726021	27/000128/2017 (2017NE000099)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 06:00	10/03/2017 17:00	4.4583	445,83	0,00	0,00	445,83
00275	GERALDO ARGUELHO	35367021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Aquidauana - Maracaju	09/03/2017 06:00	09/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00246	GILMAR CIPRIANO RIBEIRO	272.513.221-53	27/000109/2017 (2017NE000269)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	06/03/2017 07:00	10/03/2017 18:00	4.4583	557,29	0,00	0,00	557,29
00260	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	24441021	27/000320/2017 (2017NE000687)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	08/03/2017 06:00	08/03/2017 21:00	0.6250	93,75	0,00	0,00	93,75
00299	ISRAEL BEZERRA LIMA	26387021	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	06/03/2017 05:00	07/03/2017 22:00	1.7084	213,55	0,00	0,00	213,55

00261	SANDRA SONDA VIEIRA	370.119.799-72	27/000298/2017 (2017NE000683)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	08/03/2017 06:00	08/03/2017 21:00	0.6250	93,75	0,00	0,00	93,75
00343	SANDRO ARTHUR BEILNER	81327021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Tacuru	10/03/2017 06:00	10/03/2017 15:00	0.3750	37,50	0,00	0,00	37,50
00359	SANDRO ARTHUR BEILNER	81327021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Itaquiraí	13/03/2017 06:00	13/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00227	SANDRO ARTHUR BEILNER	81327021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Jardim - Angélica	03/03/2017 06:00	03/03/2017 20:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00309	SILVIA HELENA MENDONCA DE MORAES	82980022	27/000160/2017 (2017NE000542)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranaíba	13/03/2017 05:00	17/03/2017 18:00	4.5417	454,17	0,00	0,00	454,17
00355	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	80141021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Mundo Novo	07/03/2017 07:00	09/03/2017 17:00	2.4166	241,66	0,00	0,00	241,66
00361	STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	435369021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	06/03/2017 06:00	10/03/2017 22:00	4.6667	583,34	0,00	0,00	583,34
00308	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	66714021	27/000110/2017 (2017NE000096)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Campo Grande	15/03/2017 06:00	16/03/2017 18:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00392	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	53725021	27/000116/2017 (2017NE000378)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Vicentina	15/03/2017 06:00	15/03/2017 21:00	0.6250	62,50	0,00	0,00	62,50
00346	LOURIVAL SOARES BARBOSA	365.669.001-44	27/000117/2017 (2017NE000635)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Tacuru	14/03/2017 05:00	15/03/2017 19:00	1.5827	158,27	0,00	0,00	158,27
00273	LOURIVAL SOARES BARBOSA	365.669.001-44	27/000117/2017 (2017NE000635)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Coronel Sapucaia	07/03/2017 06:00	07/03/2017 20:00	0.5833	58,33	0,00	0,00	58,33
00252	MARIA APARECIDA QUEIROZ MARIANO	204.151.091-91	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Paranaíba - Campo Grande	08/03/2017 15:30	09/03/2017 23:00	1.3125	164,07	0,00	0,00	164,07
00282	NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA	164.189.721-04	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	BR 262 KM 80 campo grande /CACHOEIRÃO - Campo Grande	12/03/2017 17:00	13/03/2017 20:00	1.1250	140,62	0,00	0,00	140,62
00368	PATRICIA ROSSALIS PIASSAROLLO	926.773.120-34	27/000187/2017 (2017NE000532)	DE TERCEIROS	Dourados - Campo Grande	13/03/2017 04:00	13/03/2017 19:00	0.6250	78,12	0,00	0,00	78,12
00253	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	506.807.571-04	27/000187/2017 (2017NE000532)	ONIBUS ALUGUEL	Corumbá - Campo Grande	08/03/2017 23:59	10/03/2017 01:00	1.0424	130,30	0,00	0,00	130,30

FIC-MS - Fundo de Investimentos Culturais

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00004	HAROLDO DE MATTOS TAQUES JUNIOR	89381022	59/400003/2017 (2017NE000003)	VEÍCULO ALUGUEL	Campo Grande - Ponta Porã	07/03/2017 07:00	08/03/2017 18:00	1.4583	182,29	0,00	0,00	182,29
00003	RICARDO MAIA DOS SANTOS	427104023	59/400003/2017 (2017NE000003)	VEÍCULO ALUGUEL	Campo Grande - Ponta Porã	07/03/2017 07:00	08/03/2017 18:00	1.4583	182,29	0,00	0,00	182,29

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00013	ARY BENEDITO RABENHORST	92255023	59/300007/2017 (2017NE000121)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	07/03/2017 06:00	07/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00016	DAVI JOSE BUNGENSTAB	81019022	59/300008/2017 (2017NE000122)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - São Paulo	08/03/2017 06:30	10/03/2017 20:15	2.5730	790,07	0,00	0,00	790,07
00015	DIOGO RONDON DA ROCHA	24917022	59/300007/2017 (2017NE000121)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Chapadão do Sul	15/03/2017 06:00	16/03/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00018	DIOGO RONDON DA ROCHA	24917022	59/300008/2017 (2017NE000122)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - São Paulo	08/03/2017 06:30	10/03/2017 20:15	2.5730	790,07	0,00	0,00	790,07
00012	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	95107026	59/300007/2017 (2017NE000121)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aquidauana	07/03/2017 06:00	07/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00014	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	95107026	59/300007/2017 (2017NE000121)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Chapadão do Sul	15/03/2017 06:00	16/03/2017 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00017	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	95107026	59/300008/2017 (2017NE000122)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - São Paulo	08/03/2017 06:30	10/03/2017 20:15	2.5730	790,07	0,00	0,00	790,07

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00009	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	51/300011/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	03/03/2017 13:30	05/03/2017 13:30	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00008	IVAN MORAES DE ARAUJO	430487022	51/300011/2017 (2017NE000051)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	03/03/2017 13:30	05/03/2017 13:30	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00

FUNFAZ - Fundo de Aperfeiçoamento Fazendário

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00068	ELAINE LEO FERNANDES DOS REIS	11977024	11/000625/2017 (2017NE000049)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Fortaleza	15/03/2017 05:52	18/03/2017 23:30	3.7348	1.109,57	0,00	0,00	1.109,57
00066	MIGUEL ANTONIO MARCON	55646021	11/000625/2017 (2017NE000049)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	08/03/2017 05:52	08/03/2017 20:15	0.5993	233,56	0,00	0,00	233,56
00067	ORAIDE SERAFIM B. KATAYAMA	34169024	11/000625/2017 (2017NE000049)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Fortaleza	15/03/2017 05:52	18/03/2017 23:30	3.7348	1.109,57	0,00	0,00	1.109,57

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
01955	ANDERSON PESTILLE LEO	27144021	31/000003/2017 (2017NE000065)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Pirituba	04/03/2017 06:00	11/03/2017 20:00	7.5833	1.289,16	0,00	0,00	1.289,16
01592	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	115919022	31/000003/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	02/03/2017 06:00	04/03/2017 06:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
01956	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	425441021	31/000003/2017 (2017NE000065)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Pirituba	04/03/2017 06:00	11/03/2017 20:00	7.5833	1.289,16	0,00	0,00	1.289,16
00855	CLAUDEMIR VEZU	80399023	31/000003/2017 (2017NE000060)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jandaia	01/03/2017 04:00	03/03/2017 20:00	2.6666	453,32	0,00	0,00	453,32
01594	DOUGLAS ARTUSI BUSO	52054023	31/000003/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	02/03/2017 06:00	04/03/2017 06:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00

02023	IGOR AGUIRRE GALEANO	131490021	31/000003/2017 (2017NE000057)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	09/03/2017 04:00	09/03/2017 23:30	0.8125	101,56	0,00	0,00	101,56
01028	JACKSON PINHO DE MOURA	60151022	31/000003/2017 (2017NE000060)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Jandaia	01/03/2017 04:00	03/03/2017 20:00	2.6666	453,32	0,00	0,00	453,32
01595	JOSE ALMIR DE ARAUJO	90716023	31/000003/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	02/03/2017 06:00	04/03/2017 06:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
01951	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	19642021	31/000003/2017 (2017NE000062)	AVIÃO OFICIAL	Campo Grande - São José do Rio Preto	03/03/2017 16:00	04/03/2017 08:00	0.6666	113,32	0,00	0,00	113,32
01593	MARCO ANTONIO BALSANINI	98626023	31/000003/2017 (2017NE000055)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	02/03/2017 06:00	04/03/2017 06:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
01952	STEVEN DA SILVA E SOUZA	117746023	31/000003/2017 (2017NE000056)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Goiânia	10/03/2017 04:00	12/03/2017 20:00	2.6666	733,32	0,00	0,00	733,32

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00041	FERNANDA GONZAGA FERREIRA	436477021	59/500007/2017 (2017NE000015)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	06/03/2017 07:51	06/03/2017 21:59	0.5889	230,70	0,00	0,00	230,70
00040	NELSON CINTRA RIBEIRO	427007021	59/500007/2017 (2017NE000015)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	06/03/2017 07:51	06/03/2017 21:59	0.5889	230,70	0,00	0,00	230,70

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00688	ALCIMAR D AURIA	34038021	63/100018/2017 (2017NE000163)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	15/03/2017 06:00	24/03/2017 18:00	9.5000	950,00	0,00	0,00	950,00
00614	ASTURIO SILVA RODRIGUES	59293021	63/100018/2017 (2017NE000163)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Ponta Porã	01/03/2017 07:00	11/03/2017 07:00	10.0000	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
00598	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUC	86096021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	06/03/2017 00:00	10/03/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00597	JUVENAL SENA DA SILVA	52321021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	06/03/2017 00:00	10/03/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00653	MARCELO MAGATTI CHAVES	40178021	63/100018/2017 (2017NE000163)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	07/03/2017 07:00	16/03/2017 07:00	9.0000	900,00	0,00	0,00	900,00
00596	MARCO AURELIO GUIMARAES	37316021	63/102996/2016 (2017NE000045)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	06/03/2017 00:00	10/03/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00699	MARCO AURELIO GUIMARAES	37316021	63/100007/2017 (2017NE000168)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	01/03/2017 13:00	02/03/2017 19:00	1.2500	156,25	0,00	0,00	156,25
00337	MARCOS CAMARGO	133550021	63/102994/2016 (2017NE000044)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Glória de Dourados	06/03/2017 00:00	10/03/2017 00:00	4.5000	796,50	0,00	0,00	796,50
00338	MARCOS CAMARGO	133550021	63/102994/2016 (2017NE000044)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Paranhos	14/03/2017 00:00	16/03/2017 00:00	2.5000	442,50	0,00	0,00	442,50
00506	WALDIRENE VELASQUES	83432021	63/100010/2017 (2017NE000162)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Coxim	06/03/2017 06:00	11/03/2017 06:00	5.0000	625,00	0,00	0,00	625,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00687	ANDRE BORGES BARROS ARAUJO	427864021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 05:00	08/03/2017 22:00	2.7084	681,26	0,00	275,00	406,26
00675	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	81644022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	01/03/2017 14:00	02/03/2017 17:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00684	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN	29121021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	07/03/2017 06:00	07/03/2017 20:00	0.5826	66,58	0,00	0,00	66,58
00702	EDMUR LAVEZO GOMES	16214021	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 09:00	07/03/2017 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00711	FRANCISCO GILVANI DOS SANTOS	84438023	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 09:00	07/03/2017 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00808	HERUS BRUFAO RAVAZA	61133021	61/400059/2017 (2017NE000075)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Nova Alvorada do Sul	08/03/2017 06:00	08/03/2017 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00701	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	79462021	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 09:00	07/03/2017 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00672	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	79462021	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	01/03/2017 14:00	02/03/2017 17:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00642	LUCIANA VALLE DE LORO	99768021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - BONITO	02/03/2017 05:00	03/03/2017 23:00	1.7500	262,50	0,00	0,00	262,50
00683	LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	22797021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Ponta Porã	07/03/2017 06:00	07/03/2017 20:00	0.5826	66,58	0,00	0,00	66,58
00716	MARCIA SULEK DE CARVALHO	76281021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Caarapó	07/03/2017 07:00	07/03/2017 18:00	0.4570	49,87	0,00	0,00	49,87
00721	MARCIA SULEK DE CARVALHO	76281021	61/400064/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Maracaju	08/03/2017 07:30	08/03/2017 17:00	0.3958	39,58	0,00	0,00	39,58
00673	NEILA MARIA SANDIM DA COSTA	83129022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - São Gabriel do Oeste	01/03/2017 14:00	02/03/2017 17:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00703	NELSON IWAO IKEDA	103126023	61/400059/2017 (2017NE000070)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	06/03/2017 07:00	08/03/2017 16:00	2.3750	237,50	0,00	0,00	237,50
00691	RENATA KARINA PEREIRA DE AVILA	468106021	61/400059/2017 (2017NE000075)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Corumbá	03/03/2017 05:00	03/03/2017 19:00	0.5833	87,50	0,00	0,00	87,50
00712	SEBASTIAO CARLOS RECO	59759022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 09:00	07/03/2017 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00674	VALMIR MARTINS DE ASSIS	67619022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	01/03/2017 14:00	02/03/2017 17:00	1.1250	112,50	0,00	0,00	112,50
00713	VALMIR MARTINS DE ASSIS	67619022	61/400059/2017 (2017NE000067)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	06/03/2017 09:00	07/03/2017 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00

JUCCMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00009	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	427375021	61/200066/2017 (2017NE000093)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Belo Horizonte	08/03/2017 12:00	10/03/2017 15:00	2.1250	694,38	0,00	0,00	694,38
00010	MARCIO VENANCIO	12597021	61/200003/2017 (2017NE000001)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	02/03/2017 07:00	03/03/2017 20:00	1.5416	192,70	0,00	0,00	192,70
00012	RICARDO MATTOS LIBORIO	90871021	61/200003/2017 (2017NE000001)	ONIBUS ALUGUEL	Dourados - Ivinhema	08/03/2017 18:00	10/03/2017 18:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00

SED - Secretaria de Estado de Educação

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00081	CLAUDETE NANTES SANDIM	428470021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	08/03/2017 05:00	08/03/2017 23:10	0.7569	75,69	0,00	0,00	75,69
00111	CLAUDETE NANTES SANDIM	428470021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	13/03/2017 05:00	15/03/2017 20:40	2.6528	265,28	0,00	0,00	265,28
00128	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	113664021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00152	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	113664021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ivinhema	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00127	JOAO MARIA AMORIM	16317021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00151	JOAO MARIA AMORIM	16317021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ivinhema	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00125	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	375,00	0,00	0,00	375,00
00137	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00149	JOELIO DE CARVALHO DAMACENO	431992021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00120	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00144	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
00132	JOSE WELTON FEITOZA	33625021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00121	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00133	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00145	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	73807022	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00124	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	375,00	0,00	0,00	375,00
00136	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00148	MATEUS RODRIGUES MOREIRA	103700021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00129	NILTON RODRIGUES	110564021	29/001494/2017 (2017NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00141	NILTON RODRIGUES	110564021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Aparecida do Taboado	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00153	NILTON RODRIGUES	110564021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ivinhema	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00082	PATRIZIA MARQUES C MENEZES	126518021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	08/03/2017 05:00	08/03/2017 23:10	0.7569	75,69	0,00	0,00	75,69
00112	PATRIZIA MARQUES C MENEZES	126518021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	13/03/2017 05:00	15/03/2017 20:40	2.6528	265,28	0,00	0,00	265,28
00118	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00130	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00142	PAULO CEZAR FELIZARDO	50097021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00
00123	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00135	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00147	PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONCA	430567021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00080	RENATO DE TOLEDO FERREIRA CANDIDO	80485022	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	08/03/2017 05:00	08/03/2017 23:10	0.7569	75,69	0,00	0,00	75,69
00114	RENATO DE TOLEDO FERREIRA CANDIDO	80485022	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	13/03/2017 05:00	15/03/2017 20:40	2.6528	265,28	0,00	0,00	265,28
00083	SERGIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES	438702021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	08/03/2017 05:00	08/03/2017 23:10	0.7569	75,69	0,00	0,00	75,69
00113	SERGIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES	438702021	29/000378/2017 (2017NE000053)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Caarapó	13/03/2017 05:00	15/03/2017 20:40	2.6528	265,28	0,00	0,00	265,28
00122	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00134	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Mundo Novo	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00146	SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Cassilândia	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00126	VALTAIR CARLOS DE MOURA	80579021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	375,00	0,00	0,00	375,00
00138	VALTAIR CARLOS DE MOURA	80579021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00150	VALTAIR CARLOS DE MOURA	80579021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bataguassu	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	200,00	0,00	0,00	200,00
00119	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	01/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50

00131	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murtinho	07/03/2017 06:00	10/03/2017 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00143	VICENTE PAULO DE SA	47849021	29/001494/2017 (2017NE000267)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	13/03/2017 10:00	15/03/2017 10:00	2.0000	250,00	0,00	0,00	250,00

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00106	BENILDA VERGILIO	427538021	65/000036/2017 (2017NE000308)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00092	DACIENE IZABEL DA SILVA	7896021	65/000036/2017 (2017NE000261)	ÔNIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Corumbá	05/03/2017 12:00	10/03/2017 00:00	4.5000	675,00	0,00	0,00	675,00
00107	DANILO DE OLIVEIRA LUIZ	430111021	65/000036/2017 (2017NE000308)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00094	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	37549023	65/000036/2017 (2017NE000308)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	08/03/2017 14:00	10/03/2017 21:00	2.2903	286,29	0,00	0,00	286,29
00097	EDSON DIAS	89656021	65/000036/2017 (2017NE000151)	ÔNIBUS OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	08/03/2017 14:00	10/03/2017 22:00	2.3334	291,68	0,00	0,00	291,68
00087	ELIZANGELA MARIA MARQUES	85903021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Eldorado	06/03/2017 01:00	09/03/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00091	EMERSON BORDON LOPES	91296021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bodoquena	08/03/2017 04:00	08/03/2017 20:00	0.6667	66,67	0,00	0,00	66,67
00093	FABIANI BARBOSA ESPINDOLA	129501023	65/000036/2017 (2017NE000261)	ÔNIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Corumbá	05/03/2017 12:00	10/03/2017 00:00	4.5000	675,00	0,00	0,00	675,00
00083	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	435396021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 04:00	09/03/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00085	FLAVIA AMERICO DOS REIS	427539022	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 04:00	09/03/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00101	JORCINEY GONCALVES	73380022	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	02/03/2017 05:00	02/03/2017 23:00	0.7500	75,00	0,00	75,00	0,00
00102	JORCINEY GONCALVES	73380022	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Amambaí - Campo Grande	02/03/2017 05:00	02/03/2017 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75
00095	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	74977024	65/000036/2017 (2017NE000308)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	08/03/2017 14:00	10/03/2017 21:00	2.2903	286,29	0,00	0,00	286,29
00089	LUIZ ANTONIO BELUCO	96756021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	02/03/2017 06:00	02/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00090	LUIZ ANTONIO BELUCO	96756021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	03/03/2017 06:00	03/03/2017 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00084	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	434457021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 04:00	09/03/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17
00099	REBECA MENDES DOS SANTOS	427034022	65/000036/2017 (2017NE000261)	ÔNIBUS OFICIAL	Campo Grande - Ponta Porã	08/03/2017 14:00	10/03/2017 22:00	2.3334	291,68	0,00	0,00	291,68
00100	RENATO JERONIMO LOPES DO NASCIMENTO	434257022	65/000036/2017 (2017NE000151)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	02/03/2017 05:00	02/03/2017 23:00	0.7500	75,00	0,00	0,00	75,00
00086	SANDRA DOS SANTOS MATIAS	66327022	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Eldorado	06/03/2017 01:00	09/03/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00105	SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	427073021	65/000036/2017 (2017NE000308)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Miranda	08/03/2017 05:00	08/03/2017 18:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00088	WALTER DA SILVA	38408022	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Eldorado	06/03/2017 01:00	09/03/2017 18:00	3.7062	370,62	0,00	0,00	370,62
00082	WANESSA MARTINS	100563021	65/000036/2017 (2017NE000261)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	06/03/2017 04:00	09/03/2017 20:00	3.6653	420,17	0,00	0,00	420,17

SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00011	LUCIANO MEDEIROS BARBOSA RODRIGUES	431917021	61/000007/2017 (2017NE000056)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	08/03/2017 05:52	08/03/2017 21:15	0.6410	245,03	0,00	0,00	245,03

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00071	ALESSANDRA PAIM BERTI	30328022	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Paranaíba	09/03/2017 06:00	11/03/2017 17:00	2.4583	245,83	0,00	0,00	245,83
00074	ALESSANDRA PAIM BERTI	30328022	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Aquidauana	14/03/2017 06:00	15/03/2017 21:00	1.6250	162,50	0,00	0,00	162,50
00145	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	6544023	29/500106/2017 (2017NE000277)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Campo Grande	01/03/2017 15:00	03/03/2017 22:00	2.2917	286,47	0,00	0,00	286,47
00164	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	6544023	29/500106/2017 (2017NE000304)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	07/03/2017 05:25	07/03/2017 22:30	0.7118	264,49	0,00	0,00	264,49
00120	HAMILTON ROMERO	125616021	29/500106/2017 (2017NE000199)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - NAVIRAI	10/03/2017 07:00	11/03/2017 07:00	1.0000	125,00	0,00	0,00	125,00
00118	HAMILTON ROMERO	125616021	29/500106/2017 (2017NE000199)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Ivinhema	03/03/2017 07:00	04/03/2017 07:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00124	HAMILTON ROMERO	125616021	29/500106/2017 (2017NE000277)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Cassilândia	07/03/2017 06:00	09/03/2017 16:00	2.4152	249,84	0,00	0,00	249,84
00148	LAERCIO ALVES DE CARVALHO	123054021	29/500106/2017 (2017NE000277)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Dourados	07/03/2017 07:00	09/03/2017 16:00	2.3735	245,67	0,00	0,00	245,67
00073	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	33238021	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Paranaíba	09/03/2017 06:00	11/03/2017 17:00	2.4583	245,83	0,00	0,00	245,83
00075	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	33238021	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Aquidauana	14/03/2017 06:00	15/03/2017 21:00	1.6250	162,50	0,00	0,00	162,50
00121	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	58145021	29/500106/2017 (2017NE000199)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - NAVIRAI	10/03/2017 07:00	11/03/2017 07:00	1.0000	125,00	0,00	0,00	125,00
00119	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	58145021	29/500106/2017 (2017NE000199)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Ivinhema	03/03/2017 07:00	04/03/2017 07:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00125	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	58145021	29/500106/2017 (2017NE000199)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Cassilândia	07/03/2017 06:00	09/03/2017 16:00	2.4152	249,84	0,00	0,00	249,84
00147	RUBENS LUIS URUE FILHO	131373021	29/500106/2017 (2017NE000277)	VEÍCULO PARTICULAR	Dourados - Cassilândia	06/03/2017 12:00	09/03/2017 16:00	3.1645	344,56	0,00	0,00	344,56
00072	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	114797021	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Paranaíba	09/03/2017 06:00	11/03/2017 17:00	2.4583	245,83	0,00	0,00	245,83
00076	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	114797021	29/500149/2017 (2017NE000186)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Aquidauana	14/03/2017 06:00	15/03/2017 21:00	1.6250	162,50	0,00	0,00	162,50
00109	WANDER MATOS DE AGUIAR	65637021	29/500146/2017 (2017NE000185)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Goiânia	06/03/2017 04:10	11/03/2017 15:35	5.4743	1.690,12	0,00	0,00	1.690,12

*R - Reembolso, D - Devolução, **Vi. Rec. R\$ - Valor Recebido em Reais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPEN****Nº Cadastral 5766****Processo:** 31/600.484/2015**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA; REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 001/2016, formalizado com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira - Estrada da Gameleira - KM 455 - Zona Rural em Campo Grande/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.12 do Anexo I "A" - Termo de Referência, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.**Ordenador de Despesas:** Ailton Stropa Garcia**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** 07/01/2017 à 07/07/2017**Data da Assinatura:** 22/12/2016**Assinam:** Ailton Stropa Garcia, Ederson Christian Alves de Oliveira e Anderson Christian Alves de Oliveira**Extrato do Contrato Nº 0005/2017/AGEPEN****Nº Cadastral 7771****Processo:** 31/600.068/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e IMPRENSA NACIONAL**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto n. 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria n. 268, de 05/10/2009.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903993 - Serviços de Publicidade de Utilidade Pública. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Valor:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 24/02/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Alexandre Miranda Machado**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 - COVEN 021082, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ N. 15.528.821/0001-72.****PROCESSO N. 19/100.186/2013.****OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 29/03/2017 a 29/07/2017.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, no Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.186/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2017.**ASSINAM -****EDNEI MARCELO MIGLIOLI**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

CPF n. 528.177.761-00.

MAIRY BATISTA DE SOUZA

Diretora-Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande

CPF n. 528.815.399-04

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0002/2014/AGRAER****Nº Cadastral 3104****Processo:** 21/500.961/2013**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ÍNTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA**Objeto:** Paralisar, por 120 dias, a contar de 11 de março de 2017, a obra de Implantação de 500 (quinhentos) conjuntos de irrigação -- implantação de 0,5 ha de pastagens de 500 produtores para intensificação da produção de leite.**Data da Assinatura:** 10/03/2017**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI e Antônio Márcio Cerqueira Caldas**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/AGRAER****Nº Cadastral 3299****Processo:** 21/500.232/2014**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** Alterar a cláusula sexta do contrato a contar de 10 de março que colocará 4 trabalhadores à disposição da CONTRATANTE para de serviços gerais.**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI**Amparo Legal:** Lei 2152/00, Resolução Sefaz 2093/07 e Lei Federal 8.666/93**Data da Assinatura:** 10/03/2017**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI e NEREU ALVES RIOS**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/AGRAER****Nº Cadastral 6676****Processo:** 63/201.221/2016**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** Alterar a Cláusula Sexta - dos Serviços, que coloca à disposição da CONTRATANTE 7 (sete) trabalhadores reeducandos para serviços braçais de campo e para serviços gerais a contar do dia 10/03/2017.**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI**Amparo Legal:** Lei n. 2152/00, Resolução SEFAZ n. 2093/07 e Lei Federal n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 10/03/2017**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI e NEREU ALVES RIOS**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Novembro/2016**.**AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações**

Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000960	Fonte: 0103000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 1.638,01
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000959	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 30.619,58
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000958	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000956	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000954	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 4.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000953	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 3.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000951	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:01/11/2016	Valor: 40.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000968	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:03/11/2016	Valor: 5.663,20
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000967	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:03/11/2016	Valor: 18.324,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000979	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:09/11/2016	Valor: 2.512,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000978	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:09/11/2016	Valor: 927,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2016NE000980	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:09/11/2016	Valor: 5.600,00
Objeto: Serviços de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000995	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:16/11/2016	Valor: 1.510,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Ordinário	ND:44905122	NE: 2016NE001025	Fonte: 0281020006
Favorecido: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA		Data: 21/11/2016	Valor: 59.400,56
Objeto: Materiais temporariamente separados de imóveis			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE001045	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:21/11/2016	Valor: 25.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE001060	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:25/11/2016	Valor: 20.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE001059	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data:25/11/2016	Valor: 20.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:44903905	NE: 2016NE001063	Fonte: 4100000000
Favorecido: INTEGRA-INST.DE DESENV. DE NEGOCIOS E TECN.SOC		Data:29/11/2016	Valor: 153.738,50
Objeto: Serviços técnicos profissionais			
Espécie: Estimativo	ND:44903905	NE: 2016NE001062	Fonte: 0281210001
Favorecido: INTEGRA-INST.DE DESENV. DE NEGOCIOS E TECN.SOC		Data:29/11/2016	Valor: 500.000,00
Objeto: Serviços técnicos profissionais			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2016NE001061	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data:29/11/2016	Valor: 5.595,00
Objeto: Serviço de processamento de dados			

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000970	Fonte: 0240000000
Favorecido: VALDIVINO FERREIRA PEREIRA		Data:01/11/2016	Valor: 1.425,00
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Estimativo	ND:33904901	NE: 2016NE000962	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data:01/11/2016	Valor: 2.560,00
Objeto: Auxílio transporte			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2016NE000961	Fonte: 100000000

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data:01/11/2016	Valor: 153,72	
Objeto: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000969	Fonte: 0240000000
Favorecido: RF ADMINISTRATODA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Data:04/11/2016	Valor: 3.810,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903910	NE: 2016NE001020	Fonte: 0240000000
Favorecido: JM DE LIMA - MERGULHOS - ME	Data:17/11/2016	Valor: 800,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001019	Fonte: 0240000000
Favorecido: DJ ON LINE PUBLIC E ACOMP DE PROCESSOS LTDA	Data:17/11/2016	Valor: 1.320,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000996	Fonte: 0240000000
Favorecido: FERNANDA F PONTIN - ME	Data:17/11/2016	Valor: 84,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE001058	Fonte: 0240000000
Favorecido: VITOR PASCOAL BAZILICHE	Data:29/11/2016	Valor: 1.776,00	
Objeto: Locação de imóveis			

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903997	NE: 2016NE001070	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data: 09/11/2016	Valor: 16.020,00	
Objeto: Despesas de teleprocessamento			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2016NE000976	Fonte: 240000000
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data: 09/11/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2016NE001021	Fonte: 100000000
Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	Data: 11/11/2016	Valor: 5.400,00	
Objeto: Serviço de água e esgoto			

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000957	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:01/11/2016	Valor: 23.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000955	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:01/11/2016	Valor: 700,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000952	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:01/11/2016	Valor: 800,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE001022	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:16/11/2016	Valor: 7.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000994	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:16/11/2016	Valor: 3.062,50	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001018	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 140,95	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001017	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 0,03	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001016	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 173,98	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001015	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 34,01	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001014	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 0,09	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001013	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/11/2016	Valor: 109,76	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001012	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 0,59	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001011	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 26,39	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001010	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 20,85	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001009	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 11,89	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001008	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 21,44	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001007	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 1,19	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001006	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 87,98	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001005	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 13,12	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001004	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 33,66	

Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001003	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 161,40	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001002	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 16,69	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001001	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 15,05	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001000	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 20,02	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000999	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 17,43	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000998	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 241,41	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000997	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:17/11/2016	Valor: 23,32	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2016NE001055	Fonte: 0100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	Data:25/11/2016	Valor: 320,00	
Objeto: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE001071	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:29/11/2016	Valor: 15.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001069	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 0,35	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001068	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 18,10	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001067	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 98,37	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001066	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 39,90	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001065	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 23,09	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE001064	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:30/11/2016	Valor: 13,61	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000251	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:09/11/2016	Valor: 10.000,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000972	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data:09/11/2016	Valor: 18.000,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000992	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 917.000,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000991	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data:10/11/2016	Valor: 8.500,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000990	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 915.700,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000989	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 8.000,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000988	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 51,04	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000987	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 3,65	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000986	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 333,90	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000985	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 150,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000984	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 50,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000983	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 10.000,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000982	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 180.000,00	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000981	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 31,40	
Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000977	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:10/11/2016	Valor: 8,08	

Objeto: anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:31901161	NE: 2016NE001049	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 3.476,35	
Objeto: Abono provisório			
Espécie: Estimativo	ND:31901112	NE: 2016NE001048	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 76.065,89	
Objeto: Gratificação por exercício de cargo			
Espécie: Estimativo	ND:31901609	NE: 2016NE001047	Fonte: 244000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 4.096,00	
Objeto: Plantões			
Espécie: Estimativo	ND:31901109	NE: 2016NE001046	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 122.254,17	
Objeto: Licença maternidade			
Espécie: Estimativo	ND:31919227	NE: 2016NE001054	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:25/11/2016	Valor: 5.132,62	
Objeto: MS prev			
Espécie: Estimativo	ND:31909213	NE: 2016NE001052	Fonte: 0100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	Data:25/11/2016	Valor: 27,14	
Objeto: Obrigações patrimoniais			
Espécie: Estimativo	ND:31909211	NE: 2016NE001050	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 877,91	
Objeto: Venc. Vantagem fixa pessoal civil			
Espécie: Estimativo	ND:31901123	NE: 2016NE001056	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 774,16	
Objeto: Gratificação encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND:31901123	NE: 2016NE001053	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 1.236,00	
Objeto: Gratificação encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND:31909403	NE: 2016NE001051	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:25/11/2016	Valor: 1.269,67	
Objeto: Férias			
Espécie: Estimativo	ND:31901303	NE: 2016NE001057	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:29/11/2016	Valor: 61.666,67	
Objeto: MS prev			

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Estimativo	ND:33904701	NE: 2016NE000993	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data: 09/11/2016	Valor: 1.593,22	
Objeto: Contribuição ao PIS PASEP			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário	ND:33903941	NE: 2016NE001024	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	Data:21/11/2016	Valor: 2.187,00	
Objeto: Fornecimento de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001044	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 120,85	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001043	Fonte: 0240000000
Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 162,00	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001042	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 3.542,67	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001041	Fonte: 0240000000
Favorecido: G5 COMERCIAL LTDA-EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 134,97	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001040	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 76,79	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001039	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 127,40	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001038	Fonte: 0240000000
Favorecido: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Data: 22/11/2016	Valor: 395,40	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903024	NE: 2016NE001037	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 14,40	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001036	Fonte: 0240000000
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 3.744,80	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001035	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 156,00	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001034	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 1.800,00	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001033	Fonte: 0240000000
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 790,30	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001032	Fonte: 0240000000
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 253,40	

Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001031	Fonte: 0240000000
Favorecido: PETEL MAT. DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	Data: 22/11/2016	Valor: 96,88	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903017	NE: 2016NE001030	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 257,50	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001029	Fonte: 0240000000
Favorecido: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Data: 22/11/2016	Valor: 248,94	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001028	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 130,00	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001027	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 22/11/2016	Valor: 206,97	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE001026	Fonte: 0240000000
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME	Data: 22/11/2016	Valor: 1.203,60	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Favorecido: CASTANHEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Data: 27/10/2016	Valor: 1.840,00	
Objeto: Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000965	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Data: 01/11/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000964	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ELIETE SOARES DA SILVA	Data: 01/11/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000963	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/ANTONIO CARLOS P.DE OLIVEIRA	Data: 01/11/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000966	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/JOSE AMERICO BOSCAINE	Data: 03/11/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000975	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 09/11/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000974	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Data: 09/11/2016	Valor: 0,90	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE001023	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 16/11/2016	Valor: 0,90	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 366 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, o uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

EMPRESA	MMUNICÍPIO	PPROCESSO	RREGISTRO
CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA - ME, Nome fantasia: Floricultura Marrocos	Dois Irmãos do Buriti/MS	663/100.802/2017	046/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 367 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, o uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO	RREGISTRO
PEGGIE VIRGINIA ROGOSKI - ME, Nome fantasia: Floricultura e Viveiro Papiurus	MMundo Novo/MS	663/100.749 /2017	045/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 25/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE BANDEIRANTES abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2006 a 2009	8 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2008 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2006 a 2011	8 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2006 a 2011	5 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado - Cópia	2006 a 2011	6 caixas	Atestado de Brucelose
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2006 a 2009	4 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2007 a 2011	4 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2011	6 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2009 a 2011	3 caixas	

Campo Grande, 22/03/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 26/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE BATAIPORÃ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2010 a 2011	1 caixa	
7	7.1	7.1.1	7.1.1.4 - Guia de saída e de entrada de material	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2011	1 caixa	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE B-19
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2008 a 2011	5 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2010 a 2011	1 caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2010 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2004 a 2011	2 caixas	GTAS EMITIDOS, RECEBIDOS E SEGUNDAS VIAS DE GTA MANUAIS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2011 a 2011	1 caixa	NOTIFICAÇÃO DE EMBARQUE ACOMPANHADO
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2009 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2009 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2009 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2003 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2005 a 2011	2 caixas	

Campo Grande, 22/03/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 27/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2007 a 2008	1 caixa	atestado de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2007 a 2007	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2007 a 2007	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2007 a 2007	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2007 a 2008	2 caixas	gta recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2007 a 2007	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2007 a 2007	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2007 a 2007	1 caixa	

Campo Grande, 22/03/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 28/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2004 a 2004	1 caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2006 a 2008	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2009 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2007 a 2008	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2009 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2006 a 2008	2 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado - Cópia	2008 a 2008	1 caixa	atestado de vacinação contra brucelose
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2007 a 2008	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2009 a 2010	1 caixa	relatorio ct 12
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2007 a 2007	1 caixa	GUIAS DE FECHAMENTO FINANCEIRO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2005 a 2008	3 caixas	SINTESE DE VACINAS BRUCELOSE E DE FORA DO ESTADO E CT 12
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2006	1 caixa	ct 12
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2003 a 2007	1 caixa	bloco de auto de infração

Campo Grande, 22/03/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia 27 de abril de 2017, às 14 horas, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016; 2. Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de participação nos lucros e resultados da Companhia e sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2016; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração; **Assembleia Geral Extraordinária:** Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia; Campo Grande – MS, 23 de março de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli-Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETO: Acesso à base de dados exclusivamente de seus nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PROCESSO: 0144/2017/GECO/SANESUL. PRAZO: O presente acordo entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diego Bortoloni Disperati.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Modificação do projeto da rede de esgoto sanitário do loteamento Porto Madeiro Premium Residence & Resort em Dourados/MS, qual seja, a metragem da rede coletora de esgoto. PROCESSO: Nº 125/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. VALOR: Os valores arrecadados pela SANESUL correspondentes à "Taxa dos Serviços do Lixo" serão repassados ao MUNICÍPIO até o 10º dia útil do mês subsequente ao seu recebimento. PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO: 069/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. PREFEITURA: Sr. Marcelo de Araujo Ascoli.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº003/2017

Processo nº: 09/750.248/2013
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, CNPJ/MF sob o nº 03.501.558/0001-49, em Rio Negro/MS.
Objeto: Doação a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO /Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n.21.890/2013, descritos na nota fiscal n.000.000.162, às fls.178, do Processo de Prestação de Contas n.09/750.243/2014.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº21.890/2013.

Data da Assinatura: 21.02.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – CPF Nº 825.450.811-91.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CONJUNTA FUNDTUR/SAD n.2, de 03 de março de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO II DA PORTARIA CONJUNTA FUNDTUR/SAD n.1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, QUE "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO".

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 29 do Decreto 13.582, de 15 de março de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Os dispositivos do Anexo II da Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 1, de 26 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

TABELAS DE VALORES PARA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DO "CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO"

TABELA I - Para Eventos Técnico-Científicos, Artísticos-Culturais e Religiosos

Espaço(s)	Capacidade	Valor Diária (8h até 00h) R\$	Montagem / Desmontagem R\$	Hora Excedente R\$
Auditório Manoel de Barros - 1.049 lugares	1.849	4.012,00	2.005,52	254,00
Auditório Germano Barros de Sousa - 196 lugares	255	1.311,00	656,00	84,00
Auditório Pedro de Medeiros - 135 lugares	146	926,00	463,00	61,00
Auditório Tertuliano Amarilha - 109 lugares	101	772,00	386,00	46,00
Hall e Entrada	450	1.697,00	842,00	108,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226	772,00	386,00	46,00
Secretaria de Apoio	47	464,00	231,00	32,00
Sala VIP	32	464,00	231,00	32,00
Gramado Externo - Salão de Exposições	548	1.698,00	849,00	46,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler	478	2.314,00	1.158,00	147,00
Terraço	94	309,00	154,00	23,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466	2.778,00	1.388,00	177,00
PACOTE FULL - Todos os Espaços	4.714	16.279,00	8.139,00	1.018,00

TABELA II - Eventos Sociais

Espaço(s)	Capacidade	Valor Diária (8h até 00h) R\$	Montagem / Desmontagem R\$	Hora Excedente R\$
Colação de Grau: Auditório Manoel de Barros - incluído 3 microfones com fio, telão e CD Player, ½ Hall	1.049 lugares	6.944,00	3.472,00	432,00
Colação de Grau: Auditório Germano Barros de Sousa - incluído 3 microfones com fio, telão e CD Player, ½ Hall	196 lugares	2.777,00	1.388,00	177,00
Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler + Terraço	478 m²	4.165,00	2.083,00	208,00
Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade	466 m²	5.400,00	2.700,00	270,00
Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra	226 m²	1.542,00	772,00	77,00

TABELA III - Taxa de Energia Elétrica

Espaço(s)	Valor Diária (8h até 00h) R\$
Auditório Manoel de Barros, Germano Barros de Sousa, Pedro de Medeiros, Tertuliano Amarilha - Até 50 kva/lâmpadas	463,00
Auditório Manoel de Barros, Germano Barros de Sousa, Pedro de Medeiros, Tertuliano Amarilha - Acima de 50 até 100 kva/lâmpadas	1.003,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 03 de março de 2017.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 001/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos/Funções, de acordo com as normas e condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos aprovados para os cargos disponíveis neste edital serão nomeados sob o Regime Jurídico previsto na legislação vigente.
- 1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais nos endereços eletrônicos www.fapems.org.br e www.uems.br e www.spdo.ms.gov.br/diariodoe.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este concurso público, bem como conhecer as normas complementares, tomando conhecimento de seu conteúdo, para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.
- 1.4. Os horários referidos neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Os Cargos, objeto deste Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, jornada de trabalho, vencimentos, atribuições e conteúdo programático constam dos Anexos I, II e III deste edital.
- 2.2. São requisitos básicos para o provimento do Cargo:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
 - d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
 - e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o Cargo, no ato da posse;
 - f) apresentar declaração de não acúmulo de Cargo público;
 - g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Universidade;
 - h) não possuir registro de antecedentes criminais, comprovando-se mediante apresentação de certidão negativa do cartório de distribuição de processos criminais da Justiça Estadual e Federal de jurisdição no Estado do domicílio do candidato;
 - i) não ter sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Estados, de qualquer dos seus Poderes nem ter sofrido penalidades, junto ao órgão fiscalizador, por prática de atos desabonadores no exercício profissional, comprovado por meio de Certidão Negativa;
- 2.3. A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 2.4. A jornada de trabalho será distribuída nos turnos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade da Universidade.
- 2.5. A remuneração inicial correspondente ao vencimento-base para o cargo que consta do ANEXO I, deste edital.
- 2.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 serão exigidos no ato da posse, sendo condição indispensável para esse ato.
- 2.7. As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições do concurso estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. No endereço eletrônico www.fapems.org.br será disponibilizado o Sistema de Inscrição e este edital de abertura das inscrições, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso.
- 3.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fapems.org.br, solicitada **no período entre às 17h do dia 23 março de 2017 e 17h do dia 24 de abril de 2017**.
 - 3.3.1. O candidato poderá se inscrever somente para um cargo de cada nível de escolaridade.
 - 3.3.2. São informações obrigatórias para realizar a inscrição no Sistema de Inscrição:
 - a) o número do CPF;
 - b) o nome completo;

- c) o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado;
- d) a data de nascimento;
- e) o sexo;
- f) email;
- g) endereço completo;
- h) o cargo a que concorre;
- i) se necessita de atendimento especial para a realização da prova.

3.3.3. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

3.4. A taxa de inscrição, definida pela lei estadual 1.810 de 22 de dezembro de 1997 e resolução SEFAZ 2.813/2017, deverá ser paga através do Boleto Bancário no valor de:

- a) R\$ 123,70 para os cargos de nível médio, correspondentes à 5 UFERMS.
- b) R\$ 197,92 para os cargos de nível superior, correspondentes à 8 UFERMS.

3.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24 de abril de 2017.

3.4.2. O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário pelo Sistema de Inscrição do concurso.

3.4.3. O Boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.4.4. No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.5. A FAPEMS e a COMISSÃO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.8. Após o pagamento do boleto, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações quanto ao cargo escolhido pelo candidato.

3.8.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Universidade.

4. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

- 4.1. Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com a alteração dada pela Lei n. 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentadas pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003, n. 11.238, de 29 de maio de 2003 e n. 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, e pela Lei n. 4.827, de 10 de março de 2016, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do concurso, observando os procedimentos estabelecidos nessa legislação, devendo:
 - a) efetuar a inscrição via Internet, de acordo com o previsto no item 3 deste Edital;
 - b) Postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente assinado, e demais documentos mencionados na legislação citada no "caput" deste item, no endereço constante no subitem 5.4.

4.2. O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido quando:

- a) não cumprir as normas estabelecidas neste item.
- b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet.
- c) omitir informações.
- d) deixar de encaminhar todos os documentos necessários à comprovação da situação prevista na legislação a qual se enquadra;
- e) falsificar documentos ou informações, sem prejuízo de posterior apuração criminal.
- f) deixar de informar no requerimento o número da inscrição, que comprove o pedido de isenção.
- g) omitir informações ou prestar declaração presumivelmente falsa ou inconsistente;
- h) entregar ou postar os documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição a ser publicada no Diário Oficial do Estado, conforme o subitem 1.2, deverá observar o estabelecido neste Edital e recolher o valor da taxa de inscrição até o dia 24 de abril de 2017.

4.4. O candidato perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso se não cumprir o estabelecido no subitem 4.3.

4.5. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas às declarações feitas pelo candidato para fins de deferimento ou não do seu pedido.

4.6. Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

4.7. As solicitações de isenção poderão ser feitas SOMENTE até o dia 29 de março de 2017.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), AO NEGRO OU AO ÍNDIO

5.1. Aos candidatos com deficiência (PCD), aprovados no Concurso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto 10.015, de 3 de agosto de 2000.

5.1.1. Os candidatos portadores de deficiência física concorrerão em igualdade de condições com os demais, em virtude da necessidade de aptidão física plena para o exercício das atribuições do cargo, nos termos do disposto no § 7º do art. 5º da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014.

5.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria.

5.3. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência (PCD) não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do cargo, sendo que após a nomeação e posse, durante o período de estágio probatório, será avaliada a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho das atribuições de seu cargo e, caso verificada a incompatibilidade, o servidor será exonerado.

5.4. Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) realizar a inscrição via internet preenchendo o formulário disponível no Sistema de Inscrição e encaminhar ou entregar o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.4.1. O candidato ao efetuar inscrição via Internet deverá entregar pessoalmente ou encaminhar o laudo médico, para o endereço abaixo, devendo ser postado ou entregue imprimevelmente até o dia 24 de abril de 2017.

**Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de
Mato Grosso do Sul-FAPEMS
Rua Onofre Pereira de Matos, 1602
Entrada Lateral – Centro – Dourados/MS
CEP: 79822-010**

- 5.4.2. O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.
- 5.5. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.
- 5.5.1. O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em braile ou ampliada ou do auxílio de um leitor, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 5.4, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição qual o tipo de auxílio que necessita para realização da Prova Escrita Objetiva.
- 5.5.2. O candidato deficiente visual que solicitar ampliação da prova deverá informar o tamanho da fonte, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada na fonte tamanho 12.
- 5.5.3. O candidato com deficiência auditiva que necessitar de auxílio de intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar ou entregar a documentação prevista no item 5.4, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para realizar a Prova Escrita Objetiva.
- 5.6. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos necessários no Formulário de Inscrição e, ainda, enviar ou entregar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos do item 5.4, alínea "b", sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.
- 5.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.
- 5.8. A não observância do disposto no item 5.4 ou a não habilitação como pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas ao candidato em tal condição.
- 5.9. Aos candidatos que, no momento da inscrição, se declararem negro ou índio, será reservada a cota de 20% (vinte por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos, em observância à Lei nº 4.900 de 27 de junho de 2016.
- 5.10. Os candidatos com deficiência, negros ou índios participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.
- 5.11. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:
- declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
 - encaminhar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, para o endereço referido no subitem 5.4.1, devendo ser postado ou entregue impreterivelmente até o dia 24 de abril de 2017;
 - comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

- 5.12. O candidato negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.
- 5.12.1. O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.
- 5.13. As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, negros ou índios ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 5.14. Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento oficial de identidade aqueles constantes no item 8.3, deste Edital.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

- 6.1. O atendimento diferenciado consistirá em: prova ampliada, ensalamento térreo, tempo adicional de uma hora para a realização da prova e espaço para amamentação.
- 6.1.1. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.
- 6.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.3. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar o atendimento no momento da inscrição especificando as condições necessárias para realizar a prova.
- 6.4. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá, no dia da prova, comparecer com um adulto, que deverá entregar cópia de documento oficial com foto, responsabilizando-se pela guarda da criança, sendo realizado o registro em ata.
- 6.4.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
- 6.4.2. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

7. DO ENSALAMENTO

- 7.1. A publicação da relação dos candidatos inscritos, o local e horário da prova escrita dar-se-ão através de edital divulgado conforme o subitem 1.2 deste edital.
- 7.2. Os eventuais erros cadastrais (nome e identidade) deverão ser corrigidos no Sistema de Inscrição, exceto quanto à omissão do nome.

8. DAS PROVAS

- 8.1. O concurso constará de:
- Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - Prova Prática, de caráter eliminatório, apenas para Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química.
 - Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos.
- 8.2. As provas serão de responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS – FAPEMS e estarão sob a coordenação geral da Comissão do Concurso.
- 8.3. Os documentos aceitos como identificação dos candidatos quando convocados, para realização das provas, são os seguintes: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,

conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

8.3.1. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

8.4. Para a realização das provas deste Concurso, os candidatos serão convocados através de edital conforme o subitem 1.2 deste edital.

9. DAS PROVAS ESCRITAS

9.1. A Prova Escrita Objetiva será aplicada na data provável de 18 de junho de 2017, nos períodos matutino e vespertino, nas cidades de Dourados/MS e Campo Grande/MS, com duração de 4 (quatro) horas.

9.2. Os conteúdos, número de questões, valor da questão e pontuação máxima são os constantes nos quadros seguintes:

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	3	30
MATEMÁTICA	5	1	5
LEGISLAÇÃO	5	2	10
INFORMÁTICA	5	2	10
ESPECÍFICOS	15	3	45
TOTAL	40	-	100

NÍVEL SUPERIOR

Técnico Administrativo e Contador

CONHECIMENTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
RACIOCÍNIO LÓGICO	5	2	10
LEGISLAÇÃO	5	2	10
INFORMÁTICA	5	2	10
ESPECÍFICOS	20	2	40
TOTAL	50	-	100

NÍVEL SUPERIOR

Analista de Sistemas e Administrador de Redes

CONHECIMENTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2	30
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2	20
LEGISLAÇÃO	5	2	10
ESPECÍFICOS	20	2	40
TOTAL	50	-	100

9.3. Os locais de provas serão divulgados em edital conforme o subitem 1.2 deste edital.

9.3.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado;

9.3.2. A prova escrita objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e compreenderá as matérias cujos conteúdos programáticos são os constantes do Anexo III, deste edital;

9.3.3. Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de cinco alternativas, sendo somente uma correta;

9.3.4. A nota de cada candidato na prova escrita será calculada pela soma das notas obtidas em cada matéria que compõe a prova;

9.3.5. Serão considerados reprovados os candidatos que:

- obtiverem nota zero em qualquer matéria;
- obtiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, inferior a 50% (cinquenta) do valor total das mesmas.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade previsto no subitem 8.3 deste edital, caneta esferográfica azul ou preta.

9.5. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

9.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário oficial de Mato Grosso do Sul fixado para o seu início.

9.7. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova, nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado do certame.

9.8. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado da seleção.

9.8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.8.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, colhendo a impressão digital para análise por especialistas em identificação.

9.9. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou certificados de reservista, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos de "não alfabetizado", infantil, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.10. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas e devidamente acondicionados no envelope fornecido pelos fiscais. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes poderão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.10.1. Não será permitido o uso de qualquer tipo de acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas dos candidatos;

9.10.2. A FAPEMS não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.

9.11. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

9.12. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

9.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, códigos, manuais, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo portando a folha de resposta;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.

9.14. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do certame.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

9.16. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. O candidato será convocado para a entrega da documentação relativa aos títulos, mediante edital que será divulgado conforme o subitem 1.2 deste edital.

10.2. Os títulos entregues pelos candidatos serão pontuados conforme a tabela que segue:

NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas).	2,0	2,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão de curso de Graduação em nível Superior.	1,0	1,0

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado.	3,0	3,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado.	2,0	2,0
03	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas).	1,0	1,0

10.3. A prova de títulos terá caráter classificatório para todos os cargos, concorrendo apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita.

10.3.1. O candidato deverá entregar seus títulos conforme edital próprio a ser divulgado juntamente com a convocação, divulgado conforme o subitem 1.2 deste edital.

10.3.2. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e autenticados em cartório.

10.4. A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identificação previsto no subitem 8.3 deste edital ou por procuração pública ou particular, específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

10.5. Após a entrega dos títulos, estes não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem ser acrescentado nenhum título aos já entregues.

10.6. Receberá nota zero, na avaliação de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, na data e no local estipulados em edital.

10.7. Não serão aceitos títulos entregues por via postal, fax, e-mail, condicional e/ou extemporâneo.

10.8. Os comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado serão aceitos apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

10.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.

10.10. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, designada pela FAPEMS, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no subitem 10.2.

10.11. A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.

10.12. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

10.13. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

10.14. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita será publicado conforme o subitem 1.2 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos quanto à omissão de nome, cargo, à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito) e títulos.

11.2. O candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da publicação conforme o subitem 1.2 deste edital.

11.2.1. O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço www.fapems.org.br, acessando o Sistema de Inscrição no horário das 8h às 17h do dia destinado a essa finalidade.

11.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

11.4. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração interpostos contra o gabarito ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

11.5. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Escrita sofrerá alteração.

11.6. As alterações de gabarito, caso ocorram, serão divulgadas em edital Específico conforme o subitem 1.2 deste edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação final do concurso será feita por cargo, ordem decrescente da

somatória de pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova de títulos, aprovados na prova prática quando for o caso.

12.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- Nos casos em que houver candidatos com mais 60 (sessenta) anos, se aplicará o parágrafo único, do Art. 27 do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior nota na matéria de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na matéria de Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota na matéria de Raciocínio Lógico, quando for o caso;
- obtiver maior nota na matéria de Legislação;
- obtiver maior nota na matéria de Informática, quando for o caso;
- obtiver maior nota na matéria de Matemática, quando for o caso;
- tiver mais idade;

12.3. O desempate será apurado através de processamento eletrônico.

12.4. O resultado do Concurso será homologado pela Universidade e publicado conforme o subitem 1.2 deste edital, com duas relações nominiais dos aprovados por ordem de classificação no cargo, uma geral e outra dos portadores de deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Reitor e convocados, através de edital publicado na imprensa oficial do Estado, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do Cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

13.2. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Universidade, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de quaisquer das vagas oferecidas.

13.3. A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Reitor ou autoridade delegada.

13.4. Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial, divulgado em edital próprio, realizado por junta médica indicada pela Universidade.

13.5. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Universidade.

13.6. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogado por igual período.

13.7. No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém Cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Estados que cause incompatibilidade com o Cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

13.8. No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração de bens, que deverá ser anualmente atualizada, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 13 da Lei nº 8429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

13.9. Perderá a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo edital de convocação;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do Cargo;
- não for considerado apto no exame médico-pericial com as exigências para execução das tarefas do Cargo de nomeação;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no Cargo.

13.10. A classificação dos candidatos com deficiência será feita separada e assegurada aos aprovados a nomeação alternada, uma para o deficiente e outra para os demais candidatos, até que sejam nomeados todos os candidatos classificados para as vagas destinadas a essa modalidade de provimento.

13.11. Os candidatos nomeados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do período do estágio probatório, de acordo com a legislação vigente.

13.12. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do Cargo de investidura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Concurso Público objeto deste edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.

14.2. O candidato será o único responsável em conhecer as atribuições do Cargo e, também, as datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

14.3. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da HOMOLOGAÇÃO do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade.

14.4. Durante a vigência do Concurso, por necessidade da Universidade, poderão ser nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação, considerando o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Universidade.

14.5. Por meio de edital poderão ser convocados habilitados a fazer opção, ou não, pela vaga em outro município que não o da sua inscrição, desde que obedecida à ordem de classificação e nas seguintes hipóteses:

- não houver candidatos inscritos para determinada Unidade Universitária;
- não forem preenchidas as vagas oferecidas para uma ou mais Unidades Universitárias;
- surgirem novas vagas no prazo de validade do concurso.

14.5.1. O candidato convocado que não optar pela vaga, em outro município que o de sua inscrição, não terá prejuízo em sua classificação, facultando à Administração chamar o subsequente.

14.6. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à FAPEMS, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após sua classificação, junto a Universidade.

14.8. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Estado.

14.9. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

14.10. Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

14.11. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através do telefone (67) 3422-2046 ou ainda pelo e-mail contato@fapems.org.br.

14.12. As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da divulgação do edital correspondente.

14.13. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Dourados/MS, 08 de março de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

**ANEXO I
DOS CARGOS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE DE VAGAS,
REQUISITOS E SALÁRIOS**

VAGAS – NÍVEL MÉDIO

CARGO	UNIDADE	VAGAS GERAIS	PCD	NEGROS	ÍNDIOS	CH
Assistente Administrativo	Amambai	1	-	-	-	40
	Aquidauana	3	-	-	-	40
	Campo Grande	3	1	1	-	40
	Cassilândia	1	-	-	-	40
	Dourados	7	1	2	-	40
	Mundo Novo	1	-	-	-	40
	Naviraí	2	-	-	-	40
	Paranaíba	1	-	-	-	40
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Aquidauana	1	-	-	-	40
	Campo Grande	1	-	-	-	40
	Cassilândia	1	-	-	-	40
	Naviraí	1	-	-	-	40
	Dourados	1	-	-	-	40
	Mundo Novo	1	-	-	-	40
Designer Gráfico-Arte Finalista	Dourados	1	-	-	-	40
Técnico em Agropecuária	Aquidauana	1	-	-	-	40
	Cassilândia	1	-	-	-	40

VAGAS – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	UNIDADE	VAGAS GERAIS	PCD	NEGROS	ÍNDIOS	CH
Administrador de Redes	Dourados	1	-	-	-	40
Analista de Sistemas	Dourados	1	-	-	-	40
Contador	Dourados	1	-	-	-	40
Técnico Administrativo	Amambai	1	-	-	-	40
	Aquidauana	2	-	-	-	40
	Campo Grande	3	-	1	-	40
	Cassilândia	1	-	-	-	40
	Dourados	5	1	1	-	40
	Mundo Novo	1	-	-	-	40
	Naviraí	2	-	-	-	40
	Nova Andradina	1	-	-	-	40
	Paranaíba	1	-	-	-	40
Ponta Porã	1	-	-	-	40	

REQUISITOS E SALÁRIO – NÍVEL MÉDIO

CARGO	REQUISITOS	SALÁRIO
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	R\$ 1.572,95
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Laboratório, ou Técnico em Química, ou Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório ou Técnico em Química	
Designer Gráfico-Arte Finalista	Nível Médio Completo	
Técnico em Agropecuária	Ensino médio profissionalizante ou Ensino médio completo mais Curso técnico na área e Registro no Conselho Competente	

REQUISITOS E SALÁRIO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS	SALÁRIO
Administrador de Redes	Graduação de Nível Superior na Área de Informática	R\$ 2.246,88
Analista de Sistemas	Graduação de Nível Superior na Área de Informática	
Contador	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Competente	
Técnico Administrativo	Graduação de Nível Superior em qualquer área	

**ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES
NÍVEL MÉDIO**

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	Executar serviço de apoio às atividades do setor em que esteja lotado; controlar entrada e saída de documentos e equipamentos; ordenar e arquivar documentos conforme procedimentos e critérios pré-estabelecidos; auxiliar no preparo de relatórios, formulários e planilhas; digitar textos; planilhas; organogramas e outros documentos relacionados ao setor; prestar atendimento à comunidade universitária e à externa, fornecendo informações de rotina; receber e transmitir mensagens telefônicas; receber e distribuir correspondência impressa e digitalizada; responder e-mail com informações pertinentes ao setor; prestar apoio na coleta de dados para realização de estudos estatísticos; auxiliar na organização de eventos do setor e/ou na Pró-reitora; inserir informações em sistemas informatizados; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; auxiliar na organização e execução de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão; lavar vidraria; limpar e desinfetar materiais; preparar soluções e lâminas para uso nas aulas práticas; manusear; acondicionar e encaminhar os resíduos sólidos produzidos no laboratório de acordo com a Legislação Ambiental vigente; controlar o estoque de materiais de consumo; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Designer Gráfico-Arte Finalista	Criar, produzir e efetuar arte final de empréstimos e de peças publicitárias para as diversas mídias; pesquisar assunto ou tema para a elaboração de peça publicitária; elaborar proposta de trabalho e zelar e manter organizados os materiais e equipamentos do setor.
Técnico em Agropecuária	auxiliar os docentes no desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; supervisionar e executar a regulação de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, zelando pela sua manutenção; auxiliar na capacitação de alunos, estagiários, bolsistas e novos funcionários; executar atividades relacionadas à produção agropecuária; responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização; executar e acompanhar as atividades de laboratórios e casas de vegetação; e juntamente aos responsáveis pelos projetos executar atividades referentes à montagem e condução de experimentos de Ensino, Pesquisa e Extensão, tais como demarcação, preparo da área, plantio, contagem e pesagem de animais, sementes, adubos, produtos afins, e outros; executar atividades de amostragens e colheitas em experimentos, tais como solos, plantas, grãos e animais; executar atividades de organização de materiais, pesagem, tabulação e encaminhamento de amostra e resultados; executar atividades, relacionadas ao preparo das aulas práticas à campo sob a orientação do docente.

NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Administrador de Redes	Projetar, implantar e administrar redes de computadores; projetar, configurar e administrar sistemas operacionais/ambientes servidores para prover serviços de rede diversos; garantir a disponibilidade dos serviços providos, desde que sejam cumpridos os requisitos mínimos de hardware/software; elaborar políticas de segurança e executá-las de forma a proteger as informações sob seu gerenciamento; verificar a ocorrência de violações de segurança; estabelecer padrões e configurações e zelar pelo seu cumprimento; participar de treinamentos; ministrar treinamentos e prestar atendimento à comunidade
Analista de Sistemas	Elaborar planos e projetos para a implantação de sistemas de informação; desenvolver sistemas informatizados; administrar ambiente informatizado; prestar suporte em sistemas informatizados, administrados pela Instituição; realizar capacitações na área e ministrar cursos de qualificação; elaborar documentação para ambiente informatizado; estabelecer e divulgar padrões para ambiente informatizado; VIII - orientar, coordenar e controlar projetos em ambiente informatizado; pesquisar tecnologias em informática; exercer e acompanhar atividades de assessoramento técnico e supervisão em projetos de sistemas de informação.
Contador	Gerar dados para preenchimento de guias; registrar atos e fatos contábeis; executar trabalhos inerentes à contabilidade; acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; elaborar e analisar relatório sobre situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição e demais atividades correlatas; controlar o ativo permanente em seus aspectos contábeis; zelar pelo cumprimento de normas, procedimentos e rotinas Contábeis; participar na elaboração de normas internas; atender à solicitação dos órgãos fiscalizadores preparando e disponibilizando documentos e relatórios auxiliares, acompanhando os trabalhos de fiscalização, justificando os procedimentos adotados e providenciando defesa, quando necessário.
Técnico Administrativo	Colaborar no planejamento e executar atividades técnico-administrativas no setor em que esteja lotado; receber, organizar, acompanhar, protocolizar, elaborar e encaminhar correspondências diversas; realizar atas e memórias de reuniões; elaborar, instruir, analisar e acompanhar processos diversos; elaborar, controlar e executar estudos técnicos, estatísticos e levantamentos de dados; colaborar na elaboração de manuais e outros; executar serviços de apoio relacionados ao setor; inserir e atualizar dados em sistemas informatizados; zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.

**ANEXO III
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textualidade (compreensão e interpretação de textos, gêneros e tipologias textuais). 2. Coerência Textual. 3. Ortografia. 4. Semântica. 5. Morfologia (reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais, processos de formação de palavras, mecanismos de flexão dos nomes e verbos). 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe (frase, oração e período, termos da oração, processos de coordenação e subordinação, concordância nominal e verbal, transitividade e regência de nomes e verbos, padrões gerais de colocação pronominal no português, mecanismos de coesão textual, pontuação). 8. Concordância (nominal e verbal). 9. Regência (nominal e verbal). 10. Crase. 11. Figuras e vícios de Linguagem. 12. Reescrita (substituição, deslocamento, paralelismo, variação linguística).

MATEMÁTICA

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais. Potenciação e radiciação. Problemas. Regra de três simples e composta, razão, proporção, porcentagem e juros simples e composto, desconto simples e composto. Funções de 1º e 2º grau. Sistema monetário nacional. Sistema métrico decimal. Áreas e volumes. Progressão

aritmética e geométrica. Noções de Estatística, apresentação de dados estatísticos (tabelas e gráficos). Resolução de situações-problema.

LEGISLAÇÃO

1. Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002, e alterações). 2. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterações). 3. Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001, e alterações).

INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de informática. 2. Conceitos e componentes relacionados a hardware, a softwares e a periféricos. 3. Componentes de um computador (CPU, Memória, Barramento, Dispositivos de Entrada e Saída). 4. Operação, configuração de sistemas operacionais (Windows). 5. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, Power Point) e LibreOffice (Writer, Calc, Impress). 6. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet (navegadores, páginas/site de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall e antispyware), produção, manipulação e organização de e-mails (correio eletrônico). 7. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática (armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e área de transferência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Fundamentos da administração pública (conceitos, natureza, fins e princípios, planejamento e modelos de gestão; organizações; princípios de racionalização do trabalho; novas tecnologias e configurações gerenciais). 2. Classificação, catalogação e arquivamento de documentos. 3. Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento de documentos. 4. Noções de conservação e preservação de acervos documentais. 5. Noções na área de recursos humanos e materiais. 6. Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993). 7. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. 8. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas. 9. Contratos administrativos. 10. Atendimento aos públicos interno e externo. 11. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 12. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 13. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 14. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA

1. Técnicas Básicas de Laboratório. 2. Higiene e segurança em laboratórios de química e biologia. 3. Noções de controle e aquisição de substâncias controladas. 4. Estocagem e manuseio de reagentes químicos e biológicos. 5. Manuseio de vidrarias e equipamentos. 6. Primeiros socorros em laboratório (queimaduras, ferimentos com materiais perfurocortantes e fraturas, intoxicação por gases ou vapores, ingestão oral de agentes químicos e choques elétricos); incêndios e uso de extintores; derramamentos acidentais de produtos químicos. 7. Acondicionamento e descarte de resíduos químicos e produtos biológicos. 8. Operação e manutenção de Equipamentos. 9. Preparação de materiais e equipamentos. 10. Normas para aquisição, uso e estoque de produtos controlados pelo Departamento de Polícia Federal, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Resolução COUNI-UEMS nº 478, de 23 de junho de 2016. 11. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 12. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 13. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 14. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

DESIGNER GRÁFICO-ARTE FINALISTA

1. Criação, produção de arte final de peças publicitárias para as diversas mídias. 2. Criação e desenvolvimento de projetos gráficos de comunicação visual. 3. Criação de logotipos. 4. Edição e tratamento de imagens. 5. Desenvolvimento de interfaces para sites e dispositivos móveis. 6. Leitura e desenvolvimento de desenhos técnicos. 7. Produção gráfica ou audiovisual. 8. Ferramentas digitais (Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe InDesign, CorelDraw, Acrobat Reader e aplicativos de pré-impressão). 9. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 10. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 11. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 12. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1. Manejo e conservação do solo e da água (sistemas de cultivo e preparo do solo, rotação de culturas, cobertura do solo, adubação verde, erosão do solo e seu controle). 2. Propagação de plantas (sexuada e assexuada). 3. Sistemas de produção de espécies de interesse agrícola – culturas anuais, olerícolas e frutíferas: (rotação de culturas; técnicas de semeadura ou plantio; tratamentos culturais; manejo de pragas; manejo de doenças; manejo de plantas daninhas). 4. Noções de agroecologia; agrotóxicos (adequação de uso e aplicação; destino final de embalagens vazias). 5. Controle e prevenção integradas de pragas, doenças e plantas espontâneas. 6. Colheita e pós-colheita. 7. Noções básicas sobre utilização e manutenção de máquinas agrícolas e implementos agrícolas em geral (seleção, técnicas de operação e manutenção, cálculos operacionais e uso nas principais atividades agrícolas). 8. Experimentação agrícola (princípios básicos da experimentação; delineamentos experimentais). 9. Criação e exploração de equinos, bovinos, ovinos, caprinos, aves, suínos e coelhos: (anatomia e fisiologia dos sistemas digestório e reprodutor; sistemas de criação; principais raças nacionais e estrangeiras; manejo de animais em crescimento, matrizes e reprodutores; alimentos e formulação de rações; profilaxia das principais enfermidades infecciosas e parasitárias). 10. Forragicultura e pastagem: (formação e manejo de pastagens e capineiras; conservação de forragens). Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução

COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 12. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 13. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 14. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

NÍVEL SUPERIOR CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textualidade (compreensão e interpretação de textos, gêneros e tipologias textuais). 2. Coerência Textual. 3. Ortografia. 4. Semântica. 5. Morfologia (reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais, processos de formação de palavras, mecanismos de flexão dos nomes e verbos). 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe (frase, oração e período, termos da oração, processos de coordenação e subordinação, concordância nominal e verbal, transitividade e regência de nomes e verbos, padrões gerais de colocação pronominal no português, mecanismos de coesão textual, pontuação). 8. Concordância (nominal e verbal). 9. Regência (nominal e verbal). 10. Crase. 11. Figuras e vícios de Linguagem. 12. Reescrita (substituição, deslocamento, paralelismo, variação linguística).

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas-verdade, equivalências. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

LEGISLAÇÃO

1. Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002, e alterações). 2. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterações). 3. Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001, e alterações).

INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARDS DE ADMINISTRADOR DE REDES E ANALISTA DE SISTEMAS)

1. Conceitos básicos de informática. 2. Conceitos e componentes relacionados a hardware, a softwares e a periféricos. 3. Componentes de um computador (CPU, Memória, Barramento, Dispositivos de Entrada e Saída). 4. Operação, configuração de sistemas operacionais (Windows7). 5. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, Power Point) e LibreOffice (Writer, Calc, Impress). 6. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet (navegadores, páginas/site de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall e antispyware), produção, manipulação e organização de e-mails (correio eletrônico). 7. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática (armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e área de transferência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR DE REDES

Modelo OSI. Conceitos sobre os seguintes protocolos da pilha TCP/IP: ARP, RARP, IP, TCP, UDP, SSH, POP3, IMAP, SNMP, ICMP, DHCP, FTP e HTTP. Arquiteturas cliente-servidor. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF, BGP e MPLS. Conhecimentos sobre redes Ethernet: protocolo CSMA/CD, CSMA/CA, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e VLAN. Conhecimento sobre as tecnologias Xdsl, PPP, FDDI, Frame Relay, ATM. Conhecimentos sobre redes sem fio: IEEE 802.11b e 802.11g. Conceitos de redes VPN, LAN, MAN e WAN. Sistema operacional GNU/Linux distribuições OpenSUSE versão 42.1 e CentOS versões 5 e 6; Serviço de nomes de domínio DNS e suas configurações usando Bind 9.7. Serviço de diretório LDAP e suas configurações usando OpenLDAP 2.4. Serviço de impressão CUPS 1.4. Integração de redes Windows/Linux com SAMBA 3.5. Configuração de serviços HTTP/HTTPS e VHOST usando Apache 2.4. Serviço de e-mail e suas configurações usando Postfix 2.6. Serviço de proxy e suas configurações usando Squid. Filtragem de pacotes e configuração de firewalls usando iptables 1.4. Tradução de endereços de rede (Network Address Translation – NAT) e Qualidade de Serviço (QoS) usando iptables 1.4 e HTB. Virtualização e consolidação de servidores utilizando Xen 3. Programação em linguagem de script Bash 4.1. Conhecimentos sobre OpenSSH 5.3: configuração serviços e tunelamento de portas. Conhecimento sobre a utilização dos seguintes programas em plataforma GNU/Linux: dd, tar, gzip, bzip2, lzma, rsync, scp, nmap, netstat, screen, wget. Conhecimentos sobre os sistemas de arquivo XFS, EXT2, EXT3 e EXT4. Conhecimentos sobre particionamento dinâmico usando Logical Volume Management 2 (LVM2). Cabeamento estruturado: normas, especificações e certificação. Conceitos de ITIL V3 e Cobit 4.1.

ANALISTA DE SISTEMAS

Sistema operacional Linux: Opens use 42.2. Construção de algoritmos e estrutura de dados. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. Engenharia de software: Análise e técnicas de levantamento de requisitos, O processo de software e o produto de software, Ciclo de vida e desenvolvimento de software. Técnicas e estratégias de verificação e validação, Testes de Integração e de unidade, Sistema de Controle de Versão (Subversion). Qualidade de software: Conceitos e fundamentos, CMMI – DEV, MPS. BR, ISO12207. Gerência de projeto: Concepção, processos, planejamento, gestão de conflitos, execução e controle, conclusão do projeto. UML: Modelagem de software usando UML 2.2, Diagramas. Arquitetura de software: Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Conceitos Básicos de banco de Dados e de Projeto de Bancos de dados: modelo Entidades/Relacionamentos (ER), modelo relacional, linguagem de consulta SQL (DDL e DML), restrições de integridade, dependência funcional e Formas Normais (1FN até 3FN). PostgreSQL: Instalação e configuração, criação de esquemas de dados, criação de gatilhos (triggers), criação de stored procedures em linguagem plpgsql. Desenvolvimento WEB: PHP, HTML, XML, JavaScript, Web standards (XHTML, CSS, Table less). Processos de governança de TI, COBIT 4.1. ITIL V3. Conceitos e Fundamentos: Business Process Modeling (BPM), Rational Unified Process (RUP), Extreme programming (XP), Scrum, Test – driven development (TDD).

CONTADOR

1. Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2. Patrimônio: conceito e componentes. 3. Atos Administrativos e Fatos Contábeis. 4. Teoria das Contas (débito e crédito, saldos). 5. Lançamentos Contábeis. 6. Plano de Contas. 7. Balancete de Verificação. 8. Apuração de Resultados (receitas, despesas, lucro, prejuízo). 9. Regimes de Apuração (caixa e

competência). 10. Provisões, depreciação, amortização e exaustão. 11. Operações com Mercadorias. 12. Operações Financeiras. 13. Conciliação contábil. 14. Demonstrações contábeis (estruturação e movimentação das contas contábeis, demonstração do resultado do exercício, balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstrações de origens e aplicações de recursos; análise e interpretação de demonstrações contábeis). 15. Contabilidade Pública (conceito, objeto, objetivo e campo de atuação). 16. Princípios contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais. 17. Sistema de Contas. 18. Variações Patrimoniais: orçamentárias e extra orçamentárias. 19. Classificação das Receitas e Despesas Públicas. 20. Contabilização dos principais fatos contábeis: previsão de receita, fixação de despesa, descentralização de crédito, liberação financeira, realização de receita e despesa. 26. Balancete (características, conteúdo e forma). 21. Análise e estrutura das Demonstrações Contábeis (balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais). 22. Relatório de Gestão Fiscal (características e conteúdo). 23. Aspectos contábeis advindos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 24. Licitações (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 25. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 26. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 27. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 28. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Fundamentos da administração pública (conceitos, natureza, fins e princípios, planejamento e modelos de gestão; organizações; princípios de racionalização do trabalho; novas tecnologias e configurações gerenciais). 2. Administração de recursos humanos (gestão estratégica de pessoas; recrutamento e seleção; cargos e funções; remuneração; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho). 3. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 4. Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos no serviço público. 5. Classificação de gastos públicos. 6. Licitações: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 7. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 8. Agentes públicos (Espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos). 9. Aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação (Decreto Estadual nº 11.818, de 18 de março de 2005). 10. Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas (Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011). 11. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Título V, capítulo IV, da Educação Superior, e alterações). 12. Estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 468, de 26 de abril de 2016). 13. Atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016). 14. Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Regras Básicas para Elaboração de Atos Administrativos e de Correspondências (Decreto Estadual nº 14.332, de 3 de dezembro de 2015). 15. Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução COUNI-UEMS nº 436, de 11 de junho de 2014, e alterações).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2017.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.011/2017	NE: 000081	ND: 339047
DATA: 14/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.275,33	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.011/2017	NE: 000082	ND: 339047
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre receitas apuradas		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.066/2017	NE: 000093	ND: 339014
DATA: 20/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 694,38	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado		
PROCESSO: 61/200.074/2017	NE: 000094	ND: 339011
DATA: 22/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 61/200.018/2017	NE: 000095	ND: 319113
DATA: 22/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60.272,19	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul		
OBJETO: Ageprev patronal (RGPS)		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.023/2017	NE: 000096	ND: 339197
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 18.580,35	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev plano financeiro		
PROCESSO: 61/200.027/2017	NE: 000098	ND: 339113
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.163,39	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		

OBJETO: Ageprev pensionistas		
AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
PROCESSO: 61/200.029/2017	NE: 000065	ND: 339039
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCESSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimentos de fundos		
AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000073	ND: 339039
DATA: 10/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000074	ND: 339039
DATA: 10/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 61/200.293/2016	NE: 000075	ND: 339039
DATA: 13/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Certificado digital		
PROCESSO: 61/200.291/2016	NE: 000084	ND: 339039
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00	
FAVORECIDO: Santos e Barbosa de Souza Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação hidráulica		
AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.003/2016	NE: 000085	ND: 339039
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água e esgoto		
PROCESSO: 61/200.002/2017	NE: 000086	ND: 339039
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade de Serviços S.A		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 61/200.002/2016	NE: 000087	ND: 339039
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000088	ND: 339039
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS - Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Aquisição de energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000089	ND: 339039
DATA: 16/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000090	ND: 339039
DATA: 16/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 650,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000100	ND: 339049
DATA: 24/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 127,80	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000101	ND: 339039
DATA: 24/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de arrecadação de guias		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.290/2016	NE: 000061	ND: 339039
DATA: 01/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Aquisição de certificados digitais		
PROCESSO: 61/200.290/2016	NE: 000062	ND: 339030
DATA: 01/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Aquisição de cartões para certificado digital		
PROCESSO: 61/200.290/2016	NE: 000063	ND: 339039
DATA: 01/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: SERASA S/A		
OBJETO: Aquisição de certificados digitais		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 000064	ND: 339039
DATA: 02/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.092,42	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviços de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000066	ND: 339039
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000067	ND: 339039
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000068	ND: 339039
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROCESSO: 61/200.172/2016	NE: 000069	ND: 339030

DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 308,00	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROCESSO: 61/200.172/2016	NE: 000070	ND: 339030
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 550,60	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROCESSO: 61/200.172/2016	NE: 000071	ND: 339030
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$1.760,00	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Gêneros de alimentação		
PROCESSO: 61/200.262/2016	NE: 000072	ND: 339030
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 705,00	
FAVORECIDO: Comercial K & D Ltda - EPP		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000076	ND: 339030
DATA: 13/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 238,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000077	ND: 339039
DATA: 13/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000078	ND: 339030
DATA: 14/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 780,42	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000079	ND: 339030
DATA: 14/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 76,90	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000080	ND: 339030
DATA: 14/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 122,80	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação parcial de empenho		
PROCESSO: 61/200.247/2016	NE: 000083	ND: 339033
DATA: 15/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 189,73	
FAVORECIDO: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo - EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000091	ND: 339039
DATA: 17/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.827,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.247/2016	NE: 000092	ND: 339033
DATA: 17/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 572,91	
FAVORECIDO: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo - EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000097	ND: 339037
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 137.313,66	
FAVORECIDO: Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Limpeza e conservação		
PROCESSO: 21/200.247/2016	NE: 000099	ND: 339033
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.015,28	
FAVORECIDO: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo - EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		

Campo Grande, 22 de março de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº056

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e dois dias de Março de dois mil e dezessete (22/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)GAMA SERVIÇO, COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; 2)SANDERS DO BRASIL; 3)TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA VAZ - ME; 4)ANAURELINO DOS SANTOS RAMOS ME; 5)S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP; 6)ADAUTO DIAS SOBRINHO-MEI; 7) JORNAL A TRIBUNA DO ESTADO LTDA - ME; 8)JORNAL A TRIBUNA DE TRÊS LAGOAS LTDA - ME; 9)GRAFICA E EDITORA MANA LTDA - ME; 10)ARMANDO DE AMORIM ANACHE ME; 11)ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA; 12)MARY CARLA JACOB - ME; 13)SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME; 14) DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA; 15)AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; 16)SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP; 17)L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; 18)MS HOJE EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LTDA - ME; 19)CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: GAMA SERVIÇO, COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0268/17, Classe de Materiais: 44905210, 44905236, 44905242, 44903017, Classe de Serviços: 33903705; **SANDERS DO BRASIL** .-.Registro Cerca nº0269/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903036, 33903219, 44905208, Classe de Serviços: 33903618, 33903912, 33903917, 44903912. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA VAZ - ME** .-.Registro Cerca nº0270/17, Classe de Serviços: 33903988; **ANAURELINO DOS SANTOS RAMOS ME** .-.Registro Cerca nº0271/17, Classe

de Serviços: 33903988; **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP** .-.Registro Cerca nº0272/17, Classe de Materiais: 44905248, 44905252; **ADAUTO DIAS SOBRINHO-MEI** .-.Registro Cerca nº0273/17, Classe de Serviços: 33903988; **JORNAL A TRIBUNA DO ESTADO LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0274/17, Classe de Serviços: 33903949; **JORNAL A TRIBUNA DE TRÊS LAGOAS LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0275/17, Classe de Serviços: 33903949; **GRAFICA E EDITORA MANA LTDA - ME** .-.Registro Cerca nº0276/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903041, 33903045, 33903046, 33913080, Classe de Serviços: 33903959, 33903963, 33903983, 33903988; **ARMANDO DE AMORIM ANACHE ME** .-.Registro Cerca nº0277/17, Classe de Serviços: 33903988; **ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA** .-.Registro Cerca nº0278/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903044, 33903046, 33903912, Classe de Serviços: 33903963, 33903971, 33903983; **MARY CARLA JACOB - ME** .-.Registro Cerca nº0279/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903026, 33903028, 44905212, Classe de Serviços: 33903978. **CADASTRO INDEFERIDO: SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; **AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; **SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; **SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença cadastur, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); **MS HOJE EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; **CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento dos lotes 15, 19, 21 e 32, Ata de Registro de Preços nº 066/2016 – Material Elétrico, processo nº 55/000. 247/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
15	Lâmpada LED, 25 W, bulbo, base E27, bivolt.	CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
19	Lâmpada tubular LED, 14 W, bivolt, medindo 90 cm.	CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
21	Lâmpada tubular LED, 45 W, bivolt, 240 cm.	CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
32	Refletor LED slim, 100 W, branco frio, bivolt.	CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

Campo Grande, 22 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.385/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo-MG, CNPJ nº 23.456.650/0001-41, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Cristiano Elias dos Reis Costa.
Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.384/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundo Especial de Reequipamento da SSP/MS, CNPJ nº 03.540.647/0001-02, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e José Carlos Barbosa.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.386/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, CNPJ nº 03.073.699/0001-08, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Valdir Couto de Souza Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017
PROCESSO Nº 55/001.047/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CAMINHÃO AUTOESCALADA E AUTO FLORESTAL PESADO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MAGIRUS GmbH

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 005/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 22 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
PROCESSO Nº 55/001.124/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 245/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 22 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE ABERTURA

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO ADESIVA PERSONALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 001/2017
PROCESSO: 61/200.012/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES NA AREA DE SAÚDE.
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 27/000.559/2017
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 23/03/2017 à 06/04/2017.
LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

*A análise dos documentos ocorrerá no dia 07/04/2017 às 09:00h (Horário Local).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2017
PROCESSO: 55/001.104/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PERÍCIA CRIMINAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/000.693/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2017
PROCESSO: 27/101.672/2016

Lotes	Empresa Vencedora	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
02	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	8.999,99	26.999,97
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	519,95	10.918,95
06	BUNKER COMERCIAL LTDA EPP	7.532,66	7.532,66
07	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	401,90	4.019,00
08	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	10.701,00	181.917,00
09	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	8.003,50	16.007,00
13		292,50	5.850,00
14	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	225,00	225,00
15		580,00	580,00
16	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	9,86	147,90
27	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	145,00	145,00
28		235,71	1.650,00
30	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	4.830,00	53.130,00
31	FANEM LTDA	1.320,00	9.240,00
32	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	1.439,00	2.878,00
33	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	421,00	421,00
34	SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10.875,00	21.750,00

Lotes 11,12,18 e 29 DESERTOS.

Lotes 01,03,05,17,20,21,22,23,24,25 e 26 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

Processo: 29/008.674/2017

Favorecido: **CQP TRANSPORTES LTDA.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – (Linha Gameleira), para o Lote Único, no valor total de R\$ **59.928,00** (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000**.

Campo Grande, 22 de Março de 2017.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Secretário de Estado de Educação-Em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 9h, do dia 06/04/2017, no local sito a Rua – Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai, nesta cidade, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado.

O processo n. 29/010318/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Constança Barros Machado situada à Rua – Marechal Cândido Mariano, 451 –Bairro Amambai.

Campo Grande-MS, 20 de Março de 2017.

SCHANA ANGELA WARSZAWSKI
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONE DE BARROS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14h00min, do dia 04/04/2017, no local sede da Unidade Escolar, situada à Avenida Nossa Senhora da Candelária, s/nº, Maria Leite, Corumbá- MS, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros.

O processo n.29/010909/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros situada à Avenida Nossa Senhora da Candelária. Corumbá, 16 de março de 2017.

Janaina Maldonado de Oliveira
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 19:30 horas, do dia 06/04/2017, na Rua José Ferreira Rosa, nº 384 - Escola Estadual São Gabriel , a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual São Gabriel.

O processo n. 29/011481/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel situada à Rua José Ferreira Rosa, nº384, centro.

Escola Estadual São Gabriel.

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2017.

Juliane Da Silva Ramires
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme Parecer nº 498/2017 exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados - CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.289/2016	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	Prestação de serviço de manutenção corretiva (substituição do Laser) em 03 (três) equipamentos de Espectrometria Infravermelha, com transformada de Fourier/Tensor 27, pertencentes às Unidades Regionais de Perícia e Identificação de Corumbá, Dourados e Ponta Porã.	R\$ 41.400,00

Campo Grande-MS, 17 de março de 2017 .

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para usos com agrotóxicos, tendo sido vencedora a empresa: **SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para o lote 05, totalizando o valor de R\$ 6.802,80 (seis mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos); e **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME**, para o lote 06, totalizando (três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), Lotes fracassados 01, 02 03 e 04 conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.361, de 03 de março de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/102.161/2016). Campo Grande, 22 de março de 2017.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.880/2016	Jailson Fragas Garcia	
REFERENTE:	Pagamento 2017 do instrutor para ministrar aulas no programa Trânsito na Escola - Formação de jovem condutor no município de Campo Grande/MS	R\$ 9.792,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.885/2016	Marcos Costa	
REFERENTE:	Pagamento 2017 do instrutor para ministrar aulas no programa Trânsito na Escola - Formação de jovem condutor no município de Três Lagoas/MS	R\$ 7.440,00
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.883/2016	Leandro Pizi Camargo	
REFERENTE:	Pagamento 2017 do instrutor para ministrar aulas no programa Trânsito na Escola - Formação de jovem condutor no município de Campo Grande/MS	R\$ 12.366,00

da ratificação: 22 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº149/2016, celebrado com **Unep Engenharia e Planejamento Ltda**, apresentada no Processo Administrativo nº00333/2016-00, tendo em vista alteração do projeto pela Administração, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 21/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.017 - PROC. Nº 01.142/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no município de Água Clara/MS.

EMPRESAS HABILITADAS: Sales & Matta Ltda., Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda. e EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500492/2016**.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e material permanente (Destilador de Água tipo Pilsen, Deionizador de água e Medidor de pH de bancada), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Global
01	01	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R\$ 3.000 (Três mil reais)
01	02		
02	01		R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dourados - MS, 20 de março de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2017, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500769/2016**.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a realização de serviços gráficos, para a confecção de 3.000 (três mil) unidades de capa de processo, conforme resolução SEGOV MS nº 89/2015.

Lote	Empresa Vencedora	VI. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP (CNPJ – 15.405.202/0001-90)	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)	R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Dourados - MS, 21 de março de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.368, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 1.318, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a ANA CLAUDIA PERRONI LIMA.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.422, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos “P” abaixo relacionados, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos recursos humanos especificados no quadro:

Nome	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.
Astrogildo Pereira Faustino	1.319, de 16/3/2017	9.371, de 17/3/2017
Marcus Vinicius da Silva Barão	1.319, de 16/3/2017	9.371, de 17/3/2017
Maria Madalena Xavier de Almeida	1.283, de 16/3/2017	9.371, de 17/3/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.425, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Gizelda Giffoni Dias	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cassandra Mabel Hancio	Gestão e Assistência	DGA-5
Elcio Oliveira Bastos	Gestão e Assistência	DGA-5
Eliana Katie Sayd Monvailer	Gestão e Assistência	DGA-5
Gabriela Guinther Sartori	Gestão e Assistência	DGA-5
Jorge Corrêa da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Ricardo Correa Gomes	Gestão e Assistência	DGA-5
Thamara Araujo Canteiro	Gestão e Assistência	DGA-5
Gustavo de Souza Mendes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lírian Cristina Almeida Smerdel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Valdinei da Costa Rodrigues	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Claudio Torres Araujo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nicolau Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.426, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEOMAR GUALBETO FERREIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 78 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO, matrícula n. 17185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Água Clara/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Inocência/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marivaldo Costa Ribeiro, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bonito/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 15 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marcelo de Andrade Arruda, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranaíba/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Cassilândia/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marivaldo Costa Ribeiro, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 a 27 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Milton Gonçalves Pessoa, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SÔNIA REGINA KAKAZU, matrícula n. 28470021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bandeirantes/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jaraguari/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 15 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, João Maria Garcia Filho, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 79 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos, Sete Quedas e Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2017, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos, Sete Quedas e Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2017, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos, Sete Quedas e Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2017, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 6 a 19 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Brasilândia/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 6 a 19 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 6 a 19 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.300, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, de nomeação de MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 15 de março de 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 092, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FÉRIAS aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação	Data do Gozo
Arlathe Maria de Souza	43912021	24.09.2014 A 23.09.2015	PP	01.03.2017 A 10.03.2017
Rafael Saad Perón	118397021	15.06.2015 A 14.06.2016	PAT	02.03.2017 A 16.03.2017
Itaneide Cabral Ramos	42847021	24.09.2015 A 23.09.2016	PJ	06.03.2017 A 15.03.2017
Thaís Gaspar	36293021	10.11.2014 A 09.11.2015	PAT	07.03.2017 A 21.03.2017
Daniela Corrêa Basmage	76838021	10.09.2015 A 09.09.2016	PJ	13.03.2017 A 22.03.2017
Maria Fernanda Carli de F. Müller	130209021	15.06.2015 A 14.06.2016	PAA	27.03.2017 A 10.04.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FÉRIAS aos Procuradores do Estado - Chefes abaixo relacionados, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação	Data do Gozo
Fábio Hilário M. de Oliveira	1278201021	22.02.2015 A 21.02.2016	PRPP	02.03.2017 A 11.03.2017
Rafael Henrique S. Brasil	433676021	24.09.2015 A 23.09.2016	PRA	02.03.2017 A 11.03.2017
Lúcio Henrique M. Bittar	9265021	07.08.2014 A 06.08.2015	PITCD	20.03.2017 A 29.03.2017

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responder pelas respectivas chefias, durante as férias do titular:

Substituto	Matrícula	Período	Substituído	Lotação
Caio Gama Mascarenhas	433654021	02.03.2017 A 11.03.2017	Rafael Henrique S. Brasil	PRA

Procuradoria de Suporte	-	02.03.2017 A 11.03.2017	Fábio Hilário M. de Oliveira	PRPP
Rodrigo Campos Zequim	33190021	20.03.2017 A 29.03.2017	Lúcio Henrique M. Bittar	PICTD

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação	Data do Gozo
Dariny Lemes M. da Silva	30885022	16.10.2015 A 15.10.2016	PRA	01.03.2017 A 15.03.2017
Bruna Elias Laneaux	57622023	16.10.2015 A 15.10.2016	PRB	27.03.2017 A 10.04.2017
Rosana Garcia Reis	427131021	07.01.2016 A 06.01.2017	PRB	01.03.2017 A 30.03.2017
Vanessa Almeida Macedo	432229021	30.07.2015 A 29.07.2016	PRB	06.03.2017 A 20.03.2017
Ellen Rocha dos Santos	87999022	16.10.2015 A 15.10.2016	PRD	29.03.2017 A 12.04.2017
Derci de Souza Rezende	56543024	06.05.2015 A 05.05.2016	PS	29.03.2017 A 12.04.2017
Gislainy Aparecida Thomazin	51679024	03.11.2015 A 02.11.2016	PAT	01.03.2017 A 15.03.2017
Larissa Vieira de Lima	434367021	16.10.2015 A 15.10.2016	PAT	01.03.2017 A 15.03.2017
Joana Costa de Souza	28300021	12.07.2014 A 11.07.2015	PAT	01.03.2017 A 15.03.2017
Bruna Francisco de Oliveira	434731021	19.10.2015 A 18.10.2016	CARTÓRIO	02.03.2017 A 16.03.2017
Edy Wilson Leandro Monteiro	31125021	19.05.2014 A 18.05.2015	PCDA	13.03.2017 A 27.03.2017
Waubert Douglas O. Onório	130178021	01.11.2015 A 31.10.2016	PCDA	06.03.2017 A 04.04.2017
Liliane N. de O. Brites	433623021	04.09.2015 A 03.09.2016	PITCD	29.03.2017 A 12.04.2017
Gabriel Miranda R. de Souza	434259022	03.11.2015 A 02.11.2016	PJ	01.03.2017 A 30.03.2017
Kátia Cantero Rolon	434345021	16.09.2015 A 15.09.2016	PP	01.03.2017 A 15.03.2017
Érika H. Kanezaki	121843023	01.01.2015 A 31.12.2016	PAG	13.03.2017 A 23.03.2017
Luana Bezerra Mascarenhas	26138024	01.01.2016 A 31.12.2016	PAG	06.03.2017 A 20.03.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para responder pelas respectivas chefias durante as férias do titular.

Substituto	Matricula	Período	Substituído	Lotação
Natali Silveira dos Santos	434364021	01/03/2017 A 15/03/2017	Dariny Lemes M. da Silva	UAPRA
Vanessa Almeida de Macedo	432229021	27/03/2017 A 10/04/2017	Bruna Elias Lasneaux	UAPRB
Bruno Salles de Lucena	434732021	29/03/2017 A 12/04/2017	Ellen Rocha dos Santos	UAPRDOUR
Denise Ferreira de Araújo	434721021	29/03/2017 A 12/04/2017	Liliane N. de O. Brites	UAPITCD
Bruna Karoline R. do Amaral	433626021	06/03/2017 A 20/03/2017	Luana B. Mascarenhas	Ass. Exec. Gabinete

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Sérgio Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100113, matrícula nº 431010022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, a compensar, no período de 04.03.2017 a 10.03.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 098, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Felipe Marcelo Gimenez**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 007, código 10002, matrícula nº 64593021, lotado na Procuradoria Judicial - PJ/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 16.03.2017 a 14.04.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/052532/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 099, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução "P"/PGE/nº 008, de 10 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 9328, de 13 de Janeiro de 2017,

Onde constou: "AUTORIZAR O REGISTRO NOS assentos funcionais de Samara Magalhães de Oliveira..."

Passe a constar: "AUTORIZAR O REGISTRO NOS assentos funcionais de Samara Magalhães de Carvalho..."

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 100 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Oslei Bega Junior**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 002, código 10003, matrícula nº 46277021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, a usufruir saldo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15.06.2015 a 14.06.2016, no período de 01.03.2017 a 15.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 101 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, **Nathália dos Santos Paes de Barros**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 003, código 10002, matrícula nº 122497021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Oslei Bega Junior, no período de 01.03.2017 a 15.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § 1º do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, **Arlithe Maria de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 008, código 10002, matrícula nº 44912021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 20.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § 1º do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, **Mário Akatsuka Junior**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 87940021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 20.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § 1º do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, **Doriane Gomes Chamorro**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI 001, código 10005, matrícula nº 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 3ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 20.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII e artigos 48, 49, 51 e § 1º do artigo 53, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, **Ana Paula Ribeiro Costa**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 003, código 10004, matrícula nº 24849021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada em 20.03.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 651, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARIS VOLOCHEN KOLINSKI DOS SANTOS, matrículas n. 68285021 e 68285022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na 5ª Coordenadoria Regional de Educação – Dourados, com sede no Município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 10 de março até 9 de junho de 2017 (CI n. 226/CONPED/SUGEN).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 652, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na 5ª Coordenadoria Regional de Educação – Dourados, com sede no Município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 10 de março até 9 de junho de 2017 (CI n. 226/CONPED/SUGEN).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 653, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 71694023, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula 94283021, ocupante do cargo de Professor, no processo autuado sob o n. 29/003233/2017 - PAD n. 05/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 654, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA EUNICE ALVES, matrícula n. 28618023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho, no município de Bataguassu, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 4 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2012 a 4 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 13/007292/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 655, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 015/12, de 5 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.106, de 9 de janeiro de 2012, página 14, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL, matrícula n. 123203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/044302/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 656, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL, matrícula n. 123203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/044302/2011).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 10%	5	28/07/1998 a 10/08/2004	10/08/2004
+ 5%	10	11/08/2004 a 13/02/2010	13/02/2010
+ 5%	15	14/02/2010 a 19/02/2015	19/02/2015

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 657, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INÊS DE OLIVEIRA, matrícula n. 15524021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, no município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 8 de novembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2011 a 8 de novembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional. (Processo n. 29/044103/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 658, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CELIA REGINA RIBEIRO CARDOZO, matrícula n. 42575023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/010480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 659, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MATEUS OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 88298021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003595/2017).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 660, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA IVONI BARROS, matrícula n. 13851021, ocupante do cargo Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003676/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 661, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 13880021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003814/2017).

Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	matutino
História	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 662, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DEJACIR MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 129484022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005520/2017).

Escola Estadual Profª. Floriana Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	noturno

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 663, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS DE MELO VASQUE JUNIOR, matrícula n. 128290021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 9 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005935/2017).

Escola Estadual Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 664, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO MENA BARRETO NETO, matrícula n. 8790021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004141/2017).

Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Maria de Lourdes Widal Roma

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 665, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LIDIA ZORAIDE CANDIA, matrícula n. 1838022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, no município de Bela Vista, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, (Processo n. 29/004544/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 666, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE DIAS DE SOUSA, matrícula n. 108425021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de março de 2017 (Processo n. 29/009700/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 667, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMAR NOGUEIRA FRANÇA, matrícula n. 71684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Maria de Lourdes Widal Roma para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de março de 2017 (Processo n. 29/010170/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 668, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALERIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 129123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual Chico Mendes, no município de Água Clara, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010020/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 669, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.029/16, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora ANDRÉA REGINA MASSACOTT RODRIGUES NEVES, matrícula n. 87671021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Coelho, no município de Nova Alvorada do Sul, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000244/2017).
Escola Estadual Antônio Coelho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino
Componentes curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	14	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 670, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor LEANDRO PICOLI NUCCI, matrícula n. 98694022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brebatti Calvoso, no município de Ponta Porã, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 46 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051783/2016).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	7	matutino
Filosofia	EM	1	noturno
Filosofia	EM	2	noturno

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 671, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora SOLANGE CATARINA DE CARVALHO, matrícula n. 90453021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Rio Brilhante, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/003170/2016).

Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	14	matutino
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 672, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 2.948, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.576, de 26 de setembro de 2005, página 18, que lotou a servidora MARIA APARECIDA LOPES, matrícula n. 74969022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função como Técnica na Unidade de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais - Unidade de Inclusão, no município de Coronel Sapucaia, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Coronel Sapucaia, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/059023/2005).

Escola Estadual Eneil Vargas

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 673, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA REGINA DA SILVA WIDER, matrícula n. 106164021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004366/2017).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 674, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ ADRIANO DA SILVEIRA LOPES, matrícula n. 109953022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003723/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 675, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSAINE TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n. 88722021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004164/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 676, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OLDEMAR CABANHE, matrícula n. 51079022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001991/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	matutino

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. 29/028331/2016

Interessado : SUENY SOARES SILVA, matrícula n. 56361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Deodápolis.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, que trouxe nova redação aos dispositivos da Lei nº 1.102/1990, assim como revogou o Decreto Estadual nº 7.883, de 2/8/1994

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. 29/027022/2016

Interessado : HELENA FRANCISCA CACHO, matrícula n. 53278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Jardim.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, que trouxe nova redação aos dispositivos da Lei nº 1.102/1990, assim como revogou o Decreto Estadual nº 7.883, de 2/8/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº001/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo
			De	Para		
36876021	J o s é Roberto d o s Santos	Agente de S e r v i ç o s Organizacionais	VII	VIII	26/02/2017	21.000.060/2012

Campo Grande, 21 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 002, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA LENALVA DOS SANTOS, matrícula n. 30465022, lotada nesta Secretaria de Estado, 08(oito) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 09 a 16 de março de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 21 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 003, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

DELEGAR competência ao Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para aprovar escalas de férias; autorizar suspensão e interrupção de gozo de férias; autorizar alteração do segundo período de gozo de férias do servidor mediante apresentação de caso fortuito justificado em processo regular; quando este já estiver lançado no sistema SISGED; autorizar substituição de titular de cargo em comissão; autorizar readaptação provisória por recomendação médica; conceder licenças para tratamento de saúde do próprio servidor, por motivo de doença em pessoal da família, para repouso à gestante, para adoção de recém-nascido, homologar averbação de tempo de serviço; designar servidor para compor comissão na Secretaria; indicar servidor para representar a secretaria; autorizar servidor a conduzir veículos oficiais; expedir documentos que trata de encaminhamento de processos administrativos da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos, Convênios e Patrimônio, observando a legislação vigente, com efeitos a partir da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 010/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militar do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **1º semestre do ano de 2017**, o **Cap QOPM WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA – Mat. 87854021**, em substituição ao sorteio da **Cap QOPM LETÍCIA RAQUEL LOPES RAMOS – Mat. 126904021**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 335/JME, de 13 de março de 2017 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0034432-86.2010.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 336/JME, de 13 de março de 2017 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Maj QOPM LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS – Mat. 87729021;**
- **Maj QOPM CÉLIO RAMOS BARBOSA – Mat. 87324021.**

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 307 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.374, de 22 Mar 17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.123, de 11 Mar 16, a contar de 22 Mar 17.

2. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat 70945021, da função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.123, de 11 Mar 16, a contar de 22 Mar 17.

3. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 22 Mar 17.

4. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat. 87881021, da função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.028, de 20 Out 15, a contar de 22 Mar 17.

5. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat. 97010021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 22 Mar 17.

6. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat 70945021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 22 Mar 17.
(Solução a CI nº 010/GAB/PMMS, de 21 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 308/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FABRICIO DE CARVALHO MOURA**, Mat 117971021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab ChEMG / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR**, Mat 117229021, do **Comando Geral / Gab ChEMG / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**.(Solução a CI n. 79/SUBCMDG/PMMS, de 20 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 309/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n.º 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **OLDAIR VELASQUES**, Mat 52103021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução ao Ofício nº 029/CPE/PMMS/2017, de 17 Mar 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 38969021

PORTARIA "P" 310/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n.º 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **SAMUEL VIEIRA**, Mat 130770021, do **3º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Jatei - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados– MS**.

2. **Transferir**, por interesse próprio, a SD QPPM **LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 128152021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados– MS**.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FELIPE AZEVEDO E SILVA**, Mat 426015021, do **4º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo - MS**, para a **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu – MS**.

AROLD LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 38957022

PORTARIA "P" 311/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo especificado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n.º 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **GILSON DE LIMA**, Mat. 87320021, do **15º BPMA**, de **averbação** de 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n.º 017051995281, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 Mai 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Trabalhador Rural	01/01/1984 a 31/12/1988	1825 dias

(Solução ao Processo n. 31/304191/2016).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 008/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR **ANTÔNIO MESSIAS DOS SANTOS** – matrícula n.º 57427021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão em Recurso Administrativo n.º 10-Gab Cmt G/2016, de 10/02/2017, exarada no processo n.º 31/301466/2016, publicado a decisão no BCG n.º 040, de 24/02/2017, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.º 060, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição** ao **2º TEN BM RONNE DA ROSA MENDES**, matrícula n.º **60.398-021**, conforme Certidão n.º 009/2017, de 26 de janeiro de 2017, emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei n.º 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/500.738/2017).

- MARINHA DO BRASIL – Período: 01.02.1987 a 01.02.1988 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.º 062, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **315 (trezentos e quinze) dias** de tempo de contribuição ao **MAJ BM VANDERLEI COELHO PEREIRA**, matrícula n.º **93.342-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.º 06001020.1.00059/02-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/500.824/2017).

- INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG - Período: 01.02.1994 a 15.12.1994 - Tempo de Contribuição: 315 (trezentos e quinze) dias - Função: Patrulheiro Mirim.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 061, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **313 (trezentos e treze) dias de tempo de contribuição** ao **ST BM SIDNEI QUINTANA, matrícula nº 81.934-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000582/2017-46 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.823/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 08.02.1988 a 20.12.1988 - Tempo de Contribuição: 313 (trezentos e treze) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial;

RESOLVE:

Lotar, para fins de regularização funcional os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções nas seções subordinadas ao Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, nos termos do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2016, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
120829023	ALBERTO CARLOS F.DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Armamento
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	Investigadora de Polícia Judiciária	Cartório
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
424349023	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Recursos Materiais
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
117091023	ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
107249024	ARGEU BATISTA PRATES	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Armamento
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Patrimônio
95145023	ESTELA A. AMARILHA EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Serviços Gerais (Protocolo)
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigadora de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
15553021	FÉLIX JULIANO DE SOUZA	Ag. Condutor de Veículos	Seção de Transporte
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigadora de Polícia Judiciária	Seção de Patrimônio
51995021	IVETE ROLAND BENITEZ	Técnico de Compras e Suprimentos	Seção de Recursos Materiais
89313023	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
129998021	JURACI PEREIRA	Técnico em Recursos Humanos	Seção de Recursos Humanos

109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigadora de Polícia Judiciária	Seção de Recursos Humanos
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	Seção de Telecomunicações, Telefonia e Redes Internas
126777021	MARCIO DA SILVA CAMPOS	Ag.Serv. Organizacionais	Seção de Serviços Gerais (Protocolo)
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	Investigador de Polícia Judiciária	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil
60414022	NILSON CORREA DA TRINDADE	Investigadora de Polícia Judiciária	Seção de Transportes
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	Cartório

Campo Grande, MS, 21 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1506, em 21 de março de 2017;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 69118023, da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.016 de 22 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA “P” AEM/MS/n.033 de 31/08/2016, publicado no Diário Oficial de n.9240 de 01 de setembro de 2016, na página 43 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/SAD n.1 de 25 de setembro de 2014.

MATRICULAS	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agencia Estadual de Metrologia - AEM/MS
427001021	Jaime Elias Verruck	Conselho Administrativo -CONSAD
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Diretoria da Presidente - DIPRE
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Conselho Diretor -CONDOR
90012021	Airton Edson Araujo Filho	Ouvidoria - OUID
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procuradoria Jurídica -PROJUR
20335021	Luciana Boni Cogo	Supervisão Técnica - SUTEC
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia em Informação - ASTI
129778022	Everton Paini Malheiros	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
97731021	Elizandra da Silva Morillo	Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	Divisão de Contabilidade - DCONT
18122021	Helena Alfonso Agrimpio Fonseca	Divisão de Gestão de Pessoal - DGP
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DPA
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	Divisão de Compras Licitações e Contratos – DCLC
47539021	Maria Margarete do Nascimento dos Santos	Divisão de Transporte e Serviços Gerais - DTSG
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Avaliação da Conformidade - DIVAC

81222021	Ivete da Silva	Divisão de Fiscalização de Produtos - DIF
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Divisão de Registros - DREG
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Diretoria de Gestão da Qualidade - DIGESQ
9837021	João Alfredo Vieira Carneiro	Divisão de Auditoria Interna-DAI
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Divisão de Documentação-DDOC
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	Diretoria de Laboratórios de Ensaio e Calibração-DILEC
114659021	Alex Balero Lessa	Divisão de Calibração de Massas-LACMASS
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Divisão de Verificação de Medidores de Energia Elétrica-LABEN
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Divisão de Produtos Pré-Medidos-DPPRE
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Diretoria Executiva-DEXEC
20335021	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica de Metrologia Legal-DIMEL
14603022	Paulo Roberto de Castro	Divisão de Posto de Verificação de Caminhões Tanques e Cronotacógrafo-DPVCTC
20335021	Luciana Boni Cogo	Divisão de Verificação de Instrumento de Medição-METRO
27876021	Sergio Maia Miranda	Divisão de Permissão de Diperm
90132021	Márcio André Yamaura	Divisão de Verificação de Trânsito e Taxímetro-DVTT
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	Diretoria Jurídica-DIJUR
27873022	Arinilson Gomes de Oliveira	Divisão de Notificação, Análise e Tramitação de Processos-DNATP
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Cobranças-COB
90179021	Flávia Caloni Gomes	Divisão de Apoio Operacional a PGF-DAOP

Campo Grande, MS, 22 de março de 2017

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 17 de 22 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 20/03/2017 a 08/04/2017, ao servidor **Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte**, matrícula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000 (Processo de n.61/100038/2016).

Campo Grande, MS, 22 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - verba 389 - "Abono"
Interessado: Alessandra Clarinda Silva Araújo e Outros

Processo: 47/000457/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0594/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2020021	Zuleide Rodrigues	Professor	AGEPREV	55/503372/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0523/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 029, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, para fim de regularização funcional, 09 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula 3436021, Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo ao quinquênio aquisitivo de **06 de outubro de 1981 a 04 de outubro de 1986; 05 de outubro de 1986 a 03 de outubro de 1991 e 04 de outubro de 1991 a 01 de outubro de 1996**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/100036/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 030, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ALBERTO FIGUEIREDO / 15776021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100920/2010	VII	VIII	03/04/2015
EVANDRO EURICO FAUSTINO DIAS / 42173023	Fiscal de Obras Públicas / 19/101762/2009	VI	VII	16/11/2016

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 031, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, **a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE
ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA / 46902021	Cozinheiro de Canteiro de Obras / 57102122/2016	13/03/2008 a 11/03/2013	+ 5% 25 anos 12/03/2013

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 145 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO VICENTE FILHO**, matrícula nº 56462021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de Anastácio/MS, para o município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 27 de março de 2017, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. nº 31/701206/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 017/2017, de 22 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Edital de Seleção Pública n. 009/2016 de Programa de Exposições Temporária do Museu de Arte Contemporânea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS para edição 2017.

TITULAR	SUPLENTE
Prof. Dra. Eluiza Bortolloto Ghizzi UFMS	Prof. Caciano Silva Lima Gerente de Patrimônio/FCMS
Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves UNIDERP	Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira UFMS

Prof. Ma. Lúcia Monte Serrat Alves Bueno MARCO	Prof. Ma. Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé UNIGRAN/Dourados
Prof. Ma. Patrícia Nogueira Agüena MARCO	Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes UFMS

Campo Grande, 22 de março de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 019, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor municipal cedido a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio de Convênio de Cooperação Mútua, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NOME			MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
RENATO SALIBA	AUGUSTO DELATERRA		38631902	03185629759	AB

Campo Grande, 22 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 058 de 17 de Março de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabiano Matos de Souza matrícula 29144021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial no período de 16/03/2017 a 30/03/2017, em substituição a titular servidora Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues matrícula 48931021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 021/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
130448021 MARIA HELENA ALVES SOARES	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	13/03/2017 A 26/03/2017	14 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 022/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário nº 133076021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº 21289023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 10.04.2017 a 24.04.2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 151/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 5500540-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 1º de

dezembro de 2009 a 29 de novembro de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.104/2017).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 152/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, matrícula n. 384623-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande-MS, licenças-prêmio por assiduidade referente aos interstícios de 2 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006; 1º de fevereiro de 2006 a 30 de janeiro de 2011 e 31 de janeiro de 2011 a 29 de janeiro de 2016, relativos ao quarto, quinto e sexto quinquênios aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.088/2017).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 153/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE, matrícula n. 727989-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 6ª Defensoria Pública Cível da comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 2 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.084/2017).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 154/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 719501-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 6ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 27 de junho de 2009 a 25 de junho de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.085/2017).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 155/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 27ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 19 de abril de 2009 a 17 de abril de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.087/2017).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 156/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 21 de março de 2017, a Portaria "D" n. 251/2015 DPGE, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.939, de 15 de junho de 2015, página 46, que designou a Defensora Pública ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO, matrícula n. 689394-1, para atuar como Coordenadora da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos).

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 157/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 136/2017 de 14 de março de 2017, publicada no D.O. E n. 9.370, de 16 de março de 2017, página 66, que designou o Defensor Público ANTONIO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 689874-

1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), no período de 30 de março a 28 de abril de 2017, para que conste o período de 21 de março a 30 de abril de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 158/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1 integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de ANDERSON APONTE VARGAS, autos n. 0010062-33.2016.8.12.0001 perante sessão plenária junto a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande – MS, no dia 8 de março de 2017.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 159/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Anastácio-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de MICHEL LEITE DE CARVALHO, autos n. 0018150-60.2016.8.12.0001 perante sessão plenária junto a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande – MS, no dia 10 de março de 2017.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 160/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Pedro Gomes-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de GILMAR FRANÇA DOS SANTOS, autos n. 0032843-54.2013.8.12.0001 perante sessão plenária junto a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande – MS, no dia 27 de março de 2017 às 8 horas.

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 161/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro da Defensoria Pública do Estado para representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no Seminário Nacional "Litigância Estratégica em Direitos Humanos: usos, sentidos e prática na Defensoria Pública", que será realizado nos dias 29 de março a 1º de abril de 2017, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

Defensor Público	Lotação	Matrícula
Francisco José Soares Barroso	3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância de Campo Grande	4045861
Olga Lemos Cardoso de Marco	9ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância de Campo Grande	4987691

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 162/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais:

Defensor Público	Lotação	Matrícula	Condição da Representação
Helkis Clark Ghizzi	12ª DPCCON de Campo Grande	8276221	Titular

Valdir Florentino de Souza	23ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande	8298891	Suplente
----------------------------	---	---------	----------

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 163/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DEFERIR o pedido de abono de permanência da Defensora Pública MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 556807-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003; artigo 130 da Lei Complementar n. 111/2005 e artigos 71 e 75 da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul-MS/PREV), 10 e seus parágrafos da Lei n. 2.964/2004 e, em consonância com o Parecer n. 136/2017/ASSEJUR/DPGE e Processo TC/4.235/2009, com validade a contar de 26 de outubro de 2016 (Processo n. 33/000.129/2017).

Campo Grande, 22 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 169/2017
PROCESSO Nº 33/007.066/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016/DPGE
FAVORECIDO: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços gráficos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e da Resolução 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 943,00 (Novecentos e quarenta e três reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339032.12;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 22/03/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.011/2013

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Imprensa Nacional.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Décima do contrato original, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 123/2017/ASSEJUR, na forma da minuta do instrumento juntado aos autos, analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, e ainda, tendo por objetivo dar continuidade à prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial da União, nas suas edições normais, extras e suplementares, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 004/DPGE/2017 ao Contrato nº 004/DPGE/2013, com a Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, para prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com início em **03/04/2017** e término em **02/04/2018**. Publique-se!
Campo Grande/MS, 10 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.125/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Douradina/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 125/2017/ASSEJUR, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Douradina/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à indicação e disponibilização de 01 (um) estagiário de nível superior, curso de Direito, oriundo de seus próprios convênios com Instituições de Ensino Superior, com ônus para a Prefeitura Municipal de Douradina, visando o desenvolvimento de suas práticas acadêmicas na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul instalada na cidade de Itaporã/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/DPGE/2017

Processo n. 33/000.099/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Inocência/MS.

Objeto: Disponibilização de 01 (um) estagiário, de nível superior, por parte da Prefeitura Municipal de Inocência, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Inocência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor: É gratuito e não acarretará despesa para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto n. 11.261, de 2003 e Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Data da Assinatura: 02 de março de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e José Arnaldo Ferreira de Melo.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

CNPJ 08.599.768/0001-35

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.744.278,90

Anaurilândia – MS, 21 de Março de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de medicamentos não pactuados para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de medicamentos da farmácia básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 06 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento do Município de Aparecida do Taboado/MS, visando prestações futuras conforme a demanda**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 007/2017

O Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 007/2016**, que tem por objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela Comissão Bipartite - CIB, e não pactuados, mas que fazem parte da lista constante na Farmácia Municipal. É também objeto da licitação, sob o sistema de registro de preços, algumas medicações de elevada procura na Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Farmácia Básica do

Município de Batayporã-MS com recursos da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 019/2017, Processo nº 013/2017. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.364 pg. 33, Diário Oficial dos Municípios nº 1.802, pg. 7, ambos do dia 08 de março de 2017, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Imagem, **CANCELANDO-SE** a sessão presencial marcada para o dia **23 de março de 2017**, por motivo de análise das Impugnações ao Edital, interpostas tempestivamente pelas empresas CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, protocolos nº 1504/2017 e nº 1505/2017, ambos do dia 20 de março de 2017. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitação sito na Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro, cep: 79.760-000 ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br ou no Tel (67)3443 - 1288, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã - MS, 22 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.753/2017-07

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO DE LAZER.**

ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE-FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de abril de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de abril de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de abril de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	RAYMUNDO XAVIER NETO
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de recuperação e conservação de vias urbanas (tapa-buraco ou recomposição do pavimento, remendo profundo e recapeamento asfáltico), em diversas ruas e avenidas da cidade e dos distritos de Dourados-MS. PROCESSO: n.º **029/2017/DL/PMD**. ALTERAÇÃO: Acatando o Parecer Jurídico n.º 139/2017/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, com objeto de esclarecer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na participação no presente certame, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente, comunica que por meio do **ADENDO N.º 1**, efetuou a readequação dos termos do edital em epígrafe. SESSÃO: Fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do referido certame (27/03/2017). OBTENÇÃO: O Adendo consolidado com as alterações efetuadas está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação.

Dourados-MS, 21 de março de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha e produtos de higienização e limpeza em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: n.º **433/2016/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **QUIMISUL-PRODUTOS P/LIMPEZA LTDA.; no item 64; BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME; nos itens 01, 22, 31, 33, 44, 45 e 46; COMERCIAL T&C LTDA.-EPP; nos itens 02, 03, 06, 07, 21, 23, 24, 25, 29, 53, 57, 65, 68 e 69; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA.; nos itens 11, 59 e 78; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-EPP; no item 67; MS LIMP COM. VAR DE PROD. DE HIG E LIMP; no item 58; C.L.R. COM.DE MAT. PARA LIMP.-EIRELI-ME; nos itens 04, 28, 34, 35, 36, 37, 42, 48, 49, 50, 60, 66, 72, 74, 75, 76, 77, 80 e 81; POTENCIAL COM. E SERVI. LTDA.-ME; nos itens 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 32, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 70, 71, 73, 79, 82, 83, 84 e 85.**

Dourados-MS, 15 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, no valor de R\$ 1.329.393,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais).Ivinhema-MS, 21 de Março de 2017.**Jacimara Zanesco Crivelaro**“Pregoeira”. Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**–“Prefeito Municipal”

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017PROCESSO nº 40/2017 - DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2017**PARTES:** O Município de Ivinhema e a empresa: Valmir Pedroso & Cia Ltda-EPP (Hospital Santa Maria).**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo contratado, de serviços médico-hospitalares e técnicos profissional, consistentes no atendimento ambulatorial e de internação hospitalar às pessoas que deles necessitem. **VALOR:** Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para todos os fins de direito em especial para os cálculos de eventual multa a ser aplicada.**PRAZO:** O presente contrato terá vigência pelo período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01 de Fevereiro de 2017 e tendo seu término em 30 de Julho de 2017**.**DOTAÇÃO:** as despesas dos serviços realizados correrão a contas do elemento de despesa do Fundo Municipal de Saúde **0901 Fundo Municipal de Saúde – 2.068 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC – 10.302.501 Ivinhema Mais Saudável – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 114 – Ficha 230. FUNDAMENTO LEGAL:** CF, arts. 1º, inciso III, 3º, incisos III e IV, 6º, *caput* e 196 e seguintes; Leis Federais nºs 8.080/90 8.142/90 e 8.666/93; Portaria/MS n. 1.286/93 e Processo Administrativo n. 122/2014, de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima – Prefeito Municipal de Ivinhema, Contratante e Dr. Valmir Pedroso – Diretor Clínico da Contratada.Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de abril de 2016.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº017/2017.Pregão Presencial nº 013/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS – APAE**.**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do Município, conforme tabela contida no site sigtap.datasus.gov.br, pela CONTRATADA.**VIGÊNCIA.** O presente contrato tem seus efeitos e início de prazo a contar de **01 de fevereiro de 2017, e término em 31 de Dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** – O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, destinará os recursos por empenho estimativo no valor de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais) total**, para cobertura dos exames acima identificados.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Ottão Pereira de Almeida****FORO:** Ivinhema-MS, 01 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº018/2017.Pregão Presencial nº 014/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **VOLKS DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**.**OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Retífica de Motores a serem executados aos veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA.** O presente contrato tem seus efeitos e início de prazo a contar de **07 de fevereiro de 2017, e término em 31 de Dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **39.164,72 (trinta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Luzia de Lurdes Trajano****FORO:** Ivinhema-MS, 07 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº016/2017.Tomada de Preço nº 02/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCREVALE INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de fechamento lateral e frontal da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa – Pólo, conforme Convênio n. 25.248, Processo n. 29/019.606/2015, Projeto, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação em contrapartida com o Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA.** A vigência deste Contrato será até dia **31 de Dezembro de 2017**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR:** – O valor global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ **57.617,09 (cinquenta e sete mil seiscientos e dezessete reais e nove centavos)**, sendo pago conforme as Medições apresentadas.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Roberto André Latini** **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº020/2017.Pregão Presencial nº 016/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011.**VIGÊNCIA.** 09/02/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **27.883,80 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Marlon Barbosa** **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº020/2017.Pregão Presencial nº 016/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011.**VIGÊNCIA.** 09/02/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **6.021,00 (seis mil e vinte e um reais)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Edson Antonio de Lima Mello** **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº020/2017.Pregão Presencial nº 016/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011.**VIGÊNCIA.** 09/02/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **11.815,50 (onze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Gustavo Henrique de Souza****FORO:** Ivinhema-MS, 09 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº020/2017.Pregão Presencial nº 016/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELLI ME**.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011.**VIGÊNCIA.** 09/02/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **12.256,20 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Evelin Fernanda Galiphe** **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima**Prefeito Municipal**Processo Administrativo nº021/2017.Pregão Presencial nº 017/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELLI ME**.**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município de Ivinhema-MS, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV n. 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.**VIGÊNCIA.** 20/02/2017 a 31/12/2017**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ **60.696,00 (sessenta mil seiscientos e noventa e seis reais)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Evelin Fernanda Galiphe****FORO:** Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº021/2017.Pregão Presencial nº 017/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município de Ivinhema-MS, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV n. 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.**VIGÊNCIA.** 20/02/2017 a 31/12/2017**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ **26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **Gustavo Henrique de Souza****FORO:** Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2017.**Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZONº 002 AO CONTRATO Nº 309/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor nº **002** ao Contrato nº **309/2016** DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **02/02/2016 a 03/04/2017** tendo em vista o atraso na entrega dos materiais adquiridos por essa administração para executar referida obra, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 01 de fevereiro de 2017.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA E AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 301/2016

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 301/2016, celebrado com a Empresa: **Silva & Azambuja Ltda**.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 21 de março de 2017.

Roberto Ginell
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 20/03/2017 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n. ° 001/2017 - processo n. ° 43392/2016 – FLY 0333.0006166/2016, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o DESERTA, referente à alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 47/2016 e solicitação nº 762/2016 cuja venda foi autorizada pela Lei nº 776, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015, localizado no Município de Nova Andradina. REFERENTE A QUADRA 03 DOS LOTES 17 AO 19 E 22 AO 24, conforme memorial descritivo e mapa, constante neste edital.

REFERENTE A QUADRA 03

LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24 - DESERTOS.

Nova Andradina - MS, 20 de março de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2.017.

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar “Tomada de Preços”, nos termos da Lei n.º 8.666/93, as 08:00 horas do dia **07/04/2.017**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro em alvenaria na Rua Leandro Brites, quadra nº 158, lote nº 2D1, centro, Rio Brilhante –MS, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste edital, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 22 de março de 2.017.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres. Com. Perm. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial** com critério de julgamento de **“menor preço item”**, exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 123/2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04/04/2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo a aquisição de produtos de limpeza e higiene e outros materiais de consumo, para atender as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Rio Brilhante/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 22 de março de 2.017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 25/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães e leite para compor a merenda escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural e atendimento a Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo. Data da realização do Pregão: as 08hs do dia 06 de Abril de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Selvíria – MS, 22 de Março de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 – PROCESSO Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de agentes extintores de incêndios – Líquido Gerador de Espuma (LGE) e Pó Químico, a serem utilizados no caminhão de combate a incêndio do Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 – PROCESSO Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos (Equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – PROCESSO Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de bomba d'água para o piscinão do bairro Paranapungá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidade e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

II SS Holding Administração de Bens Próprios Ltda torna público que requereu ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação para um Loteamento Rural até 50 ha, localizada na Gleba 01B no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

II SS Holding Administração de Bens Próprios Ltda torna público que requereu ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação para um Loteamento Rural até 50 ha, localizada na Gleba 01A no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Engepar Engenharia e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio de Obras Lineares (Usina de Asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Gleba B da Fazenda Retirinho, zona rural, no município de Campo Grande-MS.

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: ECKOGRAF SOLUÇÕES IMPRESSAS LTDA ME

CNPJ Nº 07.214.945/0001 – 55

Publicado no DOE, pág. nº 9.357 de 23/02/2017

Onde lê-se:

“VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 31/12/2017”

Leia-se:

“VIGÊNCIA: 16/11/2016 a 31/12/2016”

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93

Objeto: Pintura do Imóvel da antiga sede da Delegacia do CRECI de Três Lagoas/MS, nos termos do Contrato nº 27/2014 - Cláusula Sexta.

Partes: CRECI/MS e EDSON LUIS ALVES RIBEIRO

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.022.

Vigência Contratual: 22/03/2017 a 29/03/2017.

Valor Mão de Obra: R\$ 900,00,00 (novecentos reais).

Valor Material: (a definir)

Data de empenho: 13/03/2017

Data de assinatura: 22/03/2017

ASSOCIAÇÃO CONTATO

CONVIDA TODOS OS SÓCIOS PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24/03/17 ÀS 9:00 NO LOTE 07.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

39/2015.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS

CONTRATADA: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação geral.

VALOR: R\$ 2.478,21 (Dois mil quatrocentos e setenta e oito reais, vinte e um

centavos) mensais.

VIGÊNCIA: Doze meses contados da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

FORO: Comarca de Campo Grande – MS.

ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO, HAMILTON RONDON FLANDOLI

e ANDRÉ ALVES PEREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA: Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº s.: 352.2.2015 e 379.2.2015;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea “C” do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** aos seguintes assistentes sociais: Ivanilda Maria da Silva Moraes – CRESS 1329 e Fabiole Pitta – CRESS 1979;

Art. 2º A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação

do débito.

Art. 3º Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado “ex-officio” a inscrição das/os profissionais relacionados.

Art. 4º Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 5º Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDIMÓVEIS/MS** - Sindicato dos Corretores de Imóveis/ MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da legislação vigente, **CONVOCA** os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com as suas contribuições, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, sito à Rua 07 de Setembro 2080 – Centro, Campo Grande-MS, **no dia 30 de março de 2017, às 14:00 horas em 1º convocação, ou às 15:00 horas em 2º convocação**, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.**
B) Discussão e Aprovação das Contas do Exercício Anterior (Balanço 2016).

Campo Grande-MS, 21 de março de 2017.

Marta Recalde Lino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CASSEMS

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, § 1º, “a” e “b” do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e III) para **XVI Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no dia **07 de abril de 2017**, com início às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I. Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2016;
- II. Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2016, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2016 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal e
- III. Votação.

De acordo § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembleia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembleia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, em 23 de março de 2017.

Ricardo Ayache
Presidente

NOTA DE REPÚDIO

A Company Consultoria Empresarial, através de seu Diretor Presidente, Celso Eder Gonzaga de Araújo, brasileiro, administrador, portador do CRA/MS 7346, CPF 045.358.411-01 e RG 001.893.843 SSP/MS, vem a público, por meio desta, repudiar veemente todo e qualquer ato praticado por terceiros em seu nome. Manifesta, também, sua consternação e profundo lamento a todo ato que vise denegrir sua ilibada conduta e incontestemente postura perante a sociedade, independente dos meios utilizados para tal feito. Deixa claro que desaprova e proíbe, salvo prévia autorização, o uso de suas imagens em redes sociais, atos de representação de suas relações comerciais e toda e qualquer tentativa de uso de seu nome como ferramenta de viabilização em transações mercantis, independente da espécie destas.

Abomina, em sua integralidade, as postagens realizadas através da utilização de rede social (Facebook), identificadas sob o Link <https://www.facebook.com/Investidores-AUmetal-153560181755095/?fref=ts> e postagens de diversos grupos de indivíduos que utilizam a ferramenta WhatsApp com a finalidade única de denegrir a imagem da empresa Company Consultoria Empresarial e de seu Diretor Celso Eder Gonzaga de Araújo.

Enuncia que serão promovidas, no mais alto grau de pertinência e constância, todas as ações legais visando reparar em sua totalidade os possíveis danos morais e/ou materiais identificados.

Comunica que, após identificação dos responsáveis, estes arcarão com a justiça por incorrer nos crimes contra a honra, previstos judicialmente pelo Direito Brasileiro, no Código Penal (CP) e submetidos às sanções, como penas de reclusão e multas. Para o exaurimento de qualquer dúvida, ficam, abaixo citados, os artigos pertinentes a este contexto:

Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

Com o intuito de aclarar qualquer remanescente dúvida, afirma seu posicionamento perante a legitimidade e licitude da operação AU-Metal, contrato 27058, código de vendedor AE 9620, código de transação OF 1705, do ano de 2003, a qual encontra-se devidamente amparada sob as leis brasileiras vigentes e acompanhada pelos órgãos fiscalizatórios competentes.

Declara que seus atos particulares e seu convívio social não são objetos de questionamentos, não cabendo, em hipótese alguma, explicações a terceiros.

Reitera que serão tomadas todas as providências legais e/ou judiciais conhecidas pelas normativas brasileiras para sanar qualquer desconforto, constrangimento, acusações infundadas, sejam elas verbais ou escritas e toda manifestação que venha deslustrar a imagem do Diretor acima citado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas

todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2014002618	ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
2014002689	DELTA AR CONDICIONADO LTDA - ME
2014002527	HIROMITI OTA
2014002624	HERNANI DE SOUZA BORGES
2013003724	EROVAT COM. REPRES. LTDA
2013003350	CSS REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
2013005282	MARCIO RICARDO CUELHAR
2013004513	CONTROLTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
2014003392	JAIR MULINA
2014002680	SALVADOR DE MOURA VIEIRA - ME
2014004487	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
2013000392	ADMIR GALENDE AMORIN MARTINS
2013004467	SANDRO DE JESUS DE OLIVEIRA
2013005082	MARISTELA BARANCELLI GONZATTO
2013000785	C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
2013003101	VALCEDIR GALENDE
2013003102	VALCEDIR GALENDE
2013002666	ANTONIO VANDERLI BUZATTO
2013004708	ELCIO GERALDO PICOLO
2013004458	LAUCIDIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
2013004333	ATHUS DE ARAUJO COSTA
2013004332	ATHUS DE ARAUJO COSTA
2013004394	MARCUS VINICIUS COELHO DE OLIVEIRA LOPES
2013003532	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
2013003296	LAERCIO REGINATTO
2012002519	MARILIA MARCELINO DUARTE
2015000207	RIO VERDE COMÉRCIO & PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME
2015002619	MVG AGROFLORESTAL LTDA
2015002098	FERNANDO FERNANDES PIRES
2015001431	ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO – ME (LSN CONSTRUÇÕES)
2015002534	MARCO ANTONIO GUZZELA
2015001322	CELSON FONTES
2015002812	RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
2015000892	GEOPAMPA ENGENHARIA LTDA
2016000012	VINICIUS MACHADO FERNANDES
2016000312	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO
2016000602	MARCIO RIBEIRO DE PINHO
2016000599	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA
2016000504	ERICK SANTOS DE OLIVEIRA
2016000202	KELSILENE KLEIN DA SILVA - ME
2016000259	FRANCA & COSTA LTDA ME
2016000660	WEVERTON COUTO OLIVEIRA
2016000492	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
2016000559	GUILHERME PENHALVES ANZAI
2016000649	GILMAR DE OLIVEIRA
2016000143	SIMÕES & BARBOSA LTDA - ME
2016000145	SIMÕES & BARBOSA LTDA - ME
2015002115	ROMILDA APARECIDA MIOTO FERNANDES
2015000950	ARONDES VICENTE MATOZO
2015002777	DOMINIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP
2015002921	PENTAGRAMA ENGENHARIA E COM. LTDA
2015002272	HB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2015001349	HB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2015001344	HB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2015000701	MATEUS QUEIROZ DA SILVA
2015000976	CONTROLTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
2015002717	PRATES & PRATES EVENTOS LTDA ME
2015003136	ANDREIA ANGELA DOS SANTOS
2015002245	GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA - ME
2015002187	SILVA & PLEIN LTDA – S/C
2015002298	HB PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2015002496	DRENA COM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
2015001399	JOÃO SOUSA DA SILVA
2015002134	MELLO VIEIRA FUNDAÇÕES LTDA
2015000432	SELCO ENGENHARIA LTDA
2015002727	MARCELO MAIA SANTANA
2015001482	ELENICE FELIPINI LEITE – ME – HELIO LEITE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTO
2015001854	LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A
2015000164	ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO
2015002949	L.C. ROSSI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
2015002918	MASTER AMBIENTAL LTDA EPP
2015001655	TSUNAMI CONSTRUÇÕES LTDA – ME
2015000727	ALEXANDRA NUNES DE SOUZA
2015002775	GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA – ME
2014001748	CAUTEX FLORESTAL LTDA
2014004829	J P GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO

Campo Grande, 20 de março de 2017.
Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Conselho de Administração do Instituto **GERIR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificada como Organização Social, no exercício de suas atribuições e competências estatutárias, estabelece e determina o presente Regulamento de Contratação de Recursos Humanos que passará a vigorar para os casos de Contrato de Gestão, Convênios e demais contratações no estado do Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional, com recursos

financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados pelo Instituto GERIR para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde nas unidades assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º – O Recrutamento e a seleção, de que trata este regulamento, visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Título I – Das Competências

Art. 3.º – No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores da Organização Social, solicitar e/ou aprovar Requisição de Pessoal;

II - aos Gerentes e Coordenadores das unidades assistenciais:

- a) Realizar solicitação de Requisição de Pessoal;
- b) Participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
- c) Analisar os resultados apresentados pelos candidatos e definir o candidato mais adequado ao perfil solicitado.

III - à área Recursos Humanos das unidades assistenciais:

- a) Conduzir os Processos de Avaliação referentes à Seleção, Promoção ou Movimentação de Pessoal;
- b) Orientar e monitorar os colaboradores quanto às políticas de Gestão de Pessoas.

IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;

V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os Exames Médicos Admissionais e de Mudança de Função.

Título II - Do Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção

Seção I – Da Requisição de Pessoal

Art. 4.º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação Gerentes e Coordenadores das unidades assistenciais, interessados na contratação, dos serviços efetivamente necessários, que será operacionalizada por meio da Requisição de Pessoal.

Parágrafo Primeiro. O requisitante deverá preencher o formulário de Requisição de Pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria da área.

Parágrafo Segundo. A Diretoria da área encaminha a Requisição de Pessoal que segue os fluxos estabelecidos entre as unidades assistenciais e a Organização Social e retorna para a área de Recursos Humanos para os procedimentos de recrutamento e seleção.

Parágrafo Terceiro. As Requisições de Pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:

- I - Substituição de um colaborador;
- II - Aumento de Quadro, desde que contemplado no orçamento ou aprovado pela Diretoria.

Seção II – Do Processo de Recrutamento e Seleção

Art. 5.º – O Recrutamento será divulgado por meio do site da Organização Social e conterão, resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos e local para informações.

Art. 6.º – O Processo de Recrutamento e Seleção compreende as seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

II – Segunda Etapa: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar fichas de emprego preenchidas e participação das seguintes avaliações:

- a) Avaliação técnica, mediante provas objetivas visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
- b) Aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos;
- c) Dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

III – Terceira Etapa: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante.

IV – Quarta Etapa: os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

Parágrafo Único. Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Art. 7.º – As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

CAPÍTULO III – DA READMISSÃO DE ANTIGOS COLABORADORES

Art. 8.º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 12 meses entre o desligamento e a readmissão.

Parágrafo Primeiro. Caso a readmissão seja para um serviço ou função diferente da anterior, o candidato deverá ser avaliado também pelo novo requisitante bem como possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

Parágrafo Segundo. Toda readmissão deverá ser aprovada pela Diretoria.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 10 - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Eduardo Reche de Souza
Presidente
Instituto GERIR

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

O Conselho de Administração do Instituto GERIR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificada como Organização Social, no exercício de suas atribuições e competências estatutárias, estabelece e determina o presente Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços que passará a vigorar para os casos de Contrato de Gestão, Convênios e demais contratações no estado do Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo Instituto GERIR na realização de compras, contratações de obras e serviços, inclusive especializados, e locações, destinadas ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade.

Parágrafo único. Este Regulamento aplica-se a todos os dispêndios financeiros do Instituto Gerir, oriundos de Contrato de Gestão para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde nas unidades assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º – Todos os dispêndios feitos pelo Instituto GERIR reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º – O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo 2º, a mais vantajosa para o Instituto GERIR.

Art. 4º – Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização do Contrato firmado com o Instituto GERIR.

Parágrafo primeiro: Todo o processo de que se trata este Regulamento incluindo a coleta de preços, poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que em período considerado de Transição, determinado em até 90 dias da assinatura do Contrato de Gestão.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido que o Instituto GERIR não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial e profissional, como contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários/colaboradores, dentre outros, com pessoas físicas ou jurídicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório em seu âmbito.

CAPÍTULO II - DAS COMPRAS

Art. 5º – Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir as necessidades da entidade com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO III – DAS OBRAS

Art. 6º – Considera-se obra toda construção, fabricação ou ampliação de área em edifício ou terreno.

CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS

Art. 7º – Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para o Instituto GERIR, inclusive reformas ou recuperação de edifícios.

CAPÍTULO V – DAS LOCAÇÕES

Art. 8º – Considera-se locação o contrato pelo qual uma das partes, mediante remuneração, se compromete a fornecer-lhe, durante certo lapso de tempo, o uso e gozo de móvel ou imóvel.

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS

Seção I – Da Qualificação

Art.9º – A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados, que deverão ser encaminhados por meio dos Correios ou entregues em local determinado pelo Instituto GERIR, dentro do prazo de validade:

I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II. Contrato ou Estatuto Social, com as alterações;

III. Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal dependendo da contratação a ser realizada.

IV. Comprovação de regularidade fiscal das três esferas federativas;

V. Comprovação de regularidade trabalhista;

VI. Comprovação de inexistência de ação falimentar;

VII. Habilitação/Licença para comercialização de medicamentos no Ministério da Saúde/ANVISA;

VIII. Cópia autenticada do registro do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União, obrigatório para fabricante e distribuidor;

IX. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica, obrigatório para fabricante e distribuidor;

X. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA com renovação anual, obrigatório para fabricante;

XI. Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos, conforme portaria 344/98 SVS/MS, obrigatório para fabricante e fornecedor.

Seção II – Das Solicitações

Art. 10º – Todas as solicitações de fornecimento de bens, contratação de serviços ou obras deve seguir o disposto nesta Seção.

Art. 11º – As solicitações de materiais deverão ser emitidas pelo responsável pelo setor interessado, ao constatar a necessidade de material, emitindo solicitação ao Diretor Administrativo para que este encaminhe o memorando de compras para autorização.

Parágrafo primeiro - No memorando de solicitação de compras, o Diretor Administrativo solicita autorização para aquisição do material de consumo, equipamento, material permanente; justificando sua necessidade e fazendo juntar, em anexo, projeto básico ou memorial descritivo contemplando relação dos bens com, pelo menos, os seguintes elementos: **especificação** detalhada, **padrão de qualidade e desempenho**, **unidade de fornecimento**, **quantidade**, e ainda, se necessário: condições de fornecimento, garantia, instalação, adequação a normas de padronização, acessórios ou itens inclusos, entre outras considerados necessários.

Parágrafo segundo - Deve ser emitido um memorando para cada grupo de material, tais como: material de consumo para laboratório; material de expediente; material de distribuição de consumo para setor médico-odontológico; material de consumo - suprimentos de informática; material de consumo - manutenção elétrica e hidráulica; material de consumo – peças de reposição para equipamentos de refrigeração; equipamento de refrigeração para climatização de ambiente; equipamento de informática para área de ensino; equipamento de informática para área administrativa; equipamento para laboratório; equipamento hospitalar; entre outros.

Art. 12º – As solicitações de serviços deverão ser feitas pelo responsável pelo setor interessado, constatando a necessidade de contratação de um serviço avulso ou continuado, emitindo solicitação justificando a necessidade ao Diretor Administrativo para que este encaminhe o memorando de contratação para autorização.

Parágrafo único. O memorando de solicitação de serviço deve solicitar autorização para contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação do serviço almejado, justificando a necessidade do gasto e fazendo juntar, em anexo, projeto básico ou memorial descritivo contemplando, pelo menos, os seguintes aspectos: **especificação** detalhada, **padrão de qualidade e desempenho**, **unidade de fornecimento**, **quantidade**, e ainda, se

necessário: condições de fornecimento, garantia, instalação e adequação às normas de padronização, entre outros considerados necessários.

Art. 13º – A descrição do objeto deve contemplar especificações técnicas detalhadas e precisas, sendo a fidelidade da descrição fator preponderante para a cabal realização da despesa dentro dos parâmetros morais e legais.

Parágrafo primeiro – É vedado a indicação de marca ou modelo de determinado fabricante; exceto quando se utilizar a marca como paradigma de qualidade da compra ou quando se tratar da identificação de um equipamento, cuja manutenção ou peças de reposição constituam o objeto da despesa pretendida.

Parágrafo segundo – Quando se tratar de serviço de manutenção de equipamento com reposição de peças, um mesmo processo abrigará as duas despesas: serviço de manutenção e aquisição de peças de reposição.

Parágrafo terceiro – Os pedidos de natureza complexa ou específica devem ser elaborados ou, pelo menos, supervisionados por profissional competente. No caso de obra ou serviço de engenharia é imprescindível a participação circunstanciada de engenheiro; para equipamento e suprimento de informática, de analista de sistemas; equipamento e material de laboratório, do Coordenador do Laboratório; equipamento e material médico hospitalar, do médico coordenador do setor.

Parágrafo quarto – Os processos de aquisição de materiais, equipamentos, medicamentos, serviços e obras do Instituto GERIR, com recursos oriundos do Contrato de Gestão, observarão as normas técnicas do SUS, em especial as disposições contidas no **Manual de Tecnovigilância da ANVISA/MS**, instaurando a competente **Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos**.

Seção III – Da Coleta de Preços

Art. 14º – Todas as compras serão efetuadas após cotação de preços, para fins de estimativa, que será realizada por meio da Plataforma BIONEXO, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, ou ser obtida por meio de contratos de objeto similar, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, inclusive do terceiro setor, ou preços de itens registrados em atas, buscando sempre o menor preço.

Parágrafo primeiro – O sistema de coleta de preços poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que:

a) seja previamente justificado, por escrito, pelo setor de compras e autorizado pela Diretor Administrativo, o motivo da não utilização dos critérios de planejamento e suprimento de material em tempo hábil, que justifique a necessidade emergencial de aquisição para reposição do estoque;

b) seja previamente justificado, por escrito, pelo setor de compras e autorizado pela Diretor Administrativo, os aspectos da contratação de obra e/ou serviço ou, ainda, quando ocorrer a carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor que represente até o montante de R\$ 8.000,00.

Parágrafo Segundo - Considera-se de urgência a contratação:

I – Do fornecimento de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização, com a justificativa do motivo da falta de estoque, descrita na alínea (a), do parágrafo anterior;

II – Da prestação de serviços cuja descontinuidade possa interferir na atividade-fim, de modo a colocar em risco a vida de terceiros;

III - de fornecimento de bens e serviços, desde que motivado,

IV – Outras situações devidamente justificadas.

Parágrafo Terceiro - No caso de configurada urgência de contratação do parágrafo anterior, devidamente justificada pelo solicitante e autorizada pelo Diretor Administrativo, poderá ser realizada a cotação por meios mais ágeis, com a utilização de e-mails, fax, contendo os registros necessários para instrução do processo.

Parágrafo quarto - No caso de configurada urgência de contratação do parágrafo anterior, poderá haver coleta de preços, por telefone, desde que devidamente registrado a hora, o estabelecimento consultado e o nome do empregado que ofereceu os preços, devidamente registrados no processo de contratação¹.

Art. 15º – A melhor oferta será apurada considerando-se o menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 16º – A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

Seção IV – Da Instrução dos Processos Administrativos

Art. 17º – Todo processo administrativo de compras ou de contratação de serviços ou obras deverá conter o Memorando de Solicitação de Compra ou Serviço, bem como seus anexos, sendo que o êxito do processo depende das circunstâncias e termos em que foram realizados os procedimentos de descrição, condições de entrega e estimativa de preço do objeto a ser adquirido:

Parágrafo primeiro – Entende-se por Memorando de Solicitação de Compra ou Serviço o documento, emitido pelo Diretor Administrativo da Unidade Solicitante, contemplando a justificativa da aquisição, a especificação do material ou serviço, encaminhado pelo setor solicitante, para autorização da autuação (abertura) do processo de compra.

Parágrafo segundo – Entende-se por processo de compras ou serviços o conjunto de procedimentos, devidamente documentados e circunstanciados por meio de despacho escrito, assinado e datado por agente designado, em obediência estrita à legislação específica e aos Princípios da Administração Pública, organizado em ordem cronológica, com numeração crescente.

Art. 18º – Depois de autorizado a abertura do processo, é encaminhado a Seção de Compras e Suprimentos da Unidade Solicitante que abre, instrui e o encaminha para o Presidente do Instituto **GERIR** autorizar a tramitação pelos setores envolvidos no Instituto.

Art. 19º – Realiza-se a Avaliação Técnica pela Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, quando necessário, da conformidade da solicitação e, somente após, é definida a forma de aquisição, de acordo com as características, que poderá ser:

I - Direta, isto é, por dispensa ou inexigibilidade, em casos e condições específicas; ou

II - Por Cotação de Preços, em modalidade adequada.

Seção V – Das Fases

Art. 20º – Os processos de compra serão divididos em duas fases:

I – Fase de abertura, que compreende:

a) o encaminhamento dos autos, pelo Diretor Administrativo, com as devidas justificativas, para a Seção de Compras e Suprimentos;

b) a conferência, pelo Almojarifado, da ausência do material pedido no estoque;

c) a abertura, instrução e encaminhamento, pela Seção de Compras e Suprimentos da Unidade Solicitante, ao Presidente, para tramitação pelos setores envolvidos no Instituto **GERIR**.

II - Fase específica, que consiste:

a) no encaminhamento, pelo Presidente, para os procedimentos de compras ou contratação de obras e serviços de acordo com projeto básico ou memorial descritivo pelo interessado e instruído pela Seção de Compras e Suprimentos;

b) na análise e emissão de parecer, pela Área Jurídica, acerca do processo, sugerindo, eventualmente, modificações a fim de adequá-lo à legislação;

c) na análise e emissão de parecer de conformidade da Avaliação Técnica de Especialistas, quando necessário;

d) no encaminhamento, pelo Setor de Compras, para procedimentos de compra direta ou cotação de preços, inclusive eletrônica, de, no mínimo, 3 (três) fornecedores e indicação daquele que ofertou o bem ou serviço de menor preço.

e) na homologação, pelo Presidente, do resultado da cotação ao fornecedor que ofertar o bem ou serviço com as condições da Cotação de Preços;

f) na conferência, pelo Almojarifado e/ou Setor Solicitante, do material com a Solicitação, incluindo o recebimento formal do material e a nota fiscal do fornecedor, atestando a entrega ou a prestação dos serviços;

g) no encaminhamento, pelo Instituto **GERIR**, dos documentos contábeis a Contabilidade, para registros e arquivamento.

Seção VI – Do Recebimento e Atestado de Execução

Art. 21º – Todo material adquirido será entregue no Almojarifado, onde permanecerá à disposição do interessado.

Parágrafo único – Todo medicamento adquirido deverá ser entregue na farmácia central e será recebido por farmacêutico responsável.

Art. 22º – No ato do recebimento, será observado se o material confere com as especificações formalizadas no processo de compras, momento em que será atestado o recebimento pelo almoxarife junto a laudo de profissional competente, quando necessário.

Art. 23º – Os equipamentos ou materiais permanentes devem ser imediatamente tombados pela Coordenação de Material e Patrimônio do Instituto **GERIR** e, em caso de bem adquirido com recurso do Contrato de Gestão, deverá ser imediatamente transferido ao ente público, observadas às prescrições e orientações emanadas do órgão competente do Poder Público.

Art. 24º – Os equipamentos que dependem de instalação por parte do fornecedor, deverão ser entregues diretamente ao Interessado, na presença do Coordenador do Almojarifado, servidor vinculado a essa coordenação, ou outro servidor designado.

Parágrafo único – Depois de instalado e em perfeito funcionamento, o interessado atesta a Nota Fiscal e a encaminha imediatamente ao Almojarifado, a fim de que seja processada a entrada do material, a respectiva incorporação do bem ao acervo patrimonial e o pronto encaminhamento ao Diretor Administrativo para enviar ao Instituto **GERIR** para pagamento ao fornecedor.

Art. 25º – No caso de serviços avulsos, a entrega será diretamente ao Interessado que, após a conclusão, nos padrões de qualidade e desempenho circunstanciados no memorando de solicitação, atestará a Nota Fiscal de Serviço e a encaminhará imediatamente ao Diretor Administrativo para enviar ao Instituto **GERIR**, a fim de que seja procedido o pagamento ao fornecedor.

Art. 26º – Nenhum material pode ser recebido pelo interessado sem que antes tenha sido entregue no Almojarifado.

Parágrafo único – O descumprimento deste procedimento implica em responsabilidade por parte de quem recebeu o material pelo seu ressarcimento, caso este não seja localizado para tombamento.

Art. 27º – O recebimento definitivo do equipamento pelo almoxarifado dar-se-á mediante exame a ser procedido pelo técnico designado, devidamente circunstanciado e apenso ao processo de compra.

CAPÍTULO VII – DOS BENS PÚBLICOS

Art. 28º - Os bens móveis e imóveis, não consumíveis e patrimoniáveis, adquiridos pela Organização Social, com a utilização de recursos públicos, serão destinados exclusivamente à execução do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 29º - Os bens públicos, em regra, são inalienáveis.

Art. 30º - Haverá necessidade de anuência do Poder Público para alienação de bens e obrigatoriedade de investimento dos recursos advindos de tais alienações no desenvolvimento do respectivo contrato de gestão.

Art. 31º - Os bens móveis públicos cujo uso foi permitido por meio dos Termos de Cessão de Uso, poderão ser alienados ou substituídos por outros de igual ou maior valor, desde que previamente autorizado pelo Poder Público, e que tenha sido providenciada respectiva avaliação realizada por especialista credenciado (pessoa física) ou empresa especializada, ficando condicionada à integração de novos bens ao Patrimônio Público.

Art. 32º - As doações públicas percebidas pelo Instituto **GERIR**, inclusive as financeiras, serão destinadas exclusivamente à execução do respectivo Contrato de Gestão, correspondente ao ente que proporcionou a doação.

Art. 33º - O Instituto **GERIR** poderá adotar procedimento próprio e simplificado para realização de alienações, desde que haja controle patrimonial exercido diretamente pelo órgão correspondente do contrato de gestão.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º – O Diretor de Apoio Operacional do Instituto **GERIR** tem a responsabilidade pelo atesto na nota fiscal do fornecedor, atestando a entrega ou a prestação dos serviços.

Art. 35º – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Administração, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 36º – O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Eduardo Reche de Souza
Presidente
Instituto **GERIR**

¹JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Contratação direta sem licitação*: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 9. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. 796 p.(Coleção Jacoby de Direito Público; v.6). ISBN 978-85-7700-426-3. 484. Havendo outras empresas do mesmo ramo em que a associação se propõe a prestar os serviços, não será difícil o confronto dos preços, mediante pesquisa que poderá ter o caráter de razoável informalidade. No próprio processo de contratação, um servidor da Administração lançará os preços obtidos em **uma pesquisa que poderá ser feita até por telefone**, tendo-se a cautela de identificar a empresa e o empregado responsável pela informação prestada, bem como, dia e hora em que foi realizado o contato. Se possível, juntará algum orçamento por escrito. Esses elementos são imprescindíveis e constituem exigência legal.